

BALANÇO GERAL

2017

RELATÓRIO TÉCNICO

VOLUME I

Superintendência Estadual de Contabilidade

Secretaria de Estado de
Finanças



RONDÔNIA
Governo do Estado

Governador
Confúcio Aires Moura

Secretário de Finanças
Wagner Garcia de Freitas

Secretário Adjunto Finanças
Franco Maegaki Ono

Superintendente de Contabilidade
José Carlos da Silveira

Diretoria Central de Contabilidade - DCC
Laila Rodrigues Rocha

Diretoria De Normatização E Acompanhamento Fiscal - DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva

Diretoria de Gestão de Sistemas Contábeis - DGSC
Fábio Heleno Costa

Contadoria Central de Acompanhamento Fiscal
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

Contadoria Central de Normas
Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Contadoria Central de Conformidade Contábil
Héverton Almeida de Andrade

Contadoria Central de Conciliação Bancária e Atendimento ao Usuário
Gabriela Nascimento de Souza

Contadoria Central de Análise de Demonstrativo Contábil-Financeiro
Daniele Raiane Ribeiro da Silva

Assessoria do Superintendente
Luísa Rocha Carvalho Bentes
Francimary Sena da Silva

Assessoria das Diretorias
Armando Paz de Mendonça
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Francisco Lopes de Paiva Filho
Luiz Alberto Rodrigues
Maicon Paulino da Silva Queiroz
Nadine Giullia Lena

Equipe de Suporte Operacional
Adriana Cristina Leite
Ana Carolina Pinto da Silva
Ana Rita de Oliveira Ferreira Silva
Aparecida Ferreira Queiroz Matos
Carlos Henrique de Jesus Lobato de Souza
Cely Oliveira de Lima
Henderson Acosta Bragança
Iracema Rodrigues Cataca Ramos
Marcelo Nonato Durães
Maria Araújo Torres
Maria do Socorro Pereira Ribeiro da Mota
Maria Luiza Lopes Costa
Silas Pinho Ladislau
Jakeline Oliveira Costa
Sirlei de Fátima da Cruz



Informações
contabilidade@sefin.ro.gov.br
Fones 69 3216-5096/3223-4141

ESTADO DE Rondônia
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Contabilidade
Centro Político Administrativo
Farquhar, s/n, Curvo III, 6 Andar, lado B
Porto Velho – RO / CEP: 76.803-470

Contadores Setoriais e Seccionais do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual

Ana Paula Araújo Barbosa – PGE
Adrian Breno Cavalcante do Nascimento – PGE
Alexandro de Sousa Lima – AGEVISA
Alvorino Solarim da Silva Júnior – CGE
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento – SESAUI
Bruna Cabral Barros – SEJUCEL
Camila Medeiros de Castro Neves – GEAR/SEFIN
Cristiane Almeida Leite – SESAUI
Daniele Paula Sanches – SEAS
Eliana Lopes de Moraes – PM
Eliane da Mota Santos – SEDUC
Euliana Brazil Jacobs – SEDUC
Estefane Ferreira Estevam Marinho – GCDP/SEFIN
Fernanda Nascimento Arnhhold – IDEP
Fernando Rodrigo Fiorentin – SEAS
Grinaura Carvalho de Oliveira – SEDUC
Isislaine Frota de Araujo – AGERO
Jonas Santos Oliveira – CBM E FUNESBOM
José Wellington Amorim – SESAUI
Jurandir Cláudio Dadda – SEJUS E FUPEN
Marcelo Fabrício de Souza Alves – PROFISCO/SEFIN e FUNDAT/SEFIN
Mirian Sousa da Silva Motta – GCDP/SEFIN
Orlando Vieira da Costa – SEPOG
Priscila Alves Aziel – PGE
Rafaela Nascimento da Silva – GCBT/SEFIN
Rosicley Tavares Nascimento – SEDUC
Samuel Pedro de Sales – PROFISCO/SEFIN e FUNDAT/SEFIN
Sara Lopes Ribeiro de Araújo – SEDUC
Suze Lane de Assunção – CETAS e FHEMERON
Tony Marcel Lima da Silva – SEAS

Áreas Envolvidas

Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP
Gerência de Controle de Contas Bancárias do Tesouro - GCBT
Gerência de Administração e Finanças - GAF
Gerência Geral de Finanças - GGF
Coordenadoria da Receita Estadual - CRE
Procuradoria Geral do Estado -PGE
Superintendência de Comunicação - SECOM
Instituto de Previdência de Rondônia - IPERON
Controladoria Geral do Estado -CGE

APRESENTAÇÃO

Este Balanço demonstra os resultados contábeis do Estado de Rondônia no exercício de 2017 e constitui a prestação de contas do sétimo ano de mandato do Excelentíssimo Governador, Sr. Confúcio Aires Moura, à Assembleia Legislativa.

Dentre as atribuições privativas do Governador do Estado está a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento ao art. 65, inciso XIV, da Constituição Estadual.

A responsabilidade pela consolidação dos dados que compõem o Balanço Geral é da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, núcleo técnico do órgão central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual.

As informações que integram o Balanço Geral do Estado foram extraídas do Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação de contas são de responsabilidade dos gestores de cada unidade administrativa estadual, dado que a aplicação dos recursos e os registros contábeis são executados sob sua administração.

Visando alcançar vários segmentos da sociedade e, por conseguinte, proporcionar maior transparência na elaboração do Balanço, procurou-se utilizar uma linguagem simples e didática, com o uso de análises gráficas, tabelas e demonstrativos, contendo informações comparativas, horizontais e verticais, bem como percentuais.

Para facilitar a visualização das informações, o Balanço Geral do Estado foi dividido nos seguintes volumes:

VOLUME 1

*Relatório Técnico sobre a
Prestação de Contas do
Exercício de 2017*

Apresenta os aspectos social, econômico, administrativo, financeiro e fiscal do Estado de Rondônia; o Balanço Patrimonial; o Balanço Orçamentário; o Balanço Financeiro; a Demonstração das Variações Patrimoniais; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; o Demonstrativo de Fluxo de Caixa; as notas explicativas; bem como, os indicadores para análise das demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, procurando ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

VOLUME 2

*Demonstrativos do
Balanço Geral do Estado*

Apresenta os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas demais normas legais, relatórios gerenciais, os encaminhamentos das audiências públicas e o Relatório de Desempenho da Arrecadação.

O Balanço Geral foi elaborado com base nos pressupostos da Lei Federal nº 4.320/64, a qual foi alterada pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012 e devidamente revisada com base na síntese de alterações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª ed., bem como em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos Padrões Internacionais de Contabilidade. E ainda, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 assim como com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as quais regulam e normatizam a remessa de informações e de demonstrativos contábeis à egrégia Corte de Contas.

Além da legislação vigente, a Superintendência de Contabilidade preocupou-se em acompanhar e atender os normativos que estão sendo editados, principalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, quanto aos procedimentos, às práticas, à elaboração e à divulgação das demonstrações contábeis, para torná-los convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nesse sentido, cabe destacar a participação, durante o ano de 2017, dos servidores da Superintendência e voluntários que compõem o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis – GTCON/RO. Este reúne servidores das diversas unidades gestoras visando a implementação das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como o intercâmbio de experiências nas áreas de gestão fiscal, execução orçamentária e financeira, sistemas de informação, padronização contábil e consolidação de contas públicas.

Vale ressaltar que a Superintendência de Contabilidade vem implementando de forma gradativa as referidas normas e os reflexos da convergência podem ser observados no Balanço Geral do Estado de 2017, em especial no Volume I.

Procurando facilitar a visualização, a compreensão e o controle da gestão fiscal, também foram disponibilizados indicadores com análises gráficas das receitas e despesas, o que possibilita a interatividade e a comparabilidade das informações.

Com vistas a assegurar uma gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e a sua divulgação, o Balanço Geral do Estado de 2017 estará disponível, na íntegra, no Portal da Transparência (www.transparencia.ro.gov.br) e no da Contabilidade Estadual (www.contabilidade.ro.gov.br).

Os volumes impressos estarão disponíveis na Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Finanças e em outras instituições públicas, de forma que a sociedade brasileira possa exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização das receitas e despesas públicas, realizando o controle social sobre as Contas do Governo.

A equipe da Superintendência de Contabilidade está à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado de Rondônia no exercício de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5	RECEITAS CORRENTES	48
LISTA DE TABELAS	9	RECEITA TRIBUTÁRIA	49
LISTA DE FIGURAS	13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49
LISTA DE SIGLAS	15	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	49
O ESTADO	19	RECEITA DE CAPITAL	50
ASPECTOS SOCIAIS	23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50
SAÚDE	25	REPASSES AOS PODERES	50
REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	25	DESPESAS	51
PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	26	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	53
EDUCAÇÃO	27	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	54
CORREÇÃO DE FLUXO	27	ASPECTOS FISCAIS	55
FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	27	CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	56
EDUCAÇÃO INTEGRAL	28	SAÚDE	56
MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	28	EDUCAÇÃO	56
PROJETO ASAS DO SABER	29	DESPESA COM PESSOAL	57
ESCOLAS MILITARIZADAS	29	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	58
JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA - JOER	29	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59
CENTRO TÉCNICO ABAITARÁ - CENTEC ABAITARÁ	30	INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA	59
FESTIVAL ESTUDANTIL RONDONIENSE DE ARTES	30	RESULTADO PRIMÁRIO	60
SEGURANÇA PÚBLICA	31	RESULTADO NOMINAL	61
PROGRAMA RONDÔNIA MAIS SEGURA	31	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	63
TURISMO	31	BALANÇO PATRIMONIAL	66
ASPECTOS ECONÔMICOS	33	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	69
PRODUÇÃO DE RONDÔNIA EM DESTAQUE	36	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71
ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	39	DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	71
AGIR	40	BALANÇO FINANCEIRO	75
PIDISE	40	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	76
TRANSPARÊNCIA	41	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	79
GESTÃO CONTÁBIL	41	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	249
ASPECTOS FINANCEIROS	45	INDICADORES DE GESTÃO	257
PANORAMA GERAL	46	CONSIDERAÇÕES FINAIS	267
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	46	LEGISLAÇÃO BÁSICA	271
RECEITAS	46		



LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Principais cidades do estado de Rondônia	21
Tabela 2.	Relatório de contratações em 2017	28
Tabela 3.	PIB por região	35
Tabela 4.	Produtos Exportados em Rondônia	35
Tabela 5.	Receita Prevista e Despesa Fixada	47
Tabela 6.	Previsão Atualizada da Receita	47
Tabela 7.	Receitas Arrecadadas Previsão Atualizada	49
Tabela 8.	Dedução da Receita Corrente	49
Tabela 9.	Receitas de Capital	50
Tabela 10.	Repasse aos Poderes	51
Tabela 11.	Dotação Atualizada	51
Tabela 12.	Despesas por Função	52
Tabela 13.	Modalidade de Aplicação da Receita	53
Tabela 14.	Resultado Orçamentário	54
Tabela 15.	Despesas com Saúde	56
Tabela 16.	Repasse x Retorno do Fundeb	57
Tabela 17.	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57
Tabela 18.	Despesas com Pessoal	57
Tabela 19.	Composição da Despesa com Pessoal	58
Tabela 20.	Dívida Consolidada Líquida	59
Tabela 21.	Operações de Crédito	59
Tabela 22.	Meta de Resultado Primário	60
Tabela 23.	Meta de Resultado Nominal	61
Tabela 24.	Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais	96
Tabela 25.	Saldo final do exercício encerrado	103
Tabela 26.	Confronto conciliação bancária SIAFEM x Banco	112
Tabela 27.	Levantamento das UGs com Saldo Alongado	112
Tabela 28.	UGs diferença na equação valores restituíveis	112
Tabela 29.	Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa	123
Tabela 30.	Composição da Conta Única	123
Tabela 31.	Composição da Conta Movimento RPPS	124
Tabela 32.	Demais Contas	125
Tabela 33.	Arrecadação Direta	132
Tabela 34.	Saldos das Contas "D"	132
Tabela 35.	Créditos a Curto Prazo	135
Tabela 36.	Créditos a Longo Prazo	135
Tabela 37.	Dívida Ativa	135
Tabela 38.	Inscrição em Dívida Ativa	136
Tabela 39.	Demonstrativo de produtividade dos títulos	136
Tabela 40.	Demonstrativo de cancelamento de protesto	137
Tabela 41.	Demonstrativo de autorização de cancelamento/desistência de protesto	137
Tabela 42.	Ações de Recuperação de Créditos da Instância Judicial	137

Tabela 43.	Cobrança administrativa na modalidade de protesto da CDA	137
Tabela 44.	Saldo Conta Clientes	138
Tabela 45.	Composição de Valores Restituíveis	139
Tabela 46.	Demais Créditos a Curto Prazo	141
Tabela 47.	Demais Créditos a Longo Prazo	141
Tabela 48.	Investimentos e Aplicações Temporárias	143
Tabela 49.	Estoques	143
Tabela 50.	Investimentos	147
Tabela 51.	Investimentos detalhamento por empresa - UG 140002	148
Tabela 52.	Imobilizado	151
Tabela 53.	Depreciação	151
Tabela 54.	Intangível	153
Tabela 55.	Amortização	153
Tabela 56.	Obrigações Trabalhistas	155
Tabela 57.	Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo	159
Tabela 58.	Dívidas de médio e longo prazo (DMLP) - DMLP/CAERD	161
Tabela 59.	Fornecedores e Contas a Pagar	163
Tabela 60.	Obrigações Fiscais	165
Tabela 61.	Obrigações de Repartições com outros entes	165
Tabela 62.	Riscos Trabalhistas - Provisões a Curto Prazo	169
Tabela 63.	Riscos Trabalhistas - Provisões a Longo Prazo	169
Tabela 64.	Provisões a Longo Prazo	169
Tabela 65.	Provisões Atuariais	170
Tabela 66.	Conciliação Planos Previdenciários	171
Tabela 67.	Precatórios até nov/2017	175
Tabela 68.	Precatórios a partir de dez/2017	175
Tabela 69.	Dívida relativa aos Precatórios	176
Tabela 70.	Composição do Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores	177
Tabela 71.	Composição do Superávit/Déficit de Exercício Anterior	177
Tabela 72.	Ajustes de Exercícios Anteriores	181
Tabela 73.	Ajustes de Exercícios Anteriores	181
Tabela 74.	Ajustes financeiros e não financeiros	182
Tabela 75.	Tributos	187
Tabela 76.	Receita sem Contraprestação - Impostos	187
Tabela 77.	Receita sem Contraprestação - Taxas	188
Tabela 78.	Consórcios	188
Tabela 79.	Renúncia de Receita Prevista	189
Tabela 80.	Receita Tributária	199
Tabela 81.	Receita de Contribuições	199
Tabela 82.	Receita Patrimonial	199
Tabela 83.	Receita de Serviços	199
Tabela 84.	Transferências Correntes Recebidas	200
Tabela 85.	Outros Ingressos Operacionais	200
Tabela 86.	Dispêndios orçamentários e extraorçamentários não classificados em grupos anteriores	201
Tabela 87.	Total da Despesa Paga	201

Tabela 88.	Juros e Encargos da Dívida	201
Tabela 89.	Transferências Concedidas	202
Tabela 90.	Aquisição de Ativo Não Circulante	202
Tabela 91.	Total Operações de Crédito	203
Tabela 92.	Amortização da Dívida	203
Tabela 93.	Transferências de Capital Total	203
Tabela 94.	Movimentação Fluxo de Caixa	204
Tabela 95.	Receita Orçamentária	207
Tabela 96.	Composição por fonte/destinação da Receita Orçamentária	207
Tabela 97.	Destaque das Fontes que obtiveram dedução da receita orçamentária	208
Tabela 98.	Transferências Financeiras Recebidas	209
Tabela 99.	Transferências Financeiras Concedidas	209
Tabela 100.	Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos	213
Tabela 101.	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	213
Tabela 102.	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	213
Tabela 103.	Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	213
Tabela 104.	Haveres Financeiros - Valores em trânsito	214
Tabela 105.	Ajuste de Exercícios Anteriores	214
Tabela 106.	Compensações financeiras entre o Poder Executivo e IPERON	215
Tabela 107.	Outros Ajustes Financeiros	215
Tabela 108.	Despesa Orçamentária	219
Tabela 109.	Restos a Pagar Pagos	220
Tabela 110.	Perdas em Investimentos Temporários	220
Tabela 111.	Saldo para o exercício anterior e Saldo para o exercício Seguinte	220
Tabela 112.	Receitas Intraorçamentárias	223
Tabela 113.	Despesas Intra Orçamentárias - Por Poderes/Órgãos	224
Tabela 114.	Despesas Intra Orçamentárias - Por Unidade Gestora	224
Tabela 115.	Execução da Receita - Fundos	225
Tabela 116.	Receita Realizada Fundos - Poder Executivo	226
Tabela 117.	Execução da Despesa - Fundos	227
Tabela 118.	Alterações Orçamentárias	231
Tabela 119.	Excesso/Déficit por Poder e Órgão	231
Tabela 120.	Excesso/Déficit por Poder e Órgão	231
Tabela 121.	Excesso/Déficit por Unidade	232
Tabela 122.	Excesso de Arrecadação	237
Tabela 123.	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	238
Tabela 124.	Saldo Antes da inscrição em RP Não Processados	241
Tabela 125.	Total RP processado	241
Tabela 126.	Restos a Pagar Processados e Não Processados - Exercício 2017	242
Tabela 127.	Cancelamento de Restos a Pagar	245
Tabela 128.	Cancelamentos de Restos a Pagar Por Unidade Gestora	245
Tabela 129.	Motivos de Cancelamento	246
Tabela 130.	Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira	253
Tabela 131.	Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez	253
Tabela 132.	Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca	253

Tabela 133.	Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento	254
Tabela 134.	Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	254
Tabela 135.	Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida	254
Tabela 136.	Indicadores da Execução Orçamentária - Execução da Receita	254
Tabela 137.	Indicadores da Execução Orçamentária - Equilíbrio Orçamentário	255
Tabela 138.	Indicadores da Execução Orçamentária - Execução da Despesa	255
Tabela 139.	Indicadores da Execução Orçamentária - Resultado Orçamentário	255
Tabela 140.	Indicadores da Execução Orçamentária - Execução Orçamentária Corrente	255
Tabela 141.	Indicadores da Execução Orçamentária - Execução Orçamentária de Capital	255
Tabela 142.	Indicadores do Balanço Financeiro - Financeiro Real da Execução Orçamentária	256
Tabela 143.	Indicadores do Balanço Financeiro - Execução Extraorçamentária	256
Tabela 144.	Indicadores do Balanço Financeiro - Resultado dos Saldos Financeiros	256
Tabela 145.	Indicador das Variações Patrimoniais - Resultado das Variações Patrimoniais	256
Tabela 146.	Composição da Receita Bruta	259
Tabela 147.	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	260
Tabela 148.	Gasto com Pessoal Consolidado	262
Tabela 149.	Serviço da Dívida	262
Tabela 150.	Despesa por Grupos de Natureza	264
Tabela 151.	Percentuais de Aplicação - Educação e Saúde	265

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Rede Hospitalar Própria da SESAU, 2017	25
Figura 2.	Principais Produtos Exportados 2017	36
Figura 3.	Despesa por Função	53
Figura 4.	Disponibilidade Financeira	60
Figura 5.	Relação dos Órgãos e Entidades Cons. nas Demons. Contábeis do Exercício de Acordo com a LOA 2017	89
Figura 6.	Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis - Poder Judiciário	90
Figura 7.	Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis - Poder Executivo	90
Figura 8.	Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis - Defensoria Pública	90
Figura 9.	Sistema de Contabilidade do Poder Executivo	111
Figura 10.	Sistema de Contabilidade Administrativo	111
Figura 11.	Composição da Receita Bruta em %	259
Figura 12.	Receita Tributária - Arrecadação de Tributos Estaduais	259
Figura 13.	Transferências Recebidas	260
Figura 14.	Transferências Recebidas II	261
Figura 15.	Gasto com Pessoal por Poder	261
Figura 16.	Gasto com Pessoal Consolidado Geral do Estado	262
Figura 17.	Pagamento da Dívida Pública	263
Figura 18.	Evolução Pagamento da Dívida Pública	263
Figura 19.	Despesa por Grupo de Natureza	264
Figura 20.	Despesa por Grupo de Natureza Evolução	264

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AFAC	Adiant. para Futuro Aumento de Capital
AGERO	Ag. De Reg. de Serv. Public. Del. do Est. de Rondônia
AGIR	Agendas Integradas de Resultados
ALE	Assembleia Legislativa
BERON	Banco do Estado de Rondônia
BF	Balanço Financeiro
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CAERD	Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia
CAGERO	Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia
CBM	Corpo de Bombeiro Militar
CDA	Certidão de Dívida Ativa
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDHUR	Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural
CEMETRON	Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia
CENEC	Centro Técnico
CEPRORD	Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia
CETAS	Centro Educação Tec. Profissional da Área de Saúde
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGE	Controladoria Geral do Estado
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMR	Companhia de Mineração de Rondônia
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
CTPM	Colégio Tiradentes da Polícia Militar
DCASPs	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DDRs	Disponibilidades por Destinação de Recursos
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DETRAN	Departamento de Trânsito
DFC	Demonstrativo de Fluxo de Caixa
DIPAT	Diretoria de Patrimônio
DMLP	Dívidas de médio e longo prazo
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DPE	Defensoria Pública do Estado
DRRA	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EGPP	Escritório de Gerenciamento de Programas e Projetos
EMATER-RO	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia
EMPMT	Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica
ENARO	Empresa de Navegação do Estado de Rondônia
FAPERO	Fundação RO Amp. Das Ações Científica e Tec. Pesq. De Rondônia
FDI/TCER	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FECOEP	Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza
FEPRAM	Fundo Especial de Proteção Ambiental
FES	Fundo Estadual de Saúde
FESA	Fundo Estadual de Sanidade Animal
FESPEN	Fundo Est. Prev. Fiscaliz. e Repressão Entorpecente
FHEMERON	Fundação de Hemat. e Hemoterapia do Est. de Rondônia
FIDER	Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

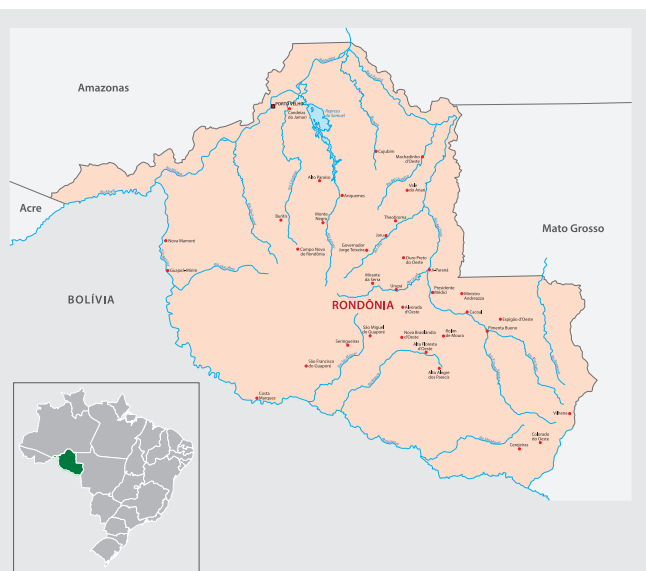
FPE	Fundos de Participação dos Estados
FUJU	Fundo de Justiça
FUMORPGE	Fundo Esp. de Mod. Da Proc. Geral do Estado de Rondônia
FUNCAFE	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia
FUNDAT	Fundo de Desenvolvimento e Aperf. da Administração Tributária
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDIMPER	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia
FUNEDCA	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente
FUPEN	Fundo Penintenciário
GEFIN	Grupo de Gestores de Finanças
GEINF	Gerência de Informática
GT	Grupo Técnico
GTCON	Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis
HB	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro
HEURO	Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal
HRSFG	Hospital Regional de São Francisco do Guaporé
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Impostos sobre a Circulação de Mercadorias
IDARON	Agência de Defesa Sanitária
IDEP	Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia
IDH	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional
INAO	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEM	Instituto de Neurocirurgia e Neurologia da Amazônia Ocidental
IPERON	Instituto de Pesos e Medidas Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCMD	Impostos sobre Transmissões Causa Mortis e Doações
JEJs	Jogos Escolares da Juventude Brasileira
JOER	Jogos Escolares de Rondônia
JP II	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II
JUCER	Junta Comercial do Estado de Rondônia
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOTORO	Loteria Estadual de Rondônia
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEP	Método de Equivalência Patrimonia
MPCE/RO	Manual de Procedimentos Contábeis Especiais do Estado de Rondônia
MPE	Ministério Público
NBCASP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NC	Notas de Crédito
NE	Notas Explicativas
NIC	Notificação de Inconformidade Contábil
NL	Nota de Lançamento
NOA	Núcleo de Operações Aéreas
OFSS	Orçamento fiscal e da seguridade social
PC	Polícia Civil
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCEs	Procedimentos contábeis específicos
PCOs	Procedimentos contábeis orçamentários
PCPs	Procedimentos contábeis patrimoniais
PEMCAIXA	Previdência para Estados e Municípios Caixa

PES	Plano Estadual de Saúde
PEs	Planejamento Estratégico
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIDISE	Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
PM	Polícia Militar
PNAFE	Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros
POLITEC	Superintendência de Polícia Técnico - Científica
PPA	Plano Plurianual
PROFISCO	Programa de Modernização do Fisco Estadual
PROLEITE	Fundo de Inv. Ap. Prog. Des. Pecuária Leiteira
RCL	Receita Corrente Líquida
REFIS	Programa de Regularização Fiscal de Rondônia
RLD	Receita Líquida Disponível
RLI	Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais
RLR	Receita Líquida Real
RMBaC	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder
RMBC	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RONDOPOUP	Rondônia Crédito Imobiliário S/A
RONGAS	Companhia Rondoniense de Gás
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SEAE	Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos
SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura
SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
SEDAM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação
SEFIN	Secretaria de Finanças
SEGEF	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEJUCEL	Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEPOAD	Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas
SEPOG	Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão
SESAU	Secretaria de Estado da Saúde
SESDEC	Secretaria de Segurança do Estado
SESDEC	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania
SETUR	Superintendência Estadual de Turismo
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios
SITAFE	Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados
SOPH	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUDER	Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
SUGESP	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos
SUPEL	Superintendência Estadual de Compras e Licitações
SUPER	Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Finanças
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TJ	Tribunal de Justiça do Estado
UG	Unidade Gestora
Unisps	Unidade Integrada de Segurança Pública
UTI	Unidade de terapia intensiva
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

O ESTADO



PARA COMPREENDER A GRANDEZA DOS NÚMEROS QUE SERÃO DEMONSTRADOS É RECOMENDÁVEL, PRIMEIRAMENTE E DE FORMA SUCINTA, TER UMA VISÃO GERAL DO ESTADO, SEU TERRITÓRIO, SUA HISTÓRIA, SEUS HABITANTES E SUA CULTURA.



Rondônia está situada na região Norte do Brasil, fazendo fronteira com o Estado do Mato Grosso a leste, Acre a oeste, Amazonas ao Norte e República da Bolívia ao Sul.

O Estado de Rondônia possui a área de 237.576 quilômetros quadrados, o equivalente ao território da Romênia e quase cinco vezes maior que a Croácia. É formado por 52 municípios, dispostos conforme o mapa apresentado ao lado.

Sua população estimada para 2017 era de 1.805.788 pessoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A capital e município mais populoso é Porto Velho. Rondônia tem como principais cidades Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jarú, Rolim de Moura e Vilhena.

Tabela 1. Principais cidades do estado de Rondônia

Município	População	Área territorial (km ²)	Densidade Demográfica (hab/km ²)
Ariquemes	107.345	4.426,57	24,25
Cacoal	88.507	3.792,95	23,33
Guajará Mirim	47.451	24.855,72	1,91
Jarú	55.871	2.944,13	18,98
Ji-Paraná	132.667	6.896,65	19,24
Porto Velho	519.436	34.090,93	15,24
Rolim de Moura	57.074	1.457,89	39,15
Vilhena	95.630	11.699,26	8,17

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A densidade demográfica do Estado é de 7,60 habitantes por quilômetro quadrado. Rolim de Moura se destaca como o município de maior densidade demográfica.

Mesmo considerado um Estado jovem, criado em 1982, figura como o terceiro estado mais rico da região Norte, responsável por 11,7% do PIB da região.

É ainda o terceiro melhor no Índice de Desenvolvimento Humano, o segundo maior PIB per capita, a segunda menor taxa de mortalidade infantil e a terceira menor taxa de analfabetismo entre todos os estados das regiões Norte

e Nordeste do país, além da segunda maior teledensidade do Brasil. Rondônia registra a menor incidência de pobreza, o melhor desempenho na avaliação do PISA 2009, entre todos os estados das regiões Norte e Nordeste, a quarta melhor distribuição de renda de todo o Brasil e o melhor fora da Região Sul do país.

No sítio do Estado de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br>) são encontrados dados mais abrangentes sobre a geografia, a história, a colonização, o povo, a cultura e os seus atrativos turísticos.

ASPECTOS SOCIAIS



SAÚDE

Em 2017, foram aplicados R\$ 1,159 bilhões na melhoria da estrutura física e manutenção da rede pública estadual de saúde, proporcionando mais conforto e qualidade à população rondoniense.

Foram gastos, no mesmo período R\$ 534 milhões com a folha de pagamento dos servidores da saúde, apresentando variação positiva de 2,29% em relação ao ano anterior (R\$ 522 milhões em 2016). O planejamento da Se-

cretaria de Estado da Saúde (SESAU) teve sua execução nas macro diretrizes do Plano Estadual de Saúde (PES) e nos Planos Plurianuais relativos aos períodos 2016 a 2019. O planejamento da Secretaria de Estado da Saúde está alinhado às Macro Políticas Estaduais do Governo do Estado de Rondônia aos Planos Estratégicos de Governo (2016 a 2020) e ao Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia (2015 a 2030).

REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A Rede Hospitalar própria da SESAU/RO é constituída por 9 hospitais, que juntos, totalizam 1.443 leitos, acrescidos de 124 leitos contratualizados, perfazendo

um total de 1.567 leitos SUS. Entre o período de 2010 a 2017, houve aumento de 573 leitos, com incremento de 57,65%.

Figura 1. Rede Hospitalar Própria da SESAU, 2017





A ampliação no Estado também contemplou leitos de UTI/UCI (32,99% do total de leitos), objetivando a desconcentração dos mesmos, antes centrados na capital, buscando a regionalização dos serviços intensivistas.

Esta ação viabilizou maior acessibilidade aos serviços de alta complexidade, proporcionando manutenção da vida e recuperação da saúde de pacientes graves, que necessitam de um acompanhamento mais intensivo do seu estado de doença.

A Unidade de Saúde Fluvial, o Barco Hospitalar, em um ano de funcionamento, registrou a somatória de 7.539 atendimentos e 44.150 procedimentos realizados em cinco viagens a 19 comunidades localizadas às margens dos rios Mamoré e Guaporé, de Guajará-Mirim ao distrito de Pimenteiras, cuja população é estimada em 7.579 habitantes.

O investimento realizado nas unidades hospitalares foi determinante para a melhoria dos indicadores hospitalares, o que pode ser mensurado pela redução da média de permanência e da taxa de ocupação, o que reflete na melhor gestão do leito e resolubilidade das unidades.

PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO



Até 2012, a maioria da população só conseguia ter acesso à alta complexidade nas unidades de Porto Velho. Hoje, a realidade é outra. O serviço vem sendo distribuído em várias cidades.

Localizado a mais de 600 km de Porto Velho, o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG) fechou o ano de 2017 com 954 cirurgias realizadas, representando um aumento de 24,30% em relação ao ano de 2016. Todas as cirurgias seguem o Protocolo Cirurgia Segura do Ministério da Saúde, prezando pela segurança do paciente.

O Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (Heuro) realizou mais de 43 mil atendimentos durante o ano de 2017, totalizando um crescimento médio de 30% em rela-

ção a 2016. Além de Cacoal, o Heuro é responsável pelo atendimento de outros 33 municípios, correspondendo ao todo a uma população de aproximadamente 800 mil pessoas.



O Heuro conta com uma equipe médica de 17 médicos clínicos gerais, 11 ortopedistas, 7 cirurgiões gerais, 5 médicos anesthesiologistas, 7 cirurgiões buco-maxilo-facial, 2 ginecologistas e 2 médicos cirurgiões vasculares, além dos 7 médicos neurocirurgiões do Instituto de Neurocirurgia e Neurologia da Amazônia Ocidental (Inao), referência em neurocirurgia em toda região norte e que prestam atendimento no Heuro.

EDUCAÇÃO

Em 2017, foram aplicados aproximadamente R\$ 1,400 bilhão (despesas de custeio e investimentos) na melhoria da estrutura física e manutenção da rede pública estadual de ensino, proporcionando mais conforto e qualidade de ensino aos mais de 120 mil alunos que estudam

nas 420 unidades escolares da rede pública estadual de ensino, com 278 escolas na área urbana e 142 escolas na área rural.

Dentre os programas/projetos prioritários da Secretaria de Estado da Educação, no ano de 2017, destacam-se:

CORREÇÃO DE FLUXO

- *Projeto Salto/6º ao 9º ano:* Em 2017, 52 escolas aderiram ao projeto, 2.111 alunos foram atendidos, com 13 Coordenadorias Regionais de Educação envolvidas no processo, abrangendo 27 municípios.

- *Projeto Salto/Ensino Médio:* Em 2017, 30 escolas aderiram ao projeto, com 35 turmas e 35 professores, sendo 1.338 alunos atendidos, com 40 supervisores escolares e 12 Coordenadorias Regionais de Educação envolvidas no processo, abrangendo 19 municípios.

- *Projeto Se Liga e Acelera/1º ao 5º ano:* Em 2017, foram atendidos 3.619 alunos, envolvendo 84 coordenadores, 101 mediadores e 207 professores das redes estadual e municipal.



FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- *Continuidade do Doutorado,* contemplando 5 servidores da Educação.

- *Continuidade do Mestrado,* contemplando 25 servidores da Educação.

- *Formação continuada para mais de 5.000 servidores,* por meio da parceria com a Fundação Telefônica Vivo.

- *2ª Licenciatura aos professores.* 33 professores matriculados no programa, sendo 14 em Educação Física, 17 em Filosofia e 02 em Geografia.

- *Formação continuada de professores de Educação Física,* com realização de Congresso, atendendo, a cada quadrimestre, em média, 170 professores da área.

- *Formações do Programa Saúde na Escola: Enfrentamento ao uso do álcool e outras drogas,* em parceria com a Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - Sepoad, atendendo 44 representantes do Programa Saúde na Escola nas Coordenadorias Regionais de Educação e nas Secretarias Municipais de Educação. Supervisão do Curso Justiça Restaurativa, com atendimento a 27 escolas estaduais do município de Porto Velho.

- *Formações para o uso das tecnologias educacionais,* contemplando 5.308 professores, gestores e coordenadores de Laboratório de Informática Educacional e 2.233 atendimentos de assessoramento pedagógico, durante o ano de 2017.

- *Outras formações por área de conhecimento por meio de*



oficinas pedagógicas contemplando diversos professores e profissionais da Educação Básica.

- *Atividades de ginástica laboral no espaço de trabalho com os servidores da Seduc/sede e realização de Encontro semestral com as equipes de Saúde Ocupacional das Coordenadorias Regionais de Educação.*

- *Pagamento das Progressões dos servidores,* aproximadamente 28 milhões de reais retroativos, beneficiando 18 mil servidores.

- *Pagamento de aproximadamente 4 milhões de Pecúnia ano em 2017.*

- *Contratações diversas, conforme tabela a seguir:*

Tabela 2. Relatório de contratações em 2017
PROCESSO ORGANIZACIONAL EM 2017

Cargo	Qtd. Contratação
Professor	1.184
Analista Educacional	46
Técnico Educacional	346
Cuidador	42
Intérpretes de Libras	26
Revisor Cego	5
Professor Indígena	288
Técnico Educacional Indígena	14
TOTAL	1.951

Fonte: Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC

MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA



O Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica foi implantado em 2016, atendendo, inicialmente, apenas turmas do 1º ano do Ensino Médio. Em 2017, com a expansão do atendimento ao 2º ano, o Projeto envolveu 4.366 alunos em 218 turmas do Ensino Médio de 122 escolas distribuídas nos mais diversos municípios. Também contemplou formações aos profissionais que trabalham com o Projeto, sendo 180 Professores Presenciais e Coordenadores, bem como capacitação em instalação e configuração dos receptores digitais de satélite nas Coordenadorias Regionais de Educação de Ouro Preto, Ji-Paraná e Rolim de Moura, para 10 servidores.

EDUCAÇÃO INTEGRAL



- Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia: 3.570 (três mil quinhentos e setenta) alunos, de 9 nove escolas em 7 municípios.
- 28 Escolas ofertaram o Programa Ensino Médio Inovador, envolvendo 235 professores da rede estadual e beneficiando aproximadamente 9.625 alunos.
- Programa Escola do Novo Tempo: Em 2017, a implantação aconteceu em 10 (dez) escolas de Ensino Médio Regular, contando com a parceria do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. Foram atendidos 3.283 alunos, nas 10 escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola Novo Tempo. Receberam formação: 125 professores, 20 Coordenadores Pedagógicos, 10 Gestores Escolares e 10 Técnicos Pedagógicos das Coordenadorias Regionais de Educação.

PROJETO ASAS DO SABER

Em agosto de 2017, foi lançado na Escola Lydia Johnson Macedo, em Porto Velho, o Projeto Asas do Saber, cujo objetivo é o de valorizar vocações e reduzir evasão escolar em Rondônia. Ressalta-se que, com o referido Projeto, pretende-se alcançar os alunos do Ensino Médio, com o propósito de desenvolver diferentes formas de expressão, não só em âmbito intelectual, como também nas esferas artística, física, cultural, digital e social, permitindo aos estudantes percorrerem itinerários diversificados e que melhor respondam à heterogeneidade de suas condições, interesses e aspirações, com previsão de espaços e tempos para utilização aberta e criativa. Para a implantação do Projeto, houve a aquisição de mobiliário para salas de aulas, biblioteca, salas de apoio e sala de professores, contemplando 130 alunos



matriculados nas 5 turmas do Ensino Médio ofertadas, sendo quatro do 1º ano e uma do 2º ano.

ESCOLAS MILITARIZADAS

No ano de 2017, foram criadas, por meio de Decretos Estaduais, quatro novas unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, ocorrendo transformação de escolas estaduais em colégios militares: Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM III, por transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Alves Mendes Filho, localizada no município de Ariquemes; CTPM IV, por transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Júlio Guerra, de Ji-Paraná; CTPM V, por transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zilda da Frota Uchoa, de Vilhena; e CTPM VII, por transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manaus, de Porto Velho.



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA - JOER

- Em 2017, foi realizada a Fase Regional dos Jogos Escolares de Rondônia, disputados em 16 modalidades esportivas nas categorias estudantil de 12 a 14 anos (Infantil) e de 15 a 17 anos (Juvenil), envolvendo 10 Regionais, com a participação de 7.950 alunos. Participaram, ainda, na organização do evento e no acompanhamento dos alunos, 450 pessoas entre técnicos, professores e colaboradores. Esta Fase é pré-classificatória para a Fase Estadual.



– Realizada a Fase Estadual/Paralímpica Escolar, em agosto, envolvendo 10 Regionais, com a participação 311 estudantes paratletas e, ainda, 180 pessoas entre professores e colaboradores na organização do evento.

– Em continuidade aos Jogos Escolares de Rondônia, foram realizadas a Fase Estadual com o total geral de 4.028 participantes, envolvendo todas as fases, sendo: Infantil (12 a 14 anos) com a participação 1.185 alunos/atletas, sendo ainda constituídas as Delegações com os professores e dirigentes no total de 207, representando as 10 Regionais dos Jogos Escolares e a Comissão Central Organizadora com 320, totalizando 1.712 participantes; Juvenil (15 a 17 anos) com a participação de 1.452 alunos/atletas, sendo ainda constituídas as Delegações com os professores/dirigentes com 227 participantes, representando as 10 Regionais dos Jogos Escolares e a Comissão Central Organizadora do Evento com 290, totalizando 1.969 participantes.

– Na Fase Nacional, o Time R0 participou dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira – JEJs, em Curitiba-PR, na categoria Infantil (12 a 14 anos), com 125 alunos/atletas, sendo a equipe de dirigentes (Chefe de Delegação, Professores/Técnicos,

Oficiais e Fisioterapeutas) constituída por 25 profissionais, totalizando 150 participantes. O TIME R0 conquistou 2 medalhas de ouro (Ciclismo e Basquete Masc.), 4 de prata (Natação e Judô) e 1 de Bronze (Natação).

– Em Brasília-DF, na categoria juvenil (15 a 17 anos), com 120 alunos atletas, sendo a equipe de dirigentes (Chefe de Delegação, Professores/Técnicos, Oficiais e Fisioterapeutas) constituída por 25 profissionais, totalizando 145 participantes. O TIME R0 conquistou 4 medalhas de ouro (Futsal Fem, Handebol Fem, Voleibol Fem e Judô), 2 de prata (Vôlei de Praia e Ginástica) e 1 de Bronze (Basquete Fem).

– Em São Paulo-SP, o Time R0 representou o estado nas Paralimpiadas Escolares com 31 alunos-atletas, sendo a equipe de dirigentes (Chefe de Delegação, Professores/Técnicos, Oficiais e Fisioterapeutas) constituída por 21 profissionais, totalizando 52 participantes. O Time R0 conquistou 18 medalhas de ouro (Atletismo, Natação, Bocha e Judô); 9 de prata (Atletismo e Judô); 7 de Bronze (Atletismo e Judô).

– Foi totalizada no JOER a participação de 32.504 pessoas, entre professores, alunos e equipe organizadora.

FESTIVAL ESTUDANTIL RONDONIENSE DE ARTES



– De maio a julho/2017, aconteceu a Fase Regional do Festival Estudantil Rondoniense de Artes, com disputas nos seguimentos artísticos de Música e Artes Visuais, contemplando estudantes de 12 a 18 anos e acima de 18 anos. Ocorreram em 10 Regionais, com a participação de 520 estudantes. Participaram, ainda, na organização do evento e acompanhamento dos alunos, 120 pessoas entre técnicos, professores e colaboradores.

– Na Fase Estadual, o Festival teve a participação de 264 pessoas, sendo: 173 estudantes nas modalidades de Música e Artes Visuais, com 54 dirigentes (Chefe de Delegação, Diretores de Artes, Coreógrafos), representando as 18 Coordenadorias de Educação da Rede Estadual e a Comissão Central Organizadora com 37 profissionais.

CENTRO TÉCNICO ABAITARÁ – CENTEC ABAITARÁ



Criado em Outubro de 2013, o Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, posteriormente nomeado como Centro Técnico Abaitará, que já é referência no Estado de Rondônia, possuindo uma grade curricular diferenciada para os alunos que o frequentam, com ênfase nas atividades desenvolvidas no campo, conciliadas às principais disciplinas do Ensino Médio. O Centec Abaitará, localizado no Km 32 do município de Pimenta Bueno, tem a função de qualificar o jovem no campo, sendo, certamente, um dos grandes feitos da atual gestão.

No exercício de 2017 o Centec Abaitará atendeu a 260 alunos, onde 37 são indígenas, uma vez que o ensino é em tempo integral, e desenvolvem atividades típicas do campo como o preparo da terra e a colheita das hortaliças, tudo sob orientação do professor e coordenador de campo, além da piscicultura e a fruticultura. O leite utilizado na alimen-

tação dos alunos é produzido no próprio Instituto oriundos da reprodução de 18 vacas e 01 touro adquiridos recentemente por meio de leilão eletrônico.

Em 2017, destaca-se, dentre outras ações a inauguração da Oca literária, construída por alunos do Centec Abaitará, que intercalaram a construção com as aulas.

SEGURANÇA PÚBLICA

Em 2017, foram aplicados aproximadamente R\$ 869 milhões (despesas de custeio e investimentos) na melhoria da estrutura física e manutenção da rede de segurança pública do Estado de Rondônia.

O efetivo conta com aproximadamente 8.600 servidores estaduais voltados para a manutenção e controle da ordem pública, defesa civil, atendimentos de emergência, prevenção da criminalidade, redução dos indicadores de violência nas áreas urbana e rural e a redução do tempo de resposta em atendimentos de urgência.

Destaca-se, entre as ações de 2017, além da formação de novos servidores; a admissão para as Polícias Civil,



Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; a habilitação de 10 agentes pelo Núcleo de Operações Aéreas (NOA) da secretaria de Segurança do Estado - SESDEC.

PROGRAMA RONDÔNIA MAIS SEGURA

Destaca-se, ainda, em 2017, o Programa Rondônia mais Segura, ressaltando-se, dentre outras ações, a inauguração de 11 Unidades Integradas de Segurança Pública; a construção de 2 quartéis para o Bombeiros: um em Rolim de Moura, outro em Vilhena; a implantação do sistema de videomonitoramento nas áreas de fronteira, e em outras cidades no interior.

Termo de Cooperação firmado com as prefeituras, atingindo o número de 27 postos de identificação, o que possibilita o acesso da população ao documento de identidade.



TURISMO

Rondônia é o segundo Estado mais jovem do Brasil. Graças às suas manifestações culturais e belezas naturais, se tornou também um grande atrativo para o turismo brasileiro, em especial, para o ecoturismo. Rica em fauna e flora, a região encanta os visitantes que apreciam visitas a patrimônios históricos ou aventuras mais radicais.





De trekkings pela Floresta Amazônica ou no pantanal rondoniense a mergulhos e rapel, a região, que foi palco da série Global “Mad Maria”, é um cenário abençoado pela natureza.

Não se pode deixar de destacar o imponente Forte príncipe da Beira, monumento construído para defender o País da ofensiva dos espanhóis e que se impôs pela estrutura e posição estratégica. No dia 20 de junho de 1776, por determinação da coroa portuguesa, foram iniciadas as obras na margem direita do rio Guaporé, na fronteira com a Bolívia.

Em apresentação, o Estado divide-se em dois pólos turísticos: Porto Velho e Guajará Mirim.

O Pólo Turístico de Porto Velho é o ideal para quem busca, num passeio, desfrutar desde um turismo histórico-cultural até a pesca e o ecoturismo em bases comunitárias. Em termos de aventura, as corredeiras do Rio Machado são especiais para a prática do rafting - níveis II a V, da canoagem e do boia-cross.

O rio também é próprio para a pesca esportiva e possui boas opções de pousadas e hotéis para hospedagens integradas à natureza. A descida pelas corredeiras do rio é o grande atrativo em função da beleza do local, aliada à emoção do percurso cheio de corredeiras. Ressalte-se, ainda, o Último Tombo do Rio Machado, cachoeira visitada diariamente por turistas de todo o mundo.

O Pólo Guajará Mirim destaca-se pela pesca esportiva no Rio Mamoré e nos seus afluentes, pelas trilhas dentro da Floresta Amazônica, pelas visitas a comunidades caboclas e indígenas e pela visita à Bolívia para compras e hospedagem integrada à natureza.

Com sua beleza única, em função da fauna e da flora, é possível fazer um rapel de 120 metros num paredão na cordilheira dos Pacaás Novos, até o rio que leva o mesmo nome, lugar ideal para um mergulho em meio aos peixes da região.

ASPECTOS ECONÔMICOS



A economia do estado de Rondônia tem como principais atividades a agricultura, a pecuária, a piscicultura, a indústria alimentícia e o extrativismo vegetal e mineral.

Na última divulgação do PIB dos Estados pelo IBGE, o de 2014, Rondônia ocupou a 23ª colocação entre os Estados, com 0,6% de participação do Produto Interno Bruto Nacional. Registrou a importância de R\$ 27,8 bi-

lhões, um crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior, enquanto que o nacional foi de apenas 0,5%. Ademais, entre 2002 e 2014 o crescimento registrado do PIB do Estado foi de 85,2%, o quinto maior crescimento percentual do país.

Sua participação no PIB brasileiro passou para 0,6% e de 11,0% da Região Norte em 2014.

Tabela 3. PIB por região

Região/Unidade Federada	PIB (1.000.000 R\$)	PIB per capita (R\$)
Brasil	5.778.953	28.500,24
Norte	308.077	17.879,20
Rondônia	34.031	19.462,61
Acre	13.459	17.034,15
Amazonas	86.669	22.373,36
Roraima	9.744	19.608,40
Pará	124.585	15.430,53
Amapá	13.400	17.845,34
Tocantins	26.189	17.495,94
Nordeste	805.099	14.329,13
Sudeste	3.174.691	37.298,57
Sul	948.454	32.687,15
Centro-Oeste	542.632	35.653,48

PIB dos Estados em 2014 / Fonte: IBGE

Quanto ao PIB per capita, Rondônia está na décima quarta colocação do País, com R\$ 19.462,61 em valor, ocupando, ainda, a terceira colocação na Região Norte.

Em relação à exportação, em 2017, Rondônia apresen-

tou acréscimo de 0,05%, em relação ao exercício anterior, quando comparado à moeda americana, tendo como principais produtos os descritos na tabela a seguir.

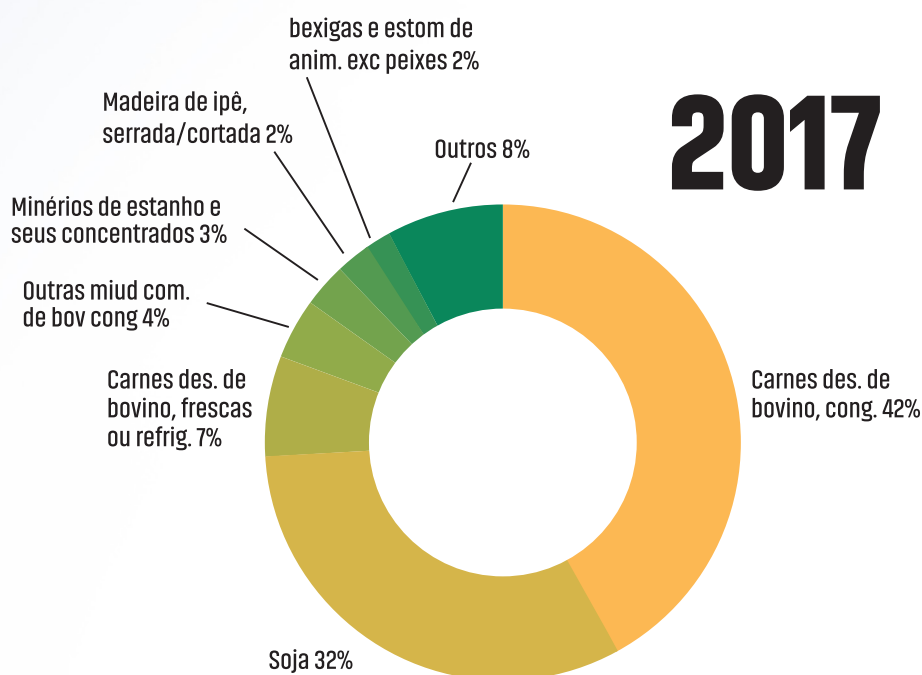
Tabela 4. Produtos Exportados de Rondônia

Exportação Brasileira - Rondônia/2017		
	Produtos Exportados de Rondônia	2017 US\$
1º	Carnes des. de bovino, cong.	444.836.071
2º	Soja, incl triturada, exc sem	332.790.640
3º	Carnes des. de bovino, frescas ou refrig.	69.639.790
4º	Outras miud com. de bov cong	39.807.656
5º	Minérios de estanho e seus concentrados	33.903.432
6º	Madeira de Ipê, serrada/cortada	19.497.805
7º	Bexigas e estom de anim, exc peix	18.826.902
---	Outros	90.286.306
Total		1.049.588.602

Da pauta de exportação, destaca-se a carne bovina e seus miúdos, soja e minérios de estanho bruto e seus con-

centrados. O gráfico a seguir demonstra a participação dos principais produtos exportados por Rondônia em 2017.

Figura 2. Principais Produtos Exportados 2017



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

Os produtos bovinos representam mais de 50% de toda a pauta de exportação rondoniense, destacando-se, especialmente a categoria de carne desossada. Com 13,196 milhões de cabeças de gado no pasto e com abate de nada menos de 1,3 milhão de cabeças de boi gordo por

semestre, Rondônia perpetua-se como um modelo de economia estável, cujos projetos vêm respondendo em grau de semelhança com as expectativas tanto da gestão estadual quando dos produtores, na contramão da situação econômica nacional.

PRODUÇÃO DE RONDÔNIA EM DESTAQUE



Rondônia que figura como o maior produtor de peixes nativos do país, com uma produção de aproximadamente 94 mil toneladas de pescado em 2017. Já colhendo resultados internacionais, com o início da exportação de tambaqui e ração para o Peru.

Sobreleva-se dizer, ainda, que Rondônia registra:

- ser o 5º maior exportador de carne do país;
- deter o 7º maior rebanho de corte;
- setor industrial em fase de expansão;
- ocupar a 3ª posição na Região Norte em produção de grão, sendo o 1º de café e feijão, 2º de soja, milho e cacau, 3º de arroz e banana e o 4º de mandioca;
- reestruturação, capacitação de empreendedores e certificação de mais de 450 agroindústrias familiares; deter o maior índice da Região Norte de regularização rural.

A agricultura familiar de Rondônia contempla apenas um quarto da parte do território agricultável do Estado. Mas, apesar disso, em comparação a outros estados do Norte, ela está à frente como o estado campeão da agricultura familiar da região.

De acordo com o último Censo Agropecuário, são mais de 75 mil estabelecimentos de produção familiar. Segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia (Emater-RO), o estado possui 90 mil agricultores familiares e, desses, 65 mil recebem assistência técnica. As principais atividades desenvolvidas por eles são a produção de leite, com 35 mil produtores, que mantêm uma produção média de até 100 litros de leite em cada propriedade.

A cafeicultura está em segundo lugar, com 22 mil agricultores. Com as melhorias genéticas dos grãos, surgiram variedades mais produtivas, como os clonais, que dão a



possibilidade de os produtores colherem até 150 sacas por hectare. Já em terceiro lugar está a apicultura. Com base familiar, são 10 mil agricultores envolvidos nessa produção, com destaque para o peixe tambaqui.

A produção de café e a pecuária são favorecidas pelo solo, pelo clima e vegetação.

O café tradicional de semente é bem diferente do tipo clonal. Enquanto o primeiro, a semente deve ser plantada, o clonal vem de uma muda geneticamente modificada, a conilon, que consegue absorver melhor a adubação garantindo maior produção e melhor qualidade do café.

No entanto, o clonal precisa de mais irrigação que o café normal para criar sua proteção climática, principalmente na seca. Em Rondônia, a conilon, muda plantada pelos agricultores, é reproduzida na própria região em viveiros comuns credenciados pela Emater-RO.



Em 2017, o Governo de Rondônia entregou 420 mil mudas de café clonal para os produtores e agricultores de café cadastrados junto EMATER para melhorar a quantidade e qualidade da produção de café no Estado, destacando-se a importância dessas mudas no resultado da produção maior em áreas menores e o tempo menor para a colheita de um café de primeira qualidade.

Foram contemplados os municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Santa Luzia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste e São Miguel do Guaporé, além de São Felipe e Parecis. Cada município foi contemplado com 42 mil mudas de café clonal, recebendo em média 2.000 mil mudas por produtor rural.

A pecuária leiteira, vem crescendo a cada ano e mantendo a economia do setor aquecida o ano inteiro, destacando Rondônia como a maior bacia leiteira Região Norte. Rondônia produz aproximadamente 2,2 milhões de litros diários de leite. Essa produção é feita por 35 mil produtores de leite, gerando mais de 100 mil empregos, nas áreas rurais e perímetros urbanos.



ASPECTOS ADMINISTRATIVOS



AGIR

No âmbito administrativo, insta enaltecer o trabalho das Agendas Integradas de Resultados – AGIR empreendido pela Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, mantendo a Governadoria em constante monitoramento dos projetos prioritários de governo, nas áreas de: educação; saúde e saneamento; defesa e prevenção social; assistência social; emprego e renda; negócio; sustentabilidade; e gestão pública.

Norteadas pelo Planejamento Estratégico (PE) do Governo do Estado de Rondônia, as AGIRs observam os seguintes objetivos:

- 1) Monitorar sistematicamente o alcance das metas e andamento dos projetos e ações prioritárias de forma proativa;
- 2) Identificar eventuais gargalos de processos que

possam impactar nos resultados;

- 3) Focar na resolução de problemas críticos;
- 4) Subsidiar o Governador e Secretários na tomada de decisão.

A AGIR é composta de dois tipos de reuniões organizadas pelo Escritório de Gerenciamento de Programas e Projetos – EGPP/SEAE:

- a) Reuniões de Assessoramento – com os gerentes e técnicos envolvidos com os projetos prioritários, a fim de sanar dúvidas acerca da alimentação do Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos (SGPP) e demais esclarecimentos sobre os projetos.
- b) Reuniões de Monitoramento – com o Governador do Estado, os gerentes dos projetos prioritários e os respectivos Secretários.

PIDISE

O Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE tem por objetivo aumentar a capacidade de investimentos do Estado nas áreas consideradas estratégicas, principalmente saúde, educação, segurança pública e gestão, além de atuar como instrumento de integração entre os órgãos do setor público e privado.

Os recursos financeiros tomados pelo governo do Estado somam o valor de R\$ 450.843.366,00, oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES para aplicação nas seguintes diretrizes: modernização da Gestão, Potencialização do Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inclusão Social

Entre as principais realizações empreendidas por meio do PIDISE, destacam-se:

- Construção de 13 Unisps – Unidade Integrada de Segurança Pública, distribuídas nos principais municípios do estado: 3 na Grande Porto Velho, 1 em Ariquemes, 01 em Ji-Paraná, 01 em Vilhena, 01 em Cujubim, 01 em Nova Brasilândia d'Oeste, 01 em Espigão do Oeste, 01 em Rolim de Moura, 01 em Machadinho d'Oeste, 01 em Ouro Preto d'Oeste e 01 em Colorado d'Oeste.
- Construção dos Subagrupamentos de Bombeiros de

Rolim de Moura e Vilhena;

- Aquisição de 06 Ambulâncias Resgate;
- Reforma e Ampliação do Ginásio Cláudio Coutinho;
- Construção e Reforma das Agências de Rendas de Guajará-Mirim, Ouro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno e Presidente Médici;

Agência de Rendas de Ouro Preto D'Oeste



- Construção da Escola Carlos Gomes de Cacoal;
- Reforma e Ampliação das Escolas: Abaitará de Pimenta Bueno, Anísio Teixeira – Porto Velho, Fernanda Souza de Paula de Espigão D'Oeste, Deputado Genival Nunes da Costa de Vilhena,

Juscelino Kubitschek De Alta Floresta D'Oeste; Escola Risoleta Neves – Porto Velho, Escola Humbeto de Campos de Alvorada D'Oeste, Margarida Custódio De Souza de Ouro Preto D'Oeste, Luiz Carlos de Paula Assis de Vilhena, Olga Dellaia de Jarú, Flora Calheiros – Porto Velho;

- Construção das Escolas Indígenas Ricardo Franco de

Guajará-Mirim, Rio Branco de Alta Floresta D'Oeste, Tanajura de Guajará-Mirim e Tubarão Latundê de Chupinguaia;

- Aquisição de equipamento de Britagem e Rebritagem de Calcário de Pimenta Bueno.

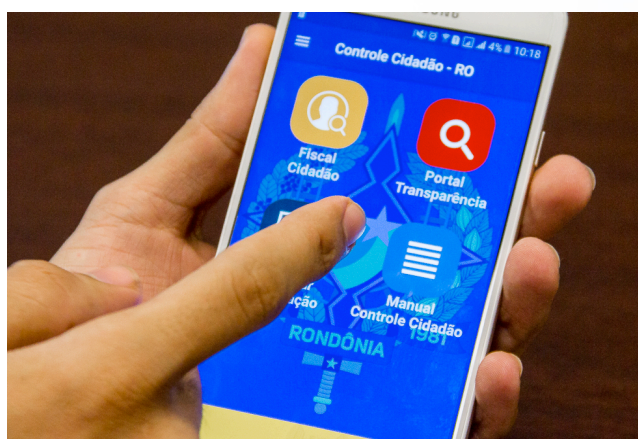


Escola Carlos Gomes de Cacoal e Escola Indígena Tanajura de Guajará-Mirim

TRANSPARÊNCIA

Classificado com nota 10 no Ranking Nacional da Transparência, obtendo nota máxima da Controladoria Geral da União em Transparência e Combate à Corrupção, assim o Estado de Rondônia comemora o resultado do esforço que vem fazendo para executar seu projeto de gestão que privilegia o zelo e a lisura com a coisa pública, ao mesmo tempo em que se desdobra para produzir atos modernos que estejam à altura das exigências e necessidades da população rondoniense.

Em 2017, implantou o aplicativo Controle Cidadão da Controladoria Geral do Estado que foi desenvolvido pelos técnicos de transparência da Controladoria Geral do Estado (CGE), para permitir que o cidadão tenha acesso direto aos órgãos do governo estadual. A plataforma permite fazer denúncias, reclamações ou elogios, com possibilidade de envio de foto.



O Governo do Estado entende que ser justo e transparente é obrigação de todos aqueles que administram ou guardam recursos públicos, conforme previsão constitucional, mas ser destacado com nota máxima, realmente nos enche de satisfação e orgulho.

GESTÃO CONTÁBIL

Após um longo processo de construção e amadurecimento empreendido desde 2013, em 12/12/2016 foi instituído o Sistema de Contabilidade do Poder Estadual, com a edição da Lei Complementar Estadual n. 911/2016. Com

efeito, tal atividade essencial ao Estado passou a ser estruturada e regulamentada, promovendo a valorização da carreira do Contador e a modernização da contabilidade pública no âmbito do referido Poder.

Ademais, entre as conquistas da Superintendência de Contabilidade de 2017, destacam-se:

- Decreto Nº 22.180, de 8 de agosto de 2017. Regula a adesão dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Contador ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, dispõe sobre as Contadorias Setoriais e Seccionais, e dá outras providências.

Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2017 – Roteiro de Contabilização de Pagamento de Suprimento de Fundos para o Poder Executivo.

- Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2017 – Roteiro de Contabilização de Suprimento de Fundos.

- Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2017 – Roteiro de Contabilização de Diárias.

- Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2017 – Roteiro de Contabilização de Folhas de Pagamento por Competência.

- Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 – Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários – Dívida Ativa.

- Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2017 – Roteiro de Contabilização de Cancelamento dos Restos a Pagar.

- Roteiro Contábil nº 007/SUPER/SEFIN/2017 – Roteiro de Contabilização de Convênios.

- Instrução Normativa n. 001-2017 SUPER/SEFIN DOE de 07/04/2017 – Procedimentos de Conciliação – Estabelece e Disciplina os procedimentos de conciliação, controle e registro contábil da movimentação financeira das contas bancárias das Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

- Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001 de 21/02/2017 – Dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e Procuradoria Geral do Estado – PGE visando a evidência contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios – SIAFEM, da Dívida Ativa Tributária, originadas de tributos sob a gestão da SEFIN, e dá outras providências.

- Edição do primeiro Boletim Informativo (SUPERINFORMA) com o objetivo melhorar a qualidade da comunicação entre os servidores, quanto as modificações do SIAFEM, reuniões, aniversariantes do mês, entre outros.

- Desenvolvimento do módulo de conciliação automatizada no SIAFEM

- Preparação do SIAFEM e base de dados para adequação à Matriz de Saldos Contábeis;

- Implementação/Adequação e aperfeiçoamento dos códigos da receita orçamentária (novo ementário da receita);

- Desenvolvimento/Adequação dos novos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao Manual de Demonstrativos Fiscais, 7ª ed., válido para o exercício de 2018;

- Publicação de três vídeo/aulas no site da contabilidade e redes sociais:

1. Vídeo de Boas vindas aos usuários do Sistema SIAFEM;

2. Conceitos Básicos de Orçamento e Contabilidade; e

3. Conceito, finalidade, objetivo e objeto da Contabilidade

- Disponibilização do Resultado Nominal e Primário, mensalmente, para fins de informações gerenciais;

- Acompanhamentos mensais dos Repasses de Educação e Saúde, do saldo da Dívida Fundada, do Ativo e Passivo Financeiro;



SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

ROTEIRO CONTÁBIL Nº 001/SUPER/SEFIN/2017

ROTEIRO DE CONTABILIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O PODER EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

O presente Roteiro Contábil, sob o número nº 001/SUPER/SEFIN/2017, esse procedimento será utilizado para que a conta bancária de suprimento de fundos possa ser conciliada em conformidade com a IN nº 001/2017 que Estabelece e Disciplina os procedimentos de conciliação, controle e registro contábil da movimentação financeira das contas bancárias das Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

ROTEIRO CONTÁBIL

1º Passo:

Empenho e liquidação: As etapas de empenhamento e liquidação da despesa não sofreram alterações.

2º Passo:

Pagamento: utilizar o evento 7.0.0.491 (ao invés do evento: 7.0.0.471)



Atenção!

Preencher no campo "Favorecido": a UG/Gestão.

2.1 MODELO E INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PD):

 Para emissão do documento dever-se-á escrever na última linha da tela inicial do SIAFEM o comando >PD

1

- Criação de eventos sistêmicos e rotinas de acompanhamento das emendas federais recebidas;
- Controles diários do Domicílio Bancário + Fonte de recursos, bem como das Equações de Disponibilidades por Destinação de Recursos - DDRs;
- Criação no Bi - NetDiver do Demonstrativo para atender a IN nº 048/TCE-RO - Acompanhamento mensal da Receita, para fins de verificação dos valores a serem repassados mensalmente aos demais Poderes e Órgãos Autônomos;
- Desenvolvimento e disponibilização da emissão da Certidão Negativa de Diárias, Suprimentos de Fundos, Diversos Responsáveis e Convênios de forma ON-LINE no site da contabilidade;
- Promoção, pela primeira vez no Estado de Rondônia, da 52ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores de Finanças - GEFIN, 27ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico GT de Contabilidade e Reunião Ordinária do Grupo Técnico GT de Procuradores. O GEFIN é importante órgão de assessoramento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), debatendo e acompanhando questões fiscais e financeiras de ordem nacional, com

Notícia

30 de junho de 2017

Governo

Os 27 Estados do Brasil discutem pontos importantes da política econômica e financeira na 52ª Reunião Ordinária dos Gestores em Finanças Estaduais



Os 27 Estados do Brasil discutem pontos importantes da política econômica e financeira na 52ª Reunião Ordinária dos Gestores em Finanças Estaduais.

Na manhã da segunda-feira do dia 19 de Junho, o Governo do Estado de Rondônia, por meio de sua Secretaria de Estado de Finanças, abriu os trabalhos da 52ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores em Finanças Estaduais – GEFIN, conduzida pelo Secretário de Estado de Finanças, Wagner Garcia de Freitas, e pelo Presidente do GEFIN, Augusto de Oliveira Monteiro.

O GEFIN é um dos principais órgãos de assessoramento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), sendo responsável pelo acompanhamento das questões fiscais e financeiras de ordem nacional, com impacto nas finanças dos estados federados.

impacto nas finanças dos estados federados, a exemplo da obrigatoriedade de pagamento dos precatórios.

ASPECTOS FINANCEIROS



PANORAMA GERAL

No ano de 2017, a retração da atividade econômica permaneceu instalada no País, acompanhada de aumento da inflação, incerteza dos mercados, diminuição de investimentos e redução do consumo das famílias, mostrando que a economia brasileira está em recessão.

Em Rondônia, para minimizar os efeitos dessa recessão e evitar o desequilíbrio das contas públicas, diferentes ações foram empreendidas não apenas em termos econômicos e financeiros, mas também na gestão administrativa e fiscal.

As principais ações envolveram a quantificação dos gastos públicos, o contingenciamento de despesas, a revisão de contratos, a extinção e a reorganização de Secretarias. Assim, mesmo diante de dificuldades, Rondônia conseguiu prosseguir e dar continuidade nas políticas públicas, os resultados alcançados refletem no esforço constante de supervisão da administração, incorporado as suas práticas de planejamento e gerenciamento intensivo.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Planejamento do setor público estadual é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988, onde se estima as receitas que se espera receber e, com base nessa estimativa, planejar os gastos com saúde, educação, segurança pública e demais áreas sob a sua responsabilidade. Essa programação de receitas e de despesas faz parte do planejamento orçamen-

tário estadual, que é composto por três leis que englobam a autorização para todas as despesas do Governo:

- 1) Plano Plurianual (PPA);
- 2) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- 3) Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para o ano de 2017, o sistema orçamentário do Estado foi estruturado da seguinte forma:

PPA 2016 - 2019 Lei nº 3.647 de 06/11/15

Definiu as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração

LDO Lei nº 3.864 de 21/07/16

Orientou a elaboração do orçamento de 2017, definindo prioridades e metas da administração pública estadual.

LOA Lei nº 3.970 de 28/12/16

Estimou a receita e fixou a despesa de 2017, de acordo com as prioridades do PPA e com as regras estabelecidas pela LDO.

RECEITAS

Em 2017, a receita bruta prevista na Lei do Orçamento foi de R\$ 9,435 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Da Receita Bruta devem-se subtrair os valores previstos de impostos que pertencem aos municípios (25% ICMS e 50% IPVA, por exemplo), os repasses ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), que

se denomina “Deduções da Receita” e que somaram R\$ 2,089 bilhões em 2017.

Desta forma, chega-se à receita líquida, que foi estimada em R\$ 7,346 bilhões, sendo destinado 5,459 bilhões no Orçamento Fiscal e 1,886 bilhões no Orçamento da Seguridade Social. Vale ressaltar, ainda, que o montante previsto vem evidenciando valor de R\$ 244 milhões referente as Receitas intra-orçamentárias.

Tabela 5. Receita Prevista e Despesa Fixada

Em R\$ 1,00

Receita Prevista	Valor (R\$)	Despesa Fixada	Valor (R\$)
Receita Bruta	9.435.776.456,00	Despesa	7.346.024.884,00
Receitas Correntes	9.160.292.571,00	Despesas Correntes	6.365.402.930,48
Receitas de Capital	31.197.825,00	Despesas de Capital	564.064.685,00
Receitas Intra-orçamentárias	244.286.060,00	Despesas Intra-Orçamentárias	236.767.248,52
Deduções	-2.089.751.572,00	Reserva de Contingência	34.003.085,00
		Reserva do RPPS	145.786.935,00
Receita Líquida Prevista Total	7.346.024.884,00	Despesa Fixada Total	7.346.024.884,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Mesmo com os esforços da arrecadação empreendidos, as receitas do Estado tiveram uma frustração ao longo de 2017, fechando o ano com o valor bruto de R\$ 9,122 bilhões, o que representa um decréscimo de 0,17% em relação ao

ano anterior. A receita líquida totalizou em 2017 R\$ 7,141 bilhões, ou seja, 90,81% do valor referente a Previsão Atualizada, e corresponde a um decréscimo de 0,73%, em relação a 2016, e de R\$ 52,714 milhões em valores nominais.

Tabela 6. Previsão Atualizada da Receita

Em R\$ 1,00

Receitas	Prev. Atualizada 2017	Realizado - Jan./Dez. 2017	% Realiz.	2016	% Var.
Receitas Correntes	9.263.630.826,18	8.773.108.082,90	94,70	8.727.820.718,27	0,52
Receita Tributária	4.164.471.484,00	4.002.688.477,68	96,12	3.785.221.554,77	5,75
Impostos	4.041.578.296,00	3.896.715.588,39	96,42	3.697.189.587,91	5,40
Taxas	122.893.188,00	105.972.889,29	86,23	88.031.966,86	20,38
Receita de Contribuições	270.741.727,00	291.685.254,07	107,74	283.005.345,57	3,07
Receita Patrimonial	410.834.494,34	336.822.282,22	81,98	379.300.832,06	-11,20
Receita de Serviços	268.734.099,00	269.113.505,57	100,14	220.031.739,47	22,31
Transferências Correntes	3.696.618.658,08	3.548.506.641,80	95,99	3.766.542.025,23	-5,79
Cota-Parte FPE	2.345.802.927,00	2.371.822.931,05	101,11	2.534.802.108,94	-6,43
Cota-Parte do IPI	21.839.902,00	19.490.899,42	89,24	15.557.673,76	25,28
Cota-Parte da CIDE	14.574.826,00	24.034.722,76	164,91	17.365.232,09	38,41
Cota Parte do Imp. S/Oper. Créd. Camb	279.955,00	91.621,04	32,73	459.166,14	-80,05
Compensação Lei Kandir	3.647.329,00	3.647.328,72	100,00	3.647.328,72	0,00
Compensação Financeira de Recursos Naturais	70.305.071,00	75.813.325,10	107,83	63.268.438,37	19,83
Recursos do SUS	312.976.144,00	236.699.928,90	75,63	223.685.192,10	5,82
Recursos do FNAS	742.674,00	667.684,23	89,90	414.409,04	61,12
Recursos do FNDE	95.909.398,00	66.489.596,37	69,33	62.603.616,59	6,21
Transferências FUNDEB	754.820.196,00	713.140.118,30	94,48	741.984.088,05	-3,89
Transferências de Convênios	47.169.548,08	13.300.443,01	28,20	58.705.662,26	-77,34

Outras Transferências	28.550.688,00	23.308.042,90	81,64	44.049.109,17	-47,09
Outras Receitas Correntes	452.230.363,76	324.291.921,56	71,71	293.719.221,17	10,41
Dedução das Receitas Correntes	-2.089.751.572,00	-1.981.293.115,94	94,81	-1.943.741.158,58	1,93
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	244.286.060,00	250.960.676,31	102,73	240.067.327,04	4,54
Receitas de Capital	445.921.121,17	98.241.963,84	22,03	169.585.338,61	-42,07
Operações de Crédito	217.035.641,65	33.865.652,45	15,60	117.241.365,75	-71,11
Operações de Crédito Internas	215.177.024,02	30.358.607,45	14,11	111.426.990,04	-72,75
Operações de Crédito Externas	1.858.617,63	3.507.045,00	188,69	5.814.375,71	-39,68
Alienação de Bens	148.578,00	-	-	-	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00
Transferências de Capital	228.736.901,52	64.376.311,39	28,14	52.343.972,86	22,99
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	0,00
TOTAL	7.864.086.435,35	7.141.017.607,11	90,81	7.193.732.225,34	-0,73

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre

As receitas intraorçamentárias, incluídas respectivamente nas categorias econômicas de receitas correntes e de capital, referem-se às operações realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Estado.

Elas são as contrapartidas das despesas classifica-

das na modalidade de aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”, que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

RECEITAS CORRENTES

Receitas correntes são as entradas de recursos oriundos das atividades operacionais e, em geral, afetam positivamente o patrimônio público. São as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes.

Considerando-se a origem da receita, as receitas tributárias foram as mais significativas, já que representaram 56,05% da receita líquida e somaram R\$ 4,002 bilhões em 2017 e R\$ 3,785 bilhões em 2016), correspondendo ao

crescimento de 5,75% em comparação ao ano anterior.

As transferências correntes brutas, por sua vez, totalizaram R\$ 3,548 bilhões (49,69% da receita líquida) e representaram o segundo maior valor por origem.

As receitas patrimoniais são os rendimentos de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de bens permanentes que atingiram R\$ 336 milhões, em 2017.

Ressalta-se ainda que, R\$ 250 milhões correspondem às Receitas Intraorçamentárias.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Em 2017, do total de R\$ 4,002 bilhões de receitas tributárias brutas, foram arrecadados R\$ 3,896 bilhões com impostos, sem considerar multas, juros e dívida ativa. As taxas cobradas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços somaram R\$ 105 milhões.

A arrecadação própria é formada pelos seguintes tributos: ICMS - Impostos sobre a Circulação de Mercado-

rias, IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, ITCD - Impostos sobre Transmissões Causa Mortis e Doações, e IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte e Taxas.

Das receitas arrecadadas, destaca-se o ICMS, a maior fonte de receita do Estado, que apresentou em 2017 um acréscimo de 4,79% em relação ao ano de 2016.

Tabela 7. Receitas Arrecadadas Previsão Atualizada

Em R\$ 1,00

Receitas	Prev. Atualizada 2017	Realizado - Jan./dez. 2017	% Realiz.		
			2016		% Var.
Receita Tributária	4.164.471.484,00	4.002.688.477,68	96,12	3.785.221.554,77	5,75
ICMS	3.448.546.898,00	3.283.719.481,74	95,22	3.133.540.198,08	4,79
IPVA	312.514.510,00	255.311.900,14	81,70	237.457.865,66	7,52
ITCD	16.315.913,00	10.024.890,84	61,44	15.813.487,21	-36,61
IRRF	264.200.975,00	347.659.315,67	131,59	310.378.036,96	12,01
Taxas	122.893.188,00	105.972.889,29	86,23	88.031.966,86	20,38

Fonte: Relatório Resumido da Execução orçamentária - 6º Bimestre

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes são recursos financeiros recebidos de outras entidades, independentes de contraprestação direta em bens ou serviços, e que são aplicados no atendimento de despesas correntes.

Em 2017, as transferências correntes brutas representaram 49,69% da receita orçamentária líquida,

perfazendo um montante de R\$ 3,548 bilhões. O maior montante das transferências correntes recebidas pelo Estado provém da União, sendo principal Fundo de Participação dos Estados (FPE), que chegou a R\$ 2,371 milhões em 2017, com uma redução de -6,43% em relação a 2016.

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

Todas as deduções da receita corrente somaram R\$ 1,981 bilhões em 2017. Desse valor, R\$ 975 milhões refe-

rem-se às transferências aos municípios rondonienses e R\$ 1,005 bilhão às transferências ao FUNDEB.

Tabela 8. Dedução da Receita Corrente

Em R\$ 1,00

Transferências aos Municípios	2017		2016		Δ%
	Valor	%	Valor	%	
1 - ICMS 25%	828.224.650	84,92	791.850.384	85,34	4,59
2 - IPVA 50%	136.191.198	13,96	127.877.173	13,78	6,50
3 - IPI/Exportação 25%	4.911.887	0,50	3.849.910	0,41	27,58
4 - CIDE 25%	6.008.681	0,62	4.341.308	0,47	38,41
TOTAL	975.336.415	100,00	927.918.775	100	5,11

Transferências ao FUNDEB	2017		2016		Δ%
	Valor	%	Valor	%	
1 - FPE 20%	474.364.586	47,16	506.960.421	49,91	-6,43
2 - ICMS 20%	498.888.957	49,59	477.765.024	47,03	4,40
3 - IPI 20%	2.923.635	0,29	2.333.651	0,23	25,28
4 - LC 87 20%	729.466	0,07	729.466	0,07	0,00
5 - IPVA 20%	27.450.526	2,73	27.229.520	2,68	0,81
6 - ITCMD 20%	1.593.186	0,16	804.302	0,08	98,08
TOTAL	1.005.870.356	100	1.015.822.384	100	-0,98

Fonte: Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

RECEITA DE CAPITAL

Receitas de Capital são os ingressos de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital que aumentam as disponibilidades financeiras, constituindo-se

em instrumento de financiamento dos programas de ações orçamentárias a fim de atingir as finalidades públicas.

As receitas de capital representaram 1,38% das receita líquida de 2017 e, no ano, totalizaram R\$ 98 milhões.

Tabela 9. Receitas de Capital					Em R\$ 1,00
Receitas Brutas de Capital	2017		2016		Δ%
	Valor	%	Valor	%	
Operações de Crédito	33.865.652	34,47	117.241.366	69,13	-71,11
Operações de Crédito Internas	30.358.607	30,90	111.426.990	65,71	-72,75
Operações de Crédito Externas	3.507.045	3,57	5.814.376	3,43	-39,68
Alienação de Bens	-	0,00	-	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	-	0,00	-	0,00	0,00
Transferências de Capital	64.376.311	65,53	52.343.973	30,87	22,99
Outras Receitas de Capital	-	0,00	-	0,00	0,00
TOTAL	98.241.964	100	169.585.339	100	-42,07

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Analisando-se a receita bruta de capital por origem, verifica-se que a parcela mais significativa destas advém de operações de crédito (34,47%). Essas operações representam a contratação de empréstimos e

financiamentos com entidades estatais, instituições financeiras e fundos, e geralmente são utilizadas para financiar investimentos públicos de interesse da população.

REPASSES AOS PODERES

De acordo com o disposto constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias, parte de recursos arrecadados pelo Poder Executivo devem ser repassados a Assembleia Legislativa (ALE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), Mi-

nistério Público (MPE), Tribunal de Justiça do Estado (TJ) e Defensoria Pública do Estado (DPE). O valor total repassado aos Poderes e Órgãos no ano de 2017 foi R\$ 1,159 bilhão, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 10. Repasse aos Poderes

Em R\$ 1,00

Recursos	2017	
	Valor	%
Assembleia Legislativa	224.150.448,67	19,33
Tribunal de Contas	124.528.027,05	10,74
Tribunal de Justiça	521.634.068,84	44,99
Ministério Público	230.607.457,49	19,89
Defensoria Pública	58.574.294,20	5,05
TOTAL	1.159.494.296	100

Fonte: Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

DESPESAS

As despesas fixadas inicialmente nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2017 foram de R\$ 7,346 bilhões. Entretanto, ao longo da execução do orçamento, podem surgir necessidades de despesas não previstas ou insuficientemente orçadas. Para que tais necessidades sejam supridas, a administração vale-se dos créditos adicionais que alteram o planejado inicialmente na Lei Orçamentária. Esses créditos podem ser: suplementares, quando uma dotação (verba consignada em

orçamento) tornou-se insuficiente durante a execução do orçamento; especiais, para atender a despesas não previstas inicialmente; e extraordinários, quando surgem despesas imprevisíveis ou urgentes, como as decorrentes de calamidade pública, por exemplo.

A seguir, observa-se que a dotação atualizada R\$ 8,297 bilhões, deu-se em virtude da abertura de créditos adicionais. Dessa forma, do total autorizado, o Estado executou 85,39% das despesas, o equivalente a R\$ 7,085 bilhões.

Tabela 11. Dotação Atualizada

Em R\$ 1,00

Despesas	Dotação Atualizada	Executada	% Realiz.
Despesas Correntes (Exceto Intra-Orçamentária)	6.656.014.349,06	6.152.198.076,40	92,43
Pessoal e Encargos Sociais	4.126.804.591,72	3.995.506.216,29	96,82
Juros e Encargos da Dívida	49.887.436,56	46.744.981,94	93,70
Outras Despesas Correntes	2.479.322.320,78	2.109.946.878,17	85,10
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	303.392.800,35	272.430.746,12	89,79
Despesas de Capital (Exceto Intra-Orçamentária)	1.338.565.108,51	660.901.194,29	49,37
Investimentos	1.190.508.049,24	520.354.689,31	43,71
Inversões Financeiras	13.879.198,10	6.511.074,10	46,91
Amortizações Da Dívida	134.177.861,17	134.035.430,88	99,89
Outras Despesas De Capital	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	-	-	-
Total das Despesas	8.297.972.257,92	7.085.530.016,80	85,39

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

No total executado, verifica-se que todas as despesas com pessoal e encargos sociais, que são aquelas gastas com a folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, somaram R\$ 3,995 bilhões, o que corresponde a 96,82% da respectiva dotação atualizada.

O segundo maior grupo de gastos é o das outras despesas correntes, que engloba as despesas de custeio e manutenção dos serviços públicos, tais como serviços contratados, material de consumo, água, luz, telefone, aluguel, terceirizações, subvenções, etc., e totalizou R\$ 2,109 bilhões (85,10% do fixado).

Os investimentos, que representam essencialmente as obras realizadas e a compra de bens permanentes, somaram R\$ 520 milhões, ou seja, 43,71% de sua dotação atualizada. Já o valor desembolsado com a amortização da dí-

vida pública alcançou R\$ 134 milhões (99,89% do total de despesas autorizadas). E, R\$ 46 milhões referem-se aos juros e aos encargos das operações de crédito internas e externas contratadas.

Tabela 12. Despesas por Função

Em R\$ 1,00

Despesas por Função	2017		2016	
	Valor	%	Valor	%
01- Legislativa	330.462.833,48	4,66	340.169.178	5,26%
02- Judiciária	798.800.918,76	11,27	716.776.099	11,08%
03- Essencial a Justiça	399.782.739,61	5,64	376.607.195	5,82%
04- Administração	958.642.171,85	13,53	901.823.576	13,94%
06- Segurança Pública	869.666.156,22	12,27	813.655.724	12,57%
08- Assistência Social	20.957.244,96	0,30	30.451.911	0,47%
09- Previdência Social	535.591.116,70	7,56	442.204.444	6,83%
10- Saúde	1.159.146.001,39	16,36	986.206.189	15,24%
11- Trabalho	19.223.842,69	0,27	5.882.515	0,09%
12- Educação	1.192.023.947,04	16,82	1.179.134.164	18,22%
13- Cultura	2.185.610,88	0,03	2.435.208	0,04%
14- Direitos da Cidadania	1.473.599,97	0,02	1.038.424	0,02%
15- Urbanismo	1.017.371,95	0,01	800.388	0,01%
16- Habitação	-	0,00	-	-
17- Saneamento	23.168.299,19	0,33	23.891.770	0,37%
18- Gestão Ambiental	14.562.465,93	0,21	13.713.430	0,21%
19- Ciência e Tecnologia	4.055.244,83	0,06	3.786.792	0,06%
20- Agricultura	203.446.476,60	2,87	188.723.177	2,92%
21- Organização Agrária	514.355,01	0,01	137.278	0,00%
22- Indústria	100.011,70	0,00	239.680	0,00%
23- Comércio e Serviços	19.906.182,20	0,28	11.683.331	0,18%
26- Transporte	246.935.627,54	3,49	172.277.188	2,66%
27- Desporto e Lazer	4.921.866,91	0,07	4.306.848	0,07%
28- Encargos Especiais	278.945.931,39	3,94	255.526.725	3,95%
Total	7.085.530.016,80	100,00	6.471.471.234	100

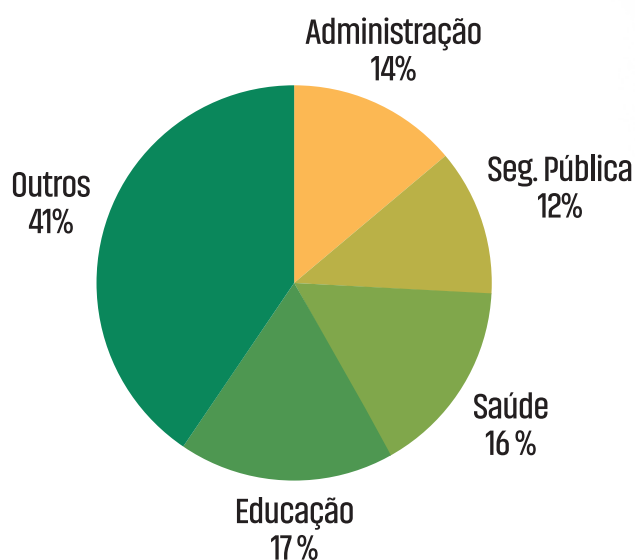
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Analisando-se as despesas executadas por função de governo que demonstra a área de ação governamental em que a despesa foi realizada que totalizou-se em R\$ 6,471 bilhões. Observa-se que os maiores valores aplicados em

2017 foram na Educação (16,82%), Saúde (16,36%), na Administração (13,53%), Segurança Pública (12,27%). As demais funções totalizaram 41,01% da despesa, conforme gráfico abaixo:

Figura 3. Despesa por Função

Despesa por função - 2017



Fonte: Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Outra forma de observar os gastos do Governo Estadual é por meio da modalidade de aplicação da despesa, que revela quanto do orçamento foi diretamente des-

pendido pelo Estado ou por outras entidades federativas, multigovernamentais ou mesmo por instituições privadas.

Tabela 13. Modalidade de Aplicação da Despesa

Em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	2017		2016	
	Valor	%	Valor	%
20- Transferências a União	86.092.417,43	1,22	100.508.713	1,55
40- Transferências a Municípios	159.311.246,45	2,25	136.221.225	2,10
50- Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	137.712.732,11	1,94	126.314.049	1,95
71- Transf. a Consórcios Públicos	1.900.000,00	0,03	1.900.000	0,03
90- Aplicações Diretas	6.428.082.874,69	90,72	5.888.266.826	90,99
91- Aplic. Diretas Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Entidades	272.430.746,12	3,84	218.260.422	3,37
Total	7.085.530.016,80	100,00	6.471.471.234	100

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Conforme a tabela 13, em 2017 os valores diretamente gastos pelo Estado atingiram 94,57% do orçamento (modalidades 90 – Aplicações Diretas e 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades), totalizando R\$ 6,700 bilhões. Dos gastos realizados indiretamente pelo Governo do Es-

tado, 1,94% foram destinados a instituições privadas (modalidade 50), 2,25% foram para os municípios (modalidade 40) por meio de transferências legais e voluntárias e 1,25% corresponde a transferências a União e Transferências a Consórcios Públicos (modalidades 20 e 71).

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

Considerando-se o total de receitas líquidas realizadas em 2017 menos o total das despesas executadas, chega-se a um resultado orçamentário superavitário de R\$ 55,487 milhões, perfazendo um valor acima se compararmos com o mesmo período de 2016, o que indica que as receitas orçamentárias arrecadadas no ano foram maiores do que as despesas orçamentárias empenhadas.

Tabela 14. Resultado Orçamentário

Em R\$ 1,00

Especificações	Janeiro a Dezembro		
	2017	2016	Δ %
Receitas Correntes	7.042.775.643,27	7.024.146.886,73	0,27
(-) Despesas Correntes	6.424.628.822,52	5.821.437.404,20	10,36
Superávit Corrente	618.146.820,75	1.202.709.482,53	-48,60
(+) Receitas de Capital	98.241.963,84	169.585.338,61	(42,07)
(-) Despesas de Capital	660.901.195,29	650.033.830,06	1,67
Déficit/Superávit Orçamentário	55.487.590,30	722.260.991,08	-92,32

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

ASPECTOS FISCAIS



CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que foi um marco nas finanças públicas do Brasil, criou regras e limites para uma gestão fiscal responsável, visando ao equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, além de impor o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a ser atingida, a LRF fixou limites para as despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contra garantias, bem como inscrição dos restos a pagar. Além da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Es-

tado deve observar os dispositivos constitucionais que determinam a aplicação de recursos mínimos em educação e saúde. Para fins de verificação da aplicação desses valores, utiliza-se como base a Receita Líquida de Impostos (RLI), que agrega todas as receitas de impostos estaduais e as transferências constitucionais e legais recebidas da União referentes à partilha de impostos, deduzidas as transferências constitucionais do Estado aos municípios decorrentes da repartição de impostos e transferências.

SAÚDE

Para fins de verificação da aplicação do mínimo constitucional, que tem em conta basicamente as despesas custeadas com recursos de impostos e transferências, tendo em vista a determinação constitucional, em 2017 foram consideradas as despesas no valor de R\$ 777 mi-

lhões (R\$ 684 milhões em 2016), representando 14,47% da receita líquida de impostos (12,72% em 2016). Esse percentual aplicado em saúde é 2,47 pontos percentuais superior ao mínimo constitucional exigido, o que representa R\$ 132 milhões aplicados a mais do que o obrigatório.

Tabela 15. Despesas com Saúde

			Em R\$ 1,00
Especificação	2017	2016	Limite Constitucional
Receita Líquida de Impostos	5.372.582.682	5.381.804.585	
Despesa Próprias com Saúde	777.548.292	684.550.534	
% Aplicado nas Despesas Próprias com Saúde	14,47	12,72	12%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

EDUCAÇÃO

Para garantir a aplicação do valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que 25% dos recursos dos impostos e das transferências dos estados e dos municípios sejam utilizados na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Em 1996, com a Emenda Constitucional nº 14/1996, foi criada uma subvinculação desses recursos ao ensino fundamental, por meio de um fundo, o Fundef, no âmbito dos estados e municípios, para partilha dos recursos com base no número de alunos do ensino fundamental atendidos em cada rede de ensino.

Em 2006, com a Emenda Constitucional nº 53/2006, essa subvinculação passou para 20% das receitas de al-

guns impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e a utilização dos recursos foi ampliada para toda a educação básica. Dessa forma, o Fundo passou a se chamar Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e a redistribuição dos recursos é feita com base no número de alunos da educação básica pública, matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária. Ou seja, os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os estados, com base nos alunos dos ensinos fundamental e médio.

Em 2017, o Estado de Rondônia repassou ao FUNDEB R\$ 1,005 bilhão (R\$ 1,015 bilhão em 2016). De acordo com o número de alunos matriculados na rede pública estadual, o retorno do FUNDEB foi de R\$ 713 milhões (R\$ 741 milhões em 2016). A diferença entre o que o Estado repassa ao Fundo e o que recebe de volta para ser investido na rede estadual de ensino são chamados de “perda” do FUNDEB e é

considerada aplicação em educação para fins de verificação do mínimo constitucional. No ano de 2017, a perda do FUNDEB foi de R\$ 292 milhões (R\$ 273 milhões em 2016). Na prática, essa diferença se reverte em resultados para o Estado de Rondônia em seu conjunto, pois os recursos são distribuídos entre os municípios rondonienses para o desenvolvimento de crianças e de jovens que vivem no Estado.

Tabela 16. Repasses x Retorno do Fundeb

Em R\$ 1,00

Especificação (Repasses x Retorno do Fundeb)	2017	%	2016	%	Variação % 2017/2016
Receita Líquida de Impostos para Cálculo do Fundeb	5.023.975.966	-	5.071.426.548	-	-0,94%
Valor Devido para o Fundeb (Limite Constitucional)	1.074.345.381	20%	1.076.456.750	20%	-0,94%
Repasses para o Fundeb	1.005.870.356	20,02%	1.015.822.384	20,03%	-0,98%
Recursos Recebidos Fundeb (Retorno)	713.140.118	14,19%	741.984.088	14,63%	-3,89%
Recursos a Receber (Perda)	292.730.238	5,83%	273.838.296	5,40%	6,90%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Para fins do limite constitucional, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino somaram R\$ 1,400 bilhão em 2017. Esse valor equivale a 26,07% da

receita líquida de impostos (25,33% em 2016) representando 1,07% acima do valor mínimo constitucional exigido.

Tabela 17. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em R\$ 1,00

Especificação	2017	2016	Limite Constitucional
Receita Líquida de Impostos	5.371.726.903	5.382.263.751	
Despesa Própria com Educação	1.400.188.858	1.363.101.171	
% Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26,07	25,33	25%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

DESPESA COM PESSOAL

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. Esses limites foram estabelecidos na Lei Complementar Federal nº101/2000, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal

de cada Poder e Órgão em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Em 2017, Rondônia ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF. As despesas com pessoal consolidadas representaram 55,20% da Receita Corrente Líquida, acima do limite Alerta (54%) imposto pela lei. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 43,32% da RCL abaixo do limite de Alerta.

Tabela 18. Despesas com Pessoal

Em R\$ 1,00

Especificação	2017	2016	Variação 2017/2016	Limite Legal	Limite Prudencial	Limite de Alerta
Executivo	43,32%	41,68%	3,92%	49,00%	46,55%	44,10%
Consolidado Geral	55,20%	52,81%	4,49%	60,00%	57,00%	54,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Analisando-se detalhadamente os itens que compõem as despesas com pessoal, constata-se que houve um

crescimento de 6,84% em relação ao exercício de 2016 no consolidado geral do Estado e 5,79% no Poder Executivo.

Tabela 19. Composição da Despesa com Pessoal			Em R\$ 1,00
Especificação	2017	2016	Δ% 2017/2016
CONSOLIDADO			
Despesa Bruta com Pessoal (I)	4.263.303.471	3.990.530.807	6,84
Pessoal Ativo	3.708.613.349	3.527.497.984	5,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	514.263.440	424.549.483	21,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de terceirização	40.426.682	38.483.339	5,05
Despesas não computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	675.394.426	556.911.020	21,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.112.439	21.311.557	-10,32
Decorrentes de Decisão Judicial	114.899.732	77.926.199	47,45
Despesas de Exercícios Anteriores	35.260.057	41.274.750	-14,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	506.122.197	416.398.515	21,55
Despesa Líquida com Pessoal (I - II)	3.587.909.045	3.433.619.786	4,49
PODER EXECUTIVO			
Despesa Bruta com Pessoal (I)	3.233.750.885	3.056.622.259	5,79
Pessoal Ativo	2.779.439.681	2.677.435.336	3,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	413.884.521	340.703.584	21,48
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	40.426.682	38.483.339	5,05
Despesas não computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	417.882.127	346.844.278	20,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.622.481	3.209.286	-49,44
Decorrentes de Decisão Judicial	551.325	207.738	165,39
Despesas de Exercícios Anteriores	7.665.176	8.301.552	-7,67
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	408.043.145	335.125.702	21,76
Despesa Líquida com Pessoal (I - II)	2.815.868.758	2.709.777.981	3,92
Receita Corrente Líquida	6.500.433.453	6.502.106.330	-0,03

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos.

Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com a Resolução do Senado, até o final de 2017 (quinze anos após a Resolução ser sancionada), o montante da Dívida Consolidada Líquida dos estados deve estar limitado a duas vezes a Receita Corrente Líquida

anual. Em 2017, a Dívida Consolidada Líquida totalizou R\$ 3,151 bilhões, correspondendo ao percentual de 48,48% da RCL (50,06% em 2016) e atendendo ao limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida abrange todos os Poderes do Estado e compõe o Relatório de Gestão Fiscal, com o objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação, além de outras informações relevantes sobre o tema.

Tabela 20. Dívida Consolidada Líquida				Em R\$ 1,00
Dívida Consolidada Líquida	2017		2016	
	Valor	%RCL	Valor	%RCL
Limite definido por Resolução do Senado Federal	13.000.866.906	200%	13.004.212.660	200%
Dívida Consolidada Líquida	3.151.591.054	48,48%	3.254.708.567	50,06%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 29, inciso III), a Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme a Resolução nº 43/2001, artigo 7º, inciso I, do Senado Federal, o limite para operações de crédito in-

ternas e externas é de 16% sobre a Receita Corrente Líquida, e o limite para operação de crédito por antecipação da receita é de 7% sobre a RCL.

Em 2017, foi captado um montante de R\$ 33 milhões em recursos de operações de crédito internas e externas e não houve operações de crédito por antecipação da receita. Assim, o percentual de comprometimento das receitas de operações de crédito realizadas pelo Estado em relação à Receita Corrente Líquida, atendeu ao disposto na Resolução nº 43/2001, ficando abaixo do limite estabelecido.

Tabela 21. Operações de Crédito				Em R\$ 1,00
Operações de Crédito	2017		2016	
	Valor	%RCL	Valor	%RCL
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações Internas e Externas	1.040.069.352	16,00%	1.040.337.013	16,00%
Operações de Crédito Internas e Externas	33.865.652	0,52%	117.241.366	1,80%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	455.030.342	7,00%	455.147.443	7,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Vale lembrar que, conforme estabelece a referida resolução, não são consideradas, para fins de verificação do limite, as operações de crédito contratadas pelos estados, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito

ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito do programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

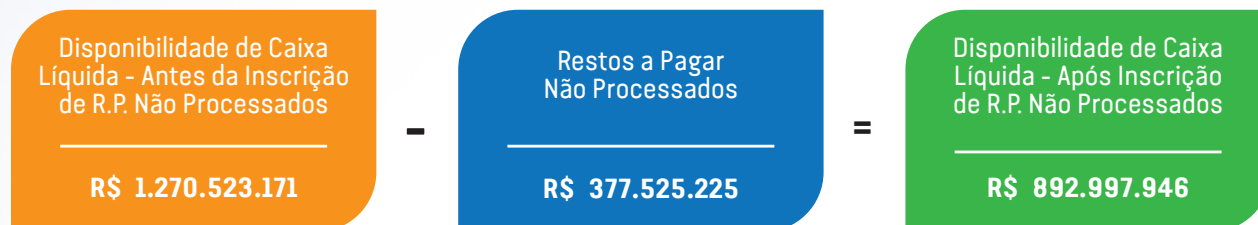
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o término do exercício. Dividem-se em restos a pagar processados (despesas liquidadas e não pagas) e restos a pagar não processados (despesas empenhadas e não liquidadas). Em 2017, o Estado possui a Disponibilidade de Caixa Líquida no total R\$

1,270 bilhões, representado este valor em disponibilidade bruta deduzidos das obrigações financeira e Restos a Pagar processados e não processados de exercícios anteriores. Após a inscrição dos restos a pagar não processados, a disponibilidade financeira restante foi de R\$ 892 milhões.

CONSOLIDADO

Figura 4. Disponibilidade Financeira



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é a diferença entre a receita primária (receita total deduzidas as receitas financeiras) e a despesa primária (despesa total deduzidas as despesas financeiras). De forma simples, pode-se considerar que as receitas e as despesas primárias são aquelas típicas de operações do Governo, não sendo inclusas aí as receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de amortização de empréstimos, nem de alienação de bens. Do lado da despesa, não são consideradas as despesas com juros e amortização da dívida, bem como as concessões de empréstimos.

Portanto, do lado das receitas não são considerados recursos de empréstimos obtidos, por exemplo. Porém, quando esses recursos são utilizados para o financiamento de investimentos importantes para o Estado, o resultado primário do período poderá ser superavitário, uma vez que os investimentos são despesas de capital (despesas primárias). Já os recursos de operações de crédito que financiaram essas despesas caracterizam-se como

receitas financeiras, ou seja, não são receitas primárias.

Quando se faz a análise do resultado primário executado em relação à meta prevista na LDO, deve-se levar em conta dois fatores que afetam o resultado obtido e que não são considerados na sistemática de estabelecimento da meta. O primeiro deles corresponde às despesas primárias executadas com recursos de operações de crédito em valor maior do que o previsto na LDO. E o segundo são as despesas executadas, custeadas com recursos de sobras de caixa de exercícios anteriores (superávit financeiro). Essas sobras são consideradas como receitas no exercício em que foram arrecadadas, por isso, quando utilizadas para custear despesas em exercícios subsequentes à sua arrecadação, geram superávit primário.

No ano de 2017, o Estado de Rondônia apresentou um déficit primário de R\$ 117 milhões, e, portanto, não atingiu a meta mínima estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixou um superávit primário de R\$ 52 milhões.

Tabela 22. Meta de Resultado Primário

Em R\$ 1,00

Especificação	2017
Receitas Primárias	6.784.780.361
Despesas Primárias	6.902.749.604
Resultado Primário	-117.969.243
Meta de Resultado Primário (LDO)	52.694.955

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RESULTADO NOMINAL

O objetivo do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida entre o exercício anterior e o exercício atual.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a dívida fiscal líquida corresponde à dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. Já a dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzido do ativo

disponível (disponibilidade de caixa bruta) e dos haveres financeiros, sendo esses processados.

Dessa forma, a diferença entre a Dívida Fiscal Líquida de 2016, que totalizou R\$ 3,254 bilhões, e a Dívida Fiscal Líquida de 2017, que totalizou R\$ 3,151 bilhões, gerou um Resultado Nominal de R\$ -103 milhões, ou seja, um decréscimo da Dívida Fiscal Líquida. Com isso, o Estado cumpriu e ultrapassou a meta de resultado nominal prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, que era reduzir em R\$ 15 milhões.

Tabela 23. Meta de Resultado Nominal

Especificação	Saldo		Em R\$ 1,00
	2016 (a)	2017 (b)	Resultado Nominal 2017 (a-b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.441.565.945	4.510.651.233	69.085.288
DEDUÇÕES (II)	1.186.857.378	1.359.060.179	172.202.801
Ativo Disponível	1.349.453.597	1.369.831.927	20.378.330
Haveres Financeiros	-	15.411.352,69	15.411.352,69
(-) Restos a Pagar (Exceto Precatórios)	162.596.219	26.183.100	(136.413.119)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.254.708.567	3.151.591.054	(103.117.513)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	3.254.708.567	3.151.591.054	(103.117.513)
Meta de Resultado Nominal (LDO)			(15.563.149)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

2017*****

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

TRÊS CAIXAS D'ÁGUA - PORTO VELHO



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Finanças do Estado, conforme Lei Complementar nº 911/2016, apresenta as demonstrações contábeis do exercício de 2017. Este Relatório Técnico (Volume 1) está estruturado de modo a apresentar sistematicamente as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas. As informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Para a contabilização da execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é utilizado o regime de caixa para as receitas orçamentárias e o regime de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei 4.320/64, de forma integrada com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT SP) - Estrutura Conceitual e com os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, a fim de torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Diariamente são registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RO os atos e fatos de gestão das unidades gestoras do Estado, por meio dos documentos como o de Empenho (NE), Liquidação (DL), Pagamento (OB), Notas de Crédito (NC), Nota de lançamento (NL), que abrangem diversos tipos de contabilização, tais como provisões, avaliações, constituição de reserva e outros, a qual possibilitam fazer verificações dos dados contábeis a partir da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RO são elaboradas as demonstrações contábeis consolidadas e por tipo de administração, que incluem, além dos Órgãos e entidades do Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. Esses demonstrativos são acompanhados de Notas Explicativas onde são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social

e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. A Superintendência de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil do Estado, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 697/2012, dentre outras atribuições, tem por competência elaborar o Balanço Geral do Estado e o Relatório Contábil para subsidiar o processo de Prestação de Contas da gestão governamental.

Este volume inclui versões sintéticas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), apresentadas de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016; as demonstrações que estão enumeradas na Lei nº 4.320/64, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012; e as demonstrações exigidas pela NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis. São elas:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Balanço Financeiro (BF); e,
- Balanço Orçamentário (BO);
- Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas deste volume estão apresentadas com valores expressos em reais.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade e, assim, proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. Cabe destacar que o Estado de Rondônia tem se empenhado na implementação das alterações introduzidas na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o apoio de todos os poderes, por meio do GTCO/RO. A equipe da Superintendência de Contabilidade fica à disposição de todos para prestar os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado do Rondônia no exercício de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964			
Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	07	1.502.190.146,43	1.445.528.758,68
Créditos a Curto Prazo	08	78.355.064,79	47.185.797,60
Valores Restituíveis	09	102.547.294,69	67.180.595,48
Demais Créditos a Curto Prazo	10	468.142.052,46	457.120.729,16
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	11	1.819.751.033,49	1.654.316.094,75
Estoques	12	113.492.225,00	873.178.151,85
Total do Ativo Circulante		4.084.477.816,86	4.544.510.127,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		7.698.276.285,11	6.376.895.647,44
Créditos a Longo	08	7.692.947.618,49	6.371.463.185,07
Demais Créditos e Valores a LP	10	5.328.666,62	5.432.462,37
Investimentos	13	1.889.855.385,93	224.571.763,43
Participações Permanentes	13	1.889.855.385,93	224.571.763,43
Imobilizado	14	6.216.316.107,65	5.838.168.826,40
Bens Moveis	14	1.677.410.592,74	1.521.344.024,39
Bens Imoveis	14	4.595.526.394,69	4.325.358.232,18
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	14	-56.620.879,78	-8.533.430,17
Intangível	15	20.461.436,57	10.408.715,09
Softwares	15	20.562.329,07	10.650.977,49
(-) Amortização Acumulada	15	-100.892,50	-242.262,40
Total do Ativo Não Circulante		15.824.909.215,26	12.450.044.952,36
TOTAL DO ATIVO		19.909.387.032,12	16.994.555.079,88

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	16	173.125.570,07	3.820,67
Empréstimos e Financiamentos	17	69.969.654,81	253.484.022,75
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	18	118.838.157,07	170.116.190,60
Obrigações Fiscais a CP	19	49.719.926,91	0,01
Valores Restituíveis	20	102.657.864,97	89.737.243,12
Provisões a Curto Prazo	21	1.021.556.233,17	0
Demais Obrigações de Curto Prazo	22	179.575.881,88	25.423.672,72
Total do Passivo Circulante		1.715.443.288,88	538.764.949,87
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	16	1.185.564.436,39	4.759.026,14
Empréstimos e Financiamentos LP	17	443.618.529,42	2.917.001.087,95
Fornecedores a Longo Prazo	18	95.303.840,42	0
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	19	128.040.764,90	763.920,55

Provisões a Longo Prazo	20	1.881.802.331,46	1.816.381.789,11
Demais Obrigações de Longo Prazo	21	2.310.238.405,16	1.599.963.306,79
Total do Passivo Não Circulante	 22 	6.044.568.307,75	6.338.869.130,54
TOTAL DO PASSIVO		7.760.011.596,63	6.877.634.080,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social	23	23.000.000,00	23.000.000,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício	24	-43.410.934.754,65	443.913.588,27
Superáv/Défic de Exerc Anter	25	9.978.365.608,80	9.534.452.020,52
Ajustes de exerc anteriores	26	45.558.944.581,34	115.555.390,68
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0	0
Total do Patrimônio Líquido		12.149.375.435,49	10.116.920.999,47
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.909.387.032,12	16.994.555.079,88

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei Federal nº 4.320/1964)			
Em R\$ 1,00			
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		3.440.147.154,89	1.512.709.354,16
Ativo Permanente		16.469.239.877,23	15.481.845.725,72
Total do Ativo	 	19.909.387.032,12	16.994.555.079,88
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		711.739.495,41	702.199.615,44
Passivo Permanente		7.442.377.454,36	6.617.780.646,69
Total do Passivo	 	8.154.116.949,77	7.319.980.262,13
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)		11.755.270.082,35	9.674.574.817,75

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei Federal nº 4.320/1964)			
Em R\$ 1,00			
Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Avais a Executar		1.969,77	1.969,77
Finanças a Executar		349.502,24	373.363,70
Seguro Garantia a Executar		5.514.673,01	3.284.974,50
Cauções a Executar		902.073,14	1.652.021,30
Convênios a Receber		38.540.638,59	39.765.840,10

Suprim de Fundos (Pendente Prest. Con.)		2.271.960,83	4.575.379,51
Diárias Concedid (Pendente Prest. Con.)		34.109.338,61	21.711.383,99
Outras Responsabilidades de Terceir.		2.044.383,68	2.044.383,68
Total dos Atos Potenciais Ativos	 	83.734.539,87	73.409.316,55
Atos Potenciais Passivos	Nota		
Convênios a Executar		68.651.962,94	55.775.438,98
Empréstimos a Executar		1.536.255.488,61	1.570.121.141,06
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.604.907.451,55	1.625.896.580,04

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

(Lei Federal nº 4.320/1964)		
Em R\$ 1,00		
Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	76.531.988,30	207.272.110,66
Vinculado	2.651.875.671,18	603.237.628,06
COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTICA - FUJU	39.340.054,36	65.390.825,43
COTA-PARTE FUNRESPOL	1.589.104,20	2.385.364,04
COTA-PARTE FUNRESPOM	4.867,89	171.046,69
COTA PARTE DO FUNDAT	1.341.117,01	1.889.185,16
COTA-PARTE FEPRAM	4.365.890,44	4.875.207,70
RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA EC/93 2016	6.999.592,79	0
COTA PARTE - SALARIO Educação	3.550,70	16.736,31
SISTEMA UNICO DE Saúde	15.715.994,69	15.349.783,67
COTA PARTE - FUMORPGE	5.459.608,17	2.086.985,45
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	172.303.354,41	151.031.529,98
COTA-PARTE DA COMPENS FINANÇ DE_RECUR HIDRICO	36.373.631,90	16.982.680,14
COTA PARTE DO FGPPP	20.835.622,02	16.216.160,45
OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA	18.766.771,11	-42.238.537,91
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	8.036.830,78	6.050.194,67
RECURSOS ORDINARIO FUNDEB	4.631.869,13	1.725.722,68
RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	17.622.168,88	14.820.413,79
TRANSEFINAN.DA UNIAO P/DESPORTO LEI 90615-98	278.204,24	557.971,81
COTA-PARTE FES	277.121,12	649.233,91
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA Educação	23.817.970,48	10.766.311,90
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.387.462,10	1.160.288,55
COTA-PARTE FUNESBOM	8.933,93	472.722,05
COTA-PARTE FUNDIMPER	4.269.930,52	2.721.339,94
COTA-PARTE - FITHA	6.795.283,80	848.214,45
COTA-PARTE CIDE	33.732.688,84	29.700.444,64
COTA PARTE FUNDEP	4.704.110,49	1.375.865,99
RECURSOS DO FUNDO DE DESENV.INST.- FDI/TCE	57.194.151,37	33.779.275,29

COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECUR MINERAIS	2.334.333,20	382.933,39
COTA DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	7.908.655,61	719,67
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	2.116.299.193,93	243.211.204,35
RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE ADM INDIRETA	6.660.763,78	5.325.431,89
CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA ADM INDIRETA	4.000,00	0
COTA PARTE DO FECOEP/RO	32.796.708,48	15.532.371,98
RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA	16.130,81	0
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.728.407.659,48	810.509.738,72

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017

Em R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27	4.018.045.226,17	3.821.648.283,09
Impostos		3.897.447.161,49	3.697.189.587,91
Taxas		120.598.064,68	124.448.695,18
Contribuição de Melhoria		0	10.000,00
Contribuições		543.904.889,40	521.403.733,40
Contrib. Sociais		543.904.889,40	521.403.733,40
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito		268.637.678,03	203.929.962,41
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		268.637.678,03	203.929.962,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir		835.299.518,56	473.656.558,82
Juros e Encargos de Mora		23.821.578,55	26.341.120,10
Variações Monetárias e Cambiais		0	837,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		321.356.341,51	377.785.703,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)		490.121.598,50	69.528.898,07
Transferências e Delegações Recebidas		9.081.869.628,09	8.589.000.431,09
Transferências Intragovernamentais		5.461.669.187,42	4.768.510.462,65
Transferências Intergovernamentais		3.617.293.266,30	3.818.166.796,35
Transferências das Instituições Privadas		1.406.705,96	1.603.174,15
Delegações Recebidas		1.500.468,41	719.997,94
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		56.358.653,49	125.282.727,23
Reavaliação de Ativos		1.778.738,82	0
Ganhos com Incorp. de Ativos por Descobertas e Nascimento		7.933.949,84	6.677.361,48
Desincorporação de Passivos		46.645.964,83	118.605.365,75
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.179.447.809,21	8.667.618.988,17
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		217.358,82	127.925,81
Resultado Positivo de Participações		0	0
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		3.760.196.583,66	8.252.101.244,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		419.033.866,73	415.389.817,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		18.983.563.402,95	22.402.540.684,21

Em R\$ 1,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		4.124.835.029,94	3.921.048.505,52
Remuneração a Pessoal		3.303.886.059,76	3.162.196.380,89
Encargos Patronais		386.073.198,65	341.641.647,07
Benefícios a Pessoal		413.853.517,18	385.011.044,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		21.022.254,35	32.199.432,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		532.315.388,32	463.521.730,67
Aposentadorias e Reformas		418.606.986,13	338.035.390,74
Pensões		95.002.533,70	86.469.932,10
Benefícios Eventuais		17.605.087,36	25.213.570,20
Políticas Públicas de Transferência de Renda		1.018.770,21	13.621.713,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		82.010,92	181.124,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.078.261.104,38	790.049.064,13
Uso de Material de Consumo		280.455.011,08	133.117.787,26
Serviços		777.860.882,93	650.700.574,12
Depreciação, Amortização de Exaustão		19.945.210,37	6.230.702,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		315.387.057,88	85.646.217,20
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		46.745.021,94	39.743.688,58
Juros e Encargos de Mora		30.573,47	34.304,45
Variações Monetárias e Cambiais		5.731,98	101,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)		268.605.730,49	45.868.122,43
Transferências e Delegações Concedidas		7.750.782.356,08	6.955.834.735,47
Transferências Intragovernamentais		5.473.605.312,06	4.761.722.558,59
Transferências Intergovernamentais		2.203.533.245,15	2.117.891.293,23
Transferências a Instituições Privadas		70.532.898,06	67.742.123,57
Transferências a Consórcios Públicos		1.900.000,00	1.900.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		838.936,23	5.050.200,47
Delegações Concedidas		371.964,58	1.528.559,61
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		44.447.394.677,10	143.471.565,14
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		44.408.390.647,72	14.014.762,53
Perdas Involuntárias		5.138.376,93	10.851.436,86
Incorporação de Passivos		33.865.652,45	118.605.365,75
Tributárias		75.280.779,97	84.270.712,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.365.424,55	2.489.879,51
Contribuições		73.915.355,42	81.780.832,73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.070.241.763,93	9.514.784.565,57
Premiações		1.041.229,82	298.260,73
Resultado Negativo de Participações		2.996.733,75	0
Incentivos		2.363.091,38	2.137.891,36
VPD de Constituição de Provisões		3.854.213.149,83	9.027.487.200,07
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		209.627.559,15	484.861.213,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		62.394.498.157,60	21.958.627.095,94
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	30	-43.410.934.754,65	443.913.588,27

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964									
Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017									Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	23.000.000,00						10.093.920.999,48		10.116.920.999,48
Ajustes de exercícios anteriores							45.443.389.190,66		45.443.389.190,66
Aumento de capital									0
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-43.410.934.754,65		-43.410.934.754,65
Ajustes de avaliação Patrimonial									
Constituição/Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	23.000.000,00		-				12.126.375.435,49		12.149.375.435,49
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2017

Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO		12.332.613.871,73	11.778.427.836,49
Receitas derivadas e originárias	[32]	4.619.874.308,07	4.400.699.331,77
Transferências correntes recebidas	[33]	7.384.990.768,81	7.082.880.662,76
Outros ingressos operacionais	[34]	327.748.794,85	294.847.841,96
DESEMBOLSO		11.575.003.903,56	10.594.865.723,65
Pessoal e demais despesas	[35]	6.129.324.067,77	5.723.377.562,94
Juros e encargos da dívida	[36]	46.747.873,83	39.750.359,50
Transferências concedidas	[37]	5.398.931.961,96	4.831.737.801,21
Outros desembolsos operacionais		0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		757.609.968,17	1.183.562.112,84

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		0	0
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0	0
Outros ingressos de investimentos		0	0
DESEMBOLSO		552.676.392,68	467.115.193,75
Aquisição de Ativo não Circulante	38	552.676.392,68	467.115.193,75
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0	0
Outros desembolsos de investimentos		0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		- 552.676.392,68	- 467.115.193,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		98.241.963,84	169.585.338,61
Operações de Créditos	39	33.865.652,45	117.241.365,75
Integralização do capital social de empresas depen		0	0
Transferências de capital recebidas	40	64.376.311,39	52.343.972,86
Outros ingressos de financiamentos		0	0
DESEMBOLSO		134.107.238,90	123.275.350,47
Amortização/Refinanciamento da Dívida		134.107.238,90	123.275.350,47
Outros desembolsos de financiamentos		0	0
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		- 35.865.275,06	46.309.988,14
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		169.068.300,43	762.756.907,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	41	1.445.528.758,68	1.064.302.006,08
Caixa e Equivalente de caixa final		1.614.597.059,11	1.827.058.913,31
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM			

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

QUADRO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
Receitas Derivadas e Originárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária		3.474.749.463,19	3.279.422.708,42
Receita de Contribuições		539.189.057,09	521.944.051,82
Receita Patrimonial		14.450.688,09	747.633,79
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		269.113.505,57	220.031.739,47
Remuneração das Disponibilidades		322.371.594,13	378.553.198,27
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		4.619.874.308,07	4.400.699.331,77
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM			

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
Transferências Recebidas			
Intergovernamentais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
da União		1.368.701.416,98	1.527.909.962,69
de Estados e Distrito Federal		0	0
de Municípios		0	0
Intragovernamentais		5.289.838.228,46	4.754.280.949,76
Outras Transferências Governamentais		726.451.123,37	800.689.750,31
Total das Transferências Recebidas		7.384.990.768,81	7.082.880.662,76
Transferências Concedidas			
Intergovernamentais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
a União		76.502.856,08	84.252.060,82
a Estados e Distrito Federal		0	0
a Municípios		11.515,84	0
Outras transferências Concedidas		0	0
Intragovernamentais		5.322.417.590,04	4.747.485.740,39
Total das Transferências Concedidas		5.398.931.961,96	4.831.737.801,21
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM			

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
Transferências Recebidas			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
LEGISLATIVA		304.052.176,64	305.909.243,92
JUDICIÁRIA		740.755.828,49	661.055.215,58
ESSENCIAL A JUSTIÇA		355.692.337,66	326.836.856,86
ADMINISTRAÇÃO		869.312.601,48	864.080.915,88
SEGURANÇA PÚBLICA		804.483.784,01	785.014.028,22
ASSISTENCIA SOCIAL		19.602.365,09	12.954.760,35
PREVIDENCIA SOCIAL		534.384.898,78	438.282.975,73
SAÚDE		1.070.944.562,17	946.547.868,00
TRABALHO		6.317.888,00	4.927.791,20
EDUCAÇÃO		1.102.402.161,51	1.095.683.301,77
CULTURA		2.146.558,19	1.393.823,48
DIREITOS DA CIDADANIA		1.426.811,83	795.946,14
URBANISMO		67.919,52	123.746,61
HABITAÇÃO		0,00	64.707,64
SANEAMENTO		3.625.334,24	209.571,74

GESTÃO AMBIENTAL		13.430.154,00	7.208.203,26
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.468.165,98	2.841.234,09
AGRICULTURA		170.789.816,73	171.383.886,42
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		642.757,26	266.452,50
INDÚSTRIA		199.711,70	139.680,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		12.915.021,71	5.929.044,22
TRANSPORTE		56.395.872,10	47.907.557,20
DESPORTO E LAZER		4.754.771,47	4.233.359,81
ENCARGOS ESPECIAIS		51.512.569,21	39.587.392,32
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função		6.129.324.067,77	5.723.377.562,94

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		45.728.698,10	39.266.717,21
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		1.019.175,73	483.642,29
Outros Encargos da Dívida		0	0
Total dos Juros e Encargos da Dívida		46.747.873,83	39.750.359,50

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)		1.614.597.059,11	1.827.058.913,31
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		2.455.555.003,65	3.226.013.246,49
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		540.022.822,87	64.151.262,95
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)		166.137.666,54	70.969.169,87
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)		2.581.564.452,63	1.365.314.951,69
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)		2.557.016.431,26	1.407.581.693,41
Compensações Financeiras - IPERON		27.033.794,89	0
Outros Ajustes Financeiros		1.510.889,22	0
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)		2.568.643.830,78	1.391.888.741,98
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)		2.592.383.130,47	1.430.202.404,84
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)		159.640.306,16	29.653.229,85
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		2.401.583.031,89	3.249.123.889,04
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		705.457.761,61	378.071.987,27
(-) Anulação de Restos a Pagar		0	22.605.463,53
(-) Perdas de Investimentos		13.539.912,83	14.014.762,53
=Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)		1.502.190.146,43	1.445.528.758,68

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964			
Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017			Em R\$ 1,00
Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)	42	7.141.017.607,11	7.193.732.225,34
Ordinária		4.461.521.654,72	4.481.359.240,46
Vinculada		2.679.495.952,39	2.712.372.984,88
Recursos Vinculados à Educação		784.358.799,59	809.002.255,71
Recursos Vinculados à Saúde		252.175.009,90	242.743.621,32
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.066.848,58	768.679,56
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		30.004.788,71	0
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		1.034.378.483,89	1.055.269.083,94
Recursos Vinculados à Fundos		339.265.240,84	284.705.560,44
Recursos Vinculados à Convênios		89.369.626,25	118.087.392,81
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		36.622.276,01	118.309.659,78
Outras Destinações de Recursos		112.254.878,62	83.486.731,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)	43	5.289.838.228,46	4.754.280.949,76
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.288.959.066,00	4.728.692.518,48
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		879.162,46	25.588.431,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)	44	5.114.176.497,37	5.056.513.844,30
Inscrição RPP do Exercício		178.760.012,05	105.650.409,54
Inscrição RPNP do Exercício		377.525.225,43	343.962.256,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.367.631.082,72	1.245.767.498,57
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		540.022.822,87	64.151.262,95
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		2.455.555.003,65	3.226.013.246,49
Ajustes de exercícios anteriores		166.137.666,54	70.969.169,87
Compensações Financeiras - IPERON		27.033.794,89	0
Outros Ajustes Financeiros		1.510.889,22	0
Saldo do Exercício Anterior (IV)	47	1.512.709.354,16	1.108.861.890,13
Caixa e equivalente de caixa		1.445.528.758,68	1.064.302.006,08
Depositos restit. e valores vinculados		67.180.595,48	44.559.884,05
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		19.057.741.687,10	18.113.388.909,53
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM			

Dispêndios	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)	45	7.085.530.016,80	6.471.471.234,26
Ordinária		4.519.116.180,64	4.191.098.070,55
Vinculada		2.566.413.836,16	2.280.373.163,71
Recursos Vinculados à Educação		782.252.044,21	796.937.174,72
Recursos Vinculados à Saúde		284.437.591,48	238.639.019,99
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.029.677,94	976.859,87
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		27.957.028,02	0

Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		784.253.199,02	666.870.196,14
Recursos Vinculados à Fundos		329.323.102,02	270.018.095,26
Recursos Vinculados à Convênios		89.941.105,78	60.568.445,94
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		54.627.917,83	79.841.781,37
Outras Destinações de Recursos		212.592.169,86	166.521.590,42
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	43	5.322.417.590,04	4.747.485.740,39
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		5.321.538.427,58	4.721.897.309,11
Transf. Concedida Independentes de Execução Orçamentária		879.162,46	25.588.431,28
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	46	5.045.056.639,14	5.381.722.580,72
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		125.743.658,72	161.699.008,49
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		284.381.507,06	254.212.951,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.354.710.460,87	1.272.341.288,86
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		705.457.761,61	378.071.987,27
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		2.401.583.031,89	3.249.123.889,04
Ajustes de Exercícios Anteriores		159.640.306,16	29.653.229,85
Anulação Restos a Pagar		0	22.605.463,53
Perdas de Investimentos Temporários		13.539.912,83	14.014.762,53
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	47	1.604.737.441,12	1.512.709.354,16
Caixa e equivalente de caixa		1.502.190.146,43	1.445.528.758,68
Depositos restit. e valores vinculados		102.547.294,69	67.180.595,48
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		190.577.416,87	18.113.388.909,53

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964					
Período: 1.1.2016 a 31.12.2016 e 1.1.2017 a 31.12.2017					Em R\$ 1,00
Receitas Orçamentárias	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	48	7.314.827.059,00	7.418.165.314,18	7.042.775.643,27	-375.389.670,91
RECEITA TRIBUTÁRIA		3.591.658.138,00	3.602.815.598,00	3.474.749.463,19	-128.066.134,81
Impostos		3.479.922.410,00	3.479.922.410,00	3.368.776.573,90	-111.145.836,10
Taxas		111.735.728,00	122.893.188,00	105.972.889,29	-16.920.298,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		493.707.555,00	493.707.555,00	539.189.057,09	45.481.502,09
Contrib Sociais		493.707.555,00	493.707.555,00	539.189.057,09	45.481.502,09
RECEITA PATRIMONIAL		405.586.493,00	410.834.494,34	336.822.282,22	-74.012.212,12
Receitas Imobiliárias		0	0	386.830,76	386.830,76
Receitas de Valores Mobiliários		404.939.419,00	410.187.420,34	322.371.594,13	-87.815.826,21
Outras Receitas Patrimoniais		647.074,00	647.074,00	14.063.857,33	13.416.783,33
RECEITA DE SERVIÇOS		236.713.799,00	268.734.099,00	269.113.505,57	379.406,57

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.133.368.335,00	2.168.522.972,08	2.095.152.540,35	-73.370.431,73
Transf. Intergovernamentais		2.105.033.424,00	2.121.353.424,00	2.081.841.535,28	-39.511.888,72
Transferências de Pessoas		0	0	10.562,06	10.562,06
Transferências de Convênios		28.334.911,00	47.169.548,08	13.300.443,01	-33.869.105,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		453.792.739,00	473.550.595,76	327.748.794,85	-145.801.800,91
Multas e Juros de Mora		87.703.725,00	87.703.725,00	59.466.918,96	-28.236.806,04
Indenizações e Restituições		4.310.592,00	24.068.448,76	26.180.281,88	2.111.833,12
Receita da Dívida Ativa		127.396.753,00	127.396.753,00	22.318.461,13	-105.078.291,87
Receitas Correntes Divers		234.381.669,00	234.381.669,00	219.783.132,88	-14.598.536,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48	31.197.825,00	445.921.121,17	98.241.963,84	-347.679.157,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		26.374.262,00	217.035.641,65	33.865.652,45	-183.169.989,20
Operações de Crédito Internas		26.374.262,00	215.177.024,02	30.358.607,45	-184.818.416,57
Operações de Crédito Externas		0	1.858.617,63	3.507.045,00	1.648.427,37
ALIENAÇÃO DE BENS		148.578,00	148.578,00	0	-148.578,00
Alienação de Bens Móveis		148.578,00	148.578,00	0	-148.578,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.674.985,00	228.736.901,52	64.376.311,39	-164.360.590,13
Transf. Intergovernamentais		3.768.235,00	3.768.235,00	9.873.300,00	6.105.065,00
Transferências de Convênios		906.750,00	224.968.666,52	54.503.011,39	-170.465.655,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		7.346.024.884,00	7.864.086.435,35	7.141.017.607,11	-723.068.828,24
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		0	0	0	0
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V)=(III+IV)		7.346.024.884,00	7.864.086.435,35	7.141.017.607,11	-723.068.828,24
DÉFICIT (VI)		0	433.885.822,57	0	-433.885.822,57
TOTAL (VII)=(V + VI)	48	7.346.024.884,00	8.297.972.257,92	7.141.017.607,11	-1.156.954.650,81
Saldos de Exercícios Anteriores					
Superávit Financeiro	49	579.672.757,57			
Reabertura de créditos adicionais					

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Despesas Orçamentárias	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	48	6.602.170.179,00	6.959.407.149,41	6.424.628.822,52	6.198.404.355,51	6.053.265.925,13	534.778.326,89
Pessoal e Encargos Sociais		4.386.095.378,00	4.402.053.883,57	4.263.303.471,00	4.251.539.863,47	4.181.756.384,96	138.750.412,57
Juros e Encargos da Dívida		74.266.000,00	49.887.436,56	46.744.981,94	46.744.981,94	46.744.981,94	3.142.454,62
Outras Despesas Correntes		2.141.808.801,00	2.507.465.829,28	2.114.580.369,58	1.900.119.510,10	1.824.764.558,23	392.885.459,70
Despesas de Capital (IX)	48	564.064.685,00	1.338.565.108,51	660.901.194,28	509.600.435,86	475.978.854,19	677.663.914,23
Investimentos		453.734.039,00	1.190.508.049,24	520.354.689,31	370.653.930,89	337.032.349,22	670.153.359,93
Inversões Financeiras		9.466.646,00	13.879.198,10	6.511.074,10	4.911.074,10	4.911.074,10	7.368.124,00
Amortização da Dívida		100.864.000,00	134.177.861,17	134.035.430,87	134.035.430,87	134.035.430,87	142.430,30

Reserva de Contingência (X)		34.003.085,00	0	0	0	0	0
Subtotal das Despesas (XI)=(VIII+IX+X)		7.200.237.949,00	8.297.972.257,92	7.085.530.016,80	6.708.004.791,37	6.529.244.779,32	1.212.442.241,12
Amortiz da Dívida/Re-financiamento (XII)		0	0	0	0	0	0
Subtotal (XII)=(XI+XII)		7.200.237.949,00	8.297.972.257,92	7.085.530.016,80	6.708.004.791,37	6.529.244.779,32	1.212.442.241,12
Superávit (XIII)	50	145.786.935,00	0	55.487.590,31	0	0	-55.487.590,31
Total (XIV) = (XII + XIII)		7.346.024.884,00	8.297.972.257,92	7.141.017.607,11	6.708.004.791,37	6.529.244.779,32	1.156.954.650,81
Reserva Do Rpps		145.786.935,00	145.786.935,00	0	0	0	145.786.935,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados							Em R\$ 1,00
Despesas Orçamentárias		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas correntes		14.265.147,76	139.909.927,41	2.284.688,33	95.277.901,08	49.164.521,82	9.732.652,27
Pessoal e encargos sociais		0	7.400.574,80	0	5.126.036,27	2.274.538,54	-0,01
Juros e encargos da dívida		0	0	0	0	0	0
Outras despesas correntes		14.265.147,76	132.509.352,61	2.284.688,33	90.151.864,81	46.889.983,28	9.732.652,28
Despesas de capital		91.733.155,46	204.052.329,47	1.403.169,15	187.381.509,21	91.838.324,37	16.565.651,35
Investimentos		88.493.155,46	204.052.329,47	1.403.169,15	187.381.509,21	88.598.324,37	16.565.651,35
Inversões financeiras		3.240.000,00	0	0	0	3.240.000,00	0
Amortização da dívida		0	0	0	0	0	0
Total		105.998.303,22	343.962.256,88	3.687.857,48	282.659.410,29	141.002.846,19	26.298.303,62

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

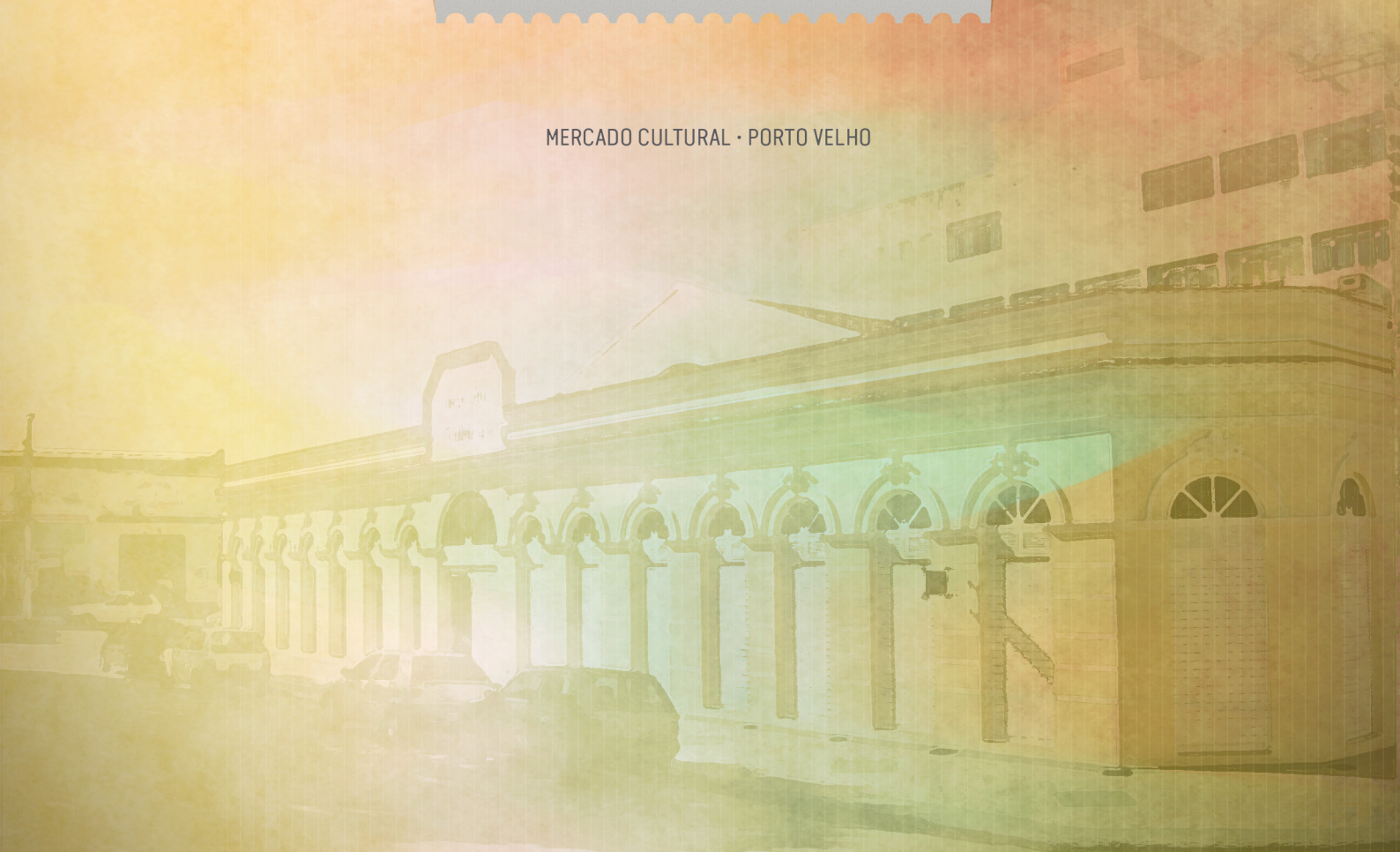
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados							Em R\$ 1,00
Despesas Orçamentárias		Em Exercícios e Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes		49.881.892,96	83.117.503,19	104.042.487,31	3.843.793,65		25.113.115,19
Pessoal e Encargos Sociais		43.195.256,71	38.975.969,31	59.574.703,35	230.996,46		22.365.526,21
Juros e Encargos da Dívida		0	4.997,00	2.891,89	2.105,11		0
Outras Despesas Correntes		6.686.636,25	44.136.536,88	44.464.892,07	3.610.692,08		2.747.588,98
Despesas de Capital		6.969.509,72	22.532.906,35	23.423.268,18	4.694.173,74		1.384.974,15
Investimentos		6.969.509,72	22.461.098,32	23.351.460,15	4.694.173,74		1.384.974,15
Inversões Financeiras		0	0	0	0		0
Amortização da Dívida		0	71.808,03	71.808,03	0		0
Total		56.851.402,68	105.650.409,54	127.465.755,49	8.537.967,39		26.498.089,34

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

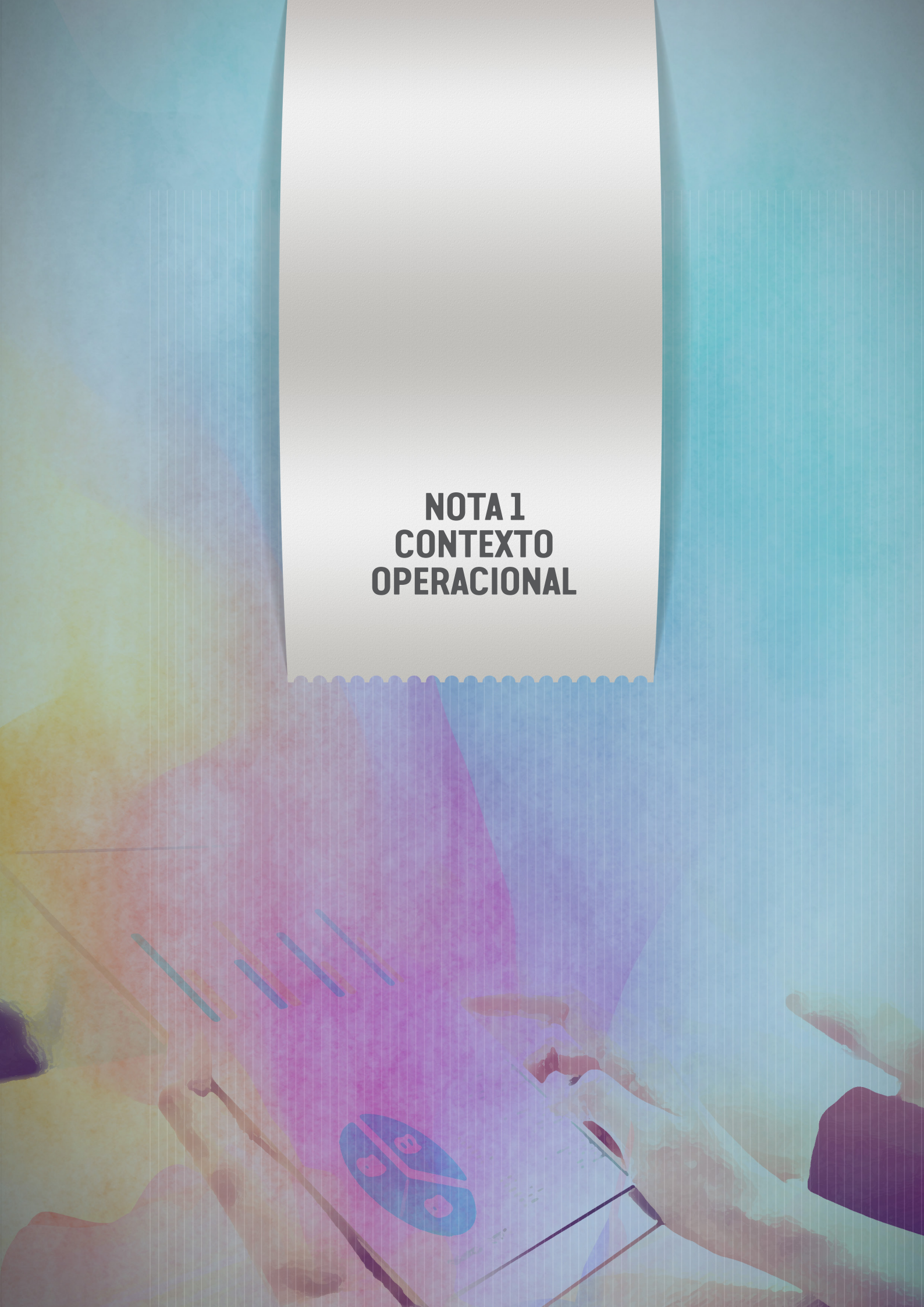
MERCADO CULTURAL • PORTO VELHO



RELAÇÃO DE NOTAS

NOTA 1 - Contexto operacional	83	NOTA 27 - Impostos, taxas e contribuições	187
NOTA 2 - Contexto organizacional	87	NOTA 28 - Consórcios	188
NOTA 3 - Base de elaboração das demonstrações contábeis	93	NOTA 29 - Detalhamento da renúncia de receita	189
NOTA 4 - Resumo das principais práticas e critérios contábeis	101	NOTA 30 - Resultado patrimonial	191
NOTA 5 - Conformidade contábil das demonstrações contábeis consolidadas	109	NOTA 31 - Variações do patrimônio líquido no período	195
NOTA 6 - Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas	115	NOTA 32 - Receitas derivadas e originárias	199
NOTA 7 - Caixa e equivalente de caixa	121	NOTA 33 - Transferências correntes recebidas	200
NOTA 8 - Crédito a curto e a longo prazo	133	NOTA 34 - Outros ingressos operacionais	200
NOTA 9 - Valores restituíveis	139	NOTA 35 - Pessoal e demais despesas	201
NOTA 10 - Demais créditos a curto e a longo prazo	141	NOTA 36 - Juros e encargos da dívida	201
NOTA 11 - Investimentos e aplicações temporárias de curto prazo	143	NOTA 37 - Transferências concedidas	202
NOTA 12 - Estoques	143	NOTA 38 - Aquisição de ativo não circulante	202
NOTA 13 - Investimentos	145	NOTA 39 - Ingressos oriundos de atividades de financiamentos	202
NOTA 14 - Imobilizado	149	NOTA 40 - Transferências de capital	203
NOTA 15 - Intangível	153	NOTA 41 - Caixa e equivalente de caixa inicial	203
NOTA 16 - Obrigações	155	NOTA 42 - Receita orçamentária	207
NOTA 17 - Empréstimos e financiamentos	157	NOTA 43 - Transferências financeiras recebidas e concedidas	209
NOTA 18 - Fornecedores e contas a pagar	163	NOTA 44 - Recebimentos extraorçamentários	211
NOTA 19 - Obrigações fiscais	165	NOTA 45 - Despesa orçamentária	217
NOTA 20 - Valores restituíveis	165	NOTA 46 - Pagamentos extraorçamentários	220
NOTA 21 - Provisões a curto e a longo prazo	167	NOTA 47 - Saldo para o exercício anterior/saldo para o exercício seguinte	220
NOTA 22 - Precatórios	173	NOTA 48 - Receitas e despesas intraorçamentárias	223
NOTA 23 - Patrimônio social	177	NOTA 49 - Alterações orçamentárias	229
NOTA 24 - Superávit/déficit de exercícios anteriores	177	NOTA 50 - Superávit ou déficit apurado	238
NOTA 25 - Superávit/déficit de exercício anterior	177	NOTA 51 - Procedimentos de encerramento de exercício	239
NOTA 26 - Ajustes de exercícios anteriores	179	NOTA 52 - Procedimentos de encerramento de exercício	243

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL



O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público por meio do CNPJ 00.394.585/0001-71, tendo a sua sede administrativa situada em Porto Velho, no Palácio Rio Madeira, na Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2017 estão amparadas pela Lei Estadual nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017. Essa Lei estimou a receita e fixou a despesa do estado para o Exercício Financeiro de 2017, sendo a receita líquida total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estimada em R\$ R\$7.346.024.884,00, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual.

As ações desenvolvidas pelo Estado no exercício financeiro de 2017 estão agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 2009: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Transportes, Desporto e Lazer e Encargos Especiais¹.

As demonstrações contábeis consolidadas do Estado de Rondônia, objetos das Notas Explicativas, foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e a estrutura proposta no Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis. Ressaltamos ainda que, no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards - IPSAS*), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. As IPSAS ainda não possuem aplicabilidade integral e obrigatória pelas entidades governamentais brasileiras, porém, quando há norma semelhante ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômicos.

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de se-

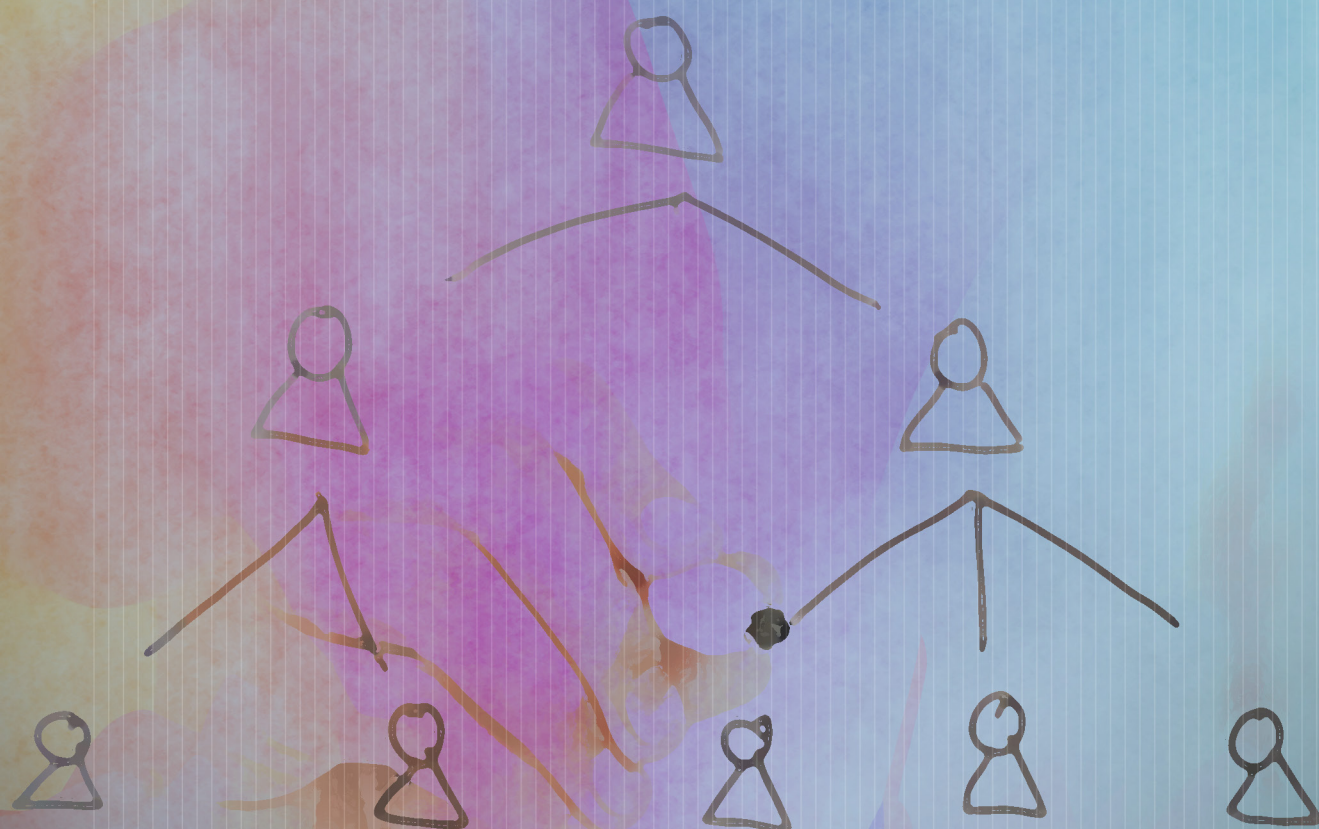
tembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos – limite obrigatórios relativos à Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Além disso, foram consideradas as alterações da Portaria STN nº 348/2012, que alterou a estrutura dos anexos da Lei Federal nº 4.320/1964 por estar em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público pelas Demonstrações exigidas pela NBC T SP 16.6: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e, Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Ademais, consolidam as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, compondo a Prestação de Contas do Governador do Estado de Rondônia e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO. Conforme o disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 22.338/2017, os titulares de órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores são diretamente responsáveis pelos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos de suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujo processamento automático não os exime dessa responsabilidade. Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

¹ Na função Encargos Sociais, foram realizadas as despesas de precatórios e o serviço da dívida pública do estado.

NOTA 2 CONTEXTO ORGANIZACIONAL



O Estado de Rondônia tem suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, contando para tal mister as atividades principais, quais sejam a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais voluntárias a execução das despesas orçamentárias para atender as suas finalidades precípua.

Ademais, realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes), que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015 dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da administração pública estadual, assim como extinguiu e incorporou órgãos do Poder Executivo Estadual no exercício financeiro de 2017.

2.1. Relação das Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia

São empresas controladas diretamente pelo estado aquelas das quais este detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação

ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2017, são elas:

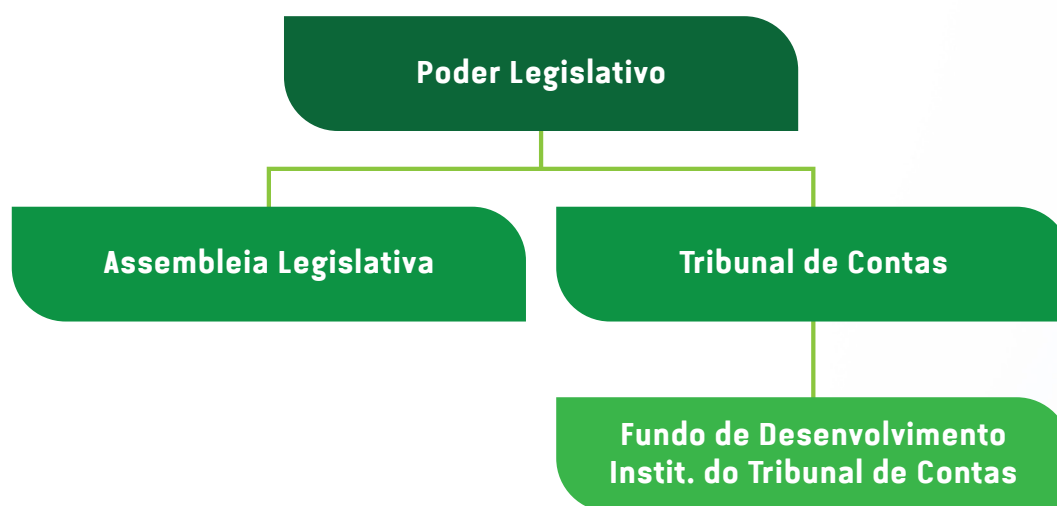
a) Empresas Estatais Dependentes: No modelo brasileiro, uma empresa estatal é considerada dependente se recebe "(...) do ente controlador recursos financeiros para pagamentos de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento da participação acionária, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal. E assim, frisamos que Governo do Estado de Rondônia não possui empresas dependentes na sua estrutura organizacional.

b) Empresas Estatais Independentes:

- I – CMR⁴;
- II – SOPH⁵;
- III – RONGAS⁶;
- IV – CAERD⁷.

2.2. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2017.

Figura 5. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a LOA 2017



²Foi alterada por meio da Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017.

³Empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesa com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles recursos provenientes de aumento de participação acionária (artigo 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000).

⁴Vinculada a SEAGRI, conforme Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015

⁵Vinculada a SUDER, conforme Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015

⁶Vinculada a SEAGRI, conforme Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015

⁷Vinculada a SEPOG, conforme Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015

Figura 6. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis - Poder Judiciário

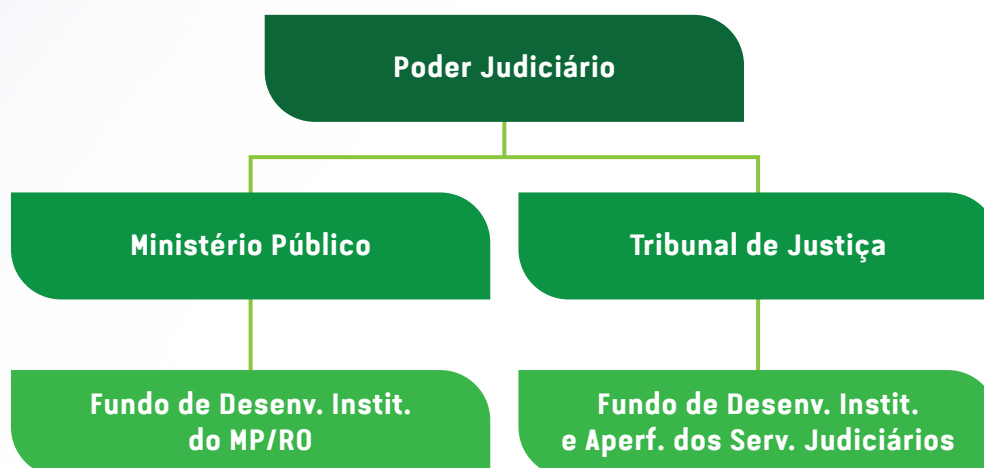
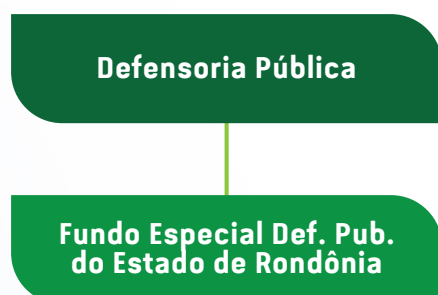


Figura 7. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis - Poder Executivo



Figura 8. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis - Defensoria Pública



2.3. Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo

2.3.1. Administração Direta

- Procuradoria Geral do Estado – PGE⁸;
- Superintendência Estadual de Turismo – SETUR⁹;
- Controladoria Geral do Estado – CGE¹⁰;
- Superintendência de Desenvolvimento do Estado de RO – SUDER¹¹;
- Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE¹²;

- Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESPE¹³;
- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG¹⁴;
- Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP¹⁵;
- Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL¹⁶;
- Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN¹⁷;
- Recursos Sob a Supervisão da SEFIN – Dívida Pública¹⁸;
- Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC¹⁹;
- Polícia Civil – PC²⁰;
- Corpo de Bombeiro Militar – CBM²¹;
- Polícia Militar – PM²²;
- Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC²³;
- Secretaria de Estado da Educação – SEDUC²⁴;
- Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL²⁵;
- Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro – HB²⁶;

- Complexo Hospitalar Regional de Cacoal²⁷;
- Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – JP II²⁸;
- Policlínica Osvaldo Cruz²⁹;
- Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas – SEPOAD³⁰;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM³¹;
- Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI³²;
- Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS³³;

2.1.1 Fundos

- Fundo Esp. de Mod. Da Proc. Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE³⁴;
- Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER³⁵;
- Fundo Previdenciário do IPERON³⁶;
- Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON³⁷;
- Fundo para Infra-Estrutura de Transp. E Habitação³⁸;
- Fundo de Desenvolvimento e Aperf. da Administração Tributária – FUNDAT³⁹;
- Fundo Especial Reequipamento Policial⁴⁰;
- Fundo Especial do Corpo de Bombeiro – CBM⁴¹;
- Fundo Esp. Moder. e Reparelhamento da Polícia Militar⁴²;
- Fundo Est. Prev. Fiscaliz. E Repressão Entorp. – FES-PREN⁴³;
- Fundo Estadual de Saúde – FES⁴⁴;
- Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM⁴⁵;
- Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia – FUN-CAFE⁴⁶;
- Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA⁴⁷;
- Fundo de Inv. Ap. Prog. Des. Pecuária Leitura – PROLEITE⁴⁸;
- Fundo Penitenciário – FUPEN⁴⁹;
- Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza – FECOEP⁵⁰;
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS⁵¹;
- Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente – FUNDCA⁵²;

2.1.2 Fundações

- Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – CEMETRON⁵³;
- Fundação RO Amp. Das Ações Científica e Tec. Pesq. De Rondônia – FAPERON⁵⁴;
- Fundação de Hemat. E Hemoterapia Est. de Rondônia – FHEMERON⁵⁵;
- Centro Educação Tec. Profissional da Área de Saúde – CETAS⁵⁶;

2.1.3 Autarquias

- Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER⁵⁷;
- Ag. De Reg. de Serv. Public. Del. Do Est. de Rondônia – AGERO⁵⁸;
- Inst. De Prev. dos Serv. Do Estado – IPERON⁵⁹;
- De Rod. Infraestrutura e Serv. Públicos – DER⁶⁰;
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN⁶¹;
- Instituto Est. de Des. Da Educ. Profissional – IDEP⁶²;
- Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA⁶³;
- Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON⁶⁴;
- Ent. Aut. D. Assist. Tec. E Ext. Rural do Est de Rondônia – EMATER⁶⁵;
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM⁶⁶;

2.4. Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações

A Lei Complementar Estadual nº 908, de 06 de dezembro de 2016, criou o Instituto de Desenvolvimento de Educação Profissional – IDEP, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, e revoga a Lei Complementar nº 732 de 03 de dezembro de 2013, extinguindo o Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

A Lei Complementar nº 946 de 05-06 2017 cria o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, instrumento de natureza contábil, gerido pela Secretaria de Assistência Social e do Desenvolvimento Social – SEAS.

A Lei Complementar nº 944 de 25-04 2017 institui o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados.

Já a Lei Complementar nº 937 de 31-03 2017 cria o Fundo Estadual dos direitos da pessoa idosa.

No exercício de 2017, as seguintes empresas encontram-se em liquidação:

- Banco do Estado de Rondônia – BERON;
- Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural – CDHUR;
- Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDOPOUP;
- Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia – CAGERO;
- Empresa de Navegação do Estado de Rondônia – ENARRO;
- Loteria Estadual de Rondônia – LOTORO.
- Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia – CEPRORD

A Secretaria SEPOAD foi extinta, conforme Lei Complementar nº 865, de 20 de Dezembro de 2017.

⁸Unidade Gestora 110003, sob CNPJ nº 19.907.343/0001-62;

⁹Unidade Gestora 110004, sob CNPJ nº 19.463.485/0001-88;

¹⁰Unidade Gestora 110005, sob CNPJ nº 09.601.829/0001-14;

¹¹Unidade Gestora 110006, sob CNPJ nº 63.747.877/0001-60;

¹²Unidade Gestora 110007, sob CNPJ nº 17.900001/0001-95;

¹³Unidade Gestora 11009, sob CNPJ nº 03.693.136/0001-12;

- ¹⁴Unidade Gestora 130001, sob CNPJ nº 04.798.328/0001-56;
- ¹⁵Unidade Gestora 130006, sob CNPJ nº 07.824.639/0001-30;
- ¹⁶Unidade Gestora 13008, sob CNPJ nº 04.696.490/0001-63;
- ¹⁷Unidade Gestora 140001, sob CNPJ nº 05.599.253/0001-47;
- ¹⁸Unidade Gestora 140002, vinculada a Secretaria de Estado de Finanças;
- ¹⁹Unidade Gestora 150001, sob CNPJ nº 04.793.055/0001-57;
- ²⁰Unidade Gestora 150003, sob CNPJ nº 01.664.910/0001-31;
- ²¹Unidade Gestora 150004, sob CNPJ nº 02.603.612/0001-02;
- ²²Unidade Gestora 150005, sob CNPJ nº 04.562.872/0001-02;
- ²³Unidade Gestora 150006, sob CNPJ nº 23.087.774/0001-05;
- ²⁴Unidade Gestora 160001, sob CNPJ nº 04.564.530/0001-13;
- ²⁵Unidade Gestora 160004, sob CNPJ nº 00.394.585/0010-62;
- ²⁶Unidade Gestora 170002, sob CNPJ nº 04.287.520/0002-69;
- ²⁷Unidade Gestora 170003, sob CNPJ nº 04.287.520/0010-79;
- ²⁸Unidade Gestora 170004, sob CNPJ nº 04.287.520/0003-40;
- ²⁹Unidade Gestora 170005, sob CNPJ nº 04.287.520/0006-92;
- ³⁰Unidade Gestora 170007, sob CNPJ nº 16.716.855/0001-53;
- ³¹Unidade Gestora 180001, sob CNPJ nº 63.752.604/0001-04;
- ³²Unidade Gestora 190001, sob CNPJ nº 03.682.401/0001-67;
- ³³Unidade Gestora 230001, sob CNPJ nº 09.317.468/0001-89;
- ³⁴Unidade Gestora 110010, sob CNPJ nº 23.860.287/0001-25 – Lei nº 3.537/2015;
- ³⁵Unidade Gestora 110013, sob CNPJ nº 05.957.049/0001-50 – Lei nº 283/2003;
- ³⁶Unidade Gestora 130011, sob CNPJ nº 08.296.673/0001-42 – Lei nº 287/2003;
- ³⁷Unidade Gestora 130012, sob CNPJ nº 11.379.786/0001-19 – Lei nº 524/2009;
- ³⁸Unidade Gestora 140011, sob CNPJ nº 08.817.403/0001-30 – Lei nº 292/2003;
- ³⁹Unidade Gestora 140012, sob CNPJ nº 23.929.084/0001-39 – Lei nº 855/2015;
- ⁴⁰Unidade Gestora 150011, sob CNPJ nº 00.854.776/0001-79 – Lei nº 6.102/1970;
- ⁴¹Unidade Gestora 150014, sob CNPJ nº 04.793.055/0001-57 – Lei nº 1.072/2002;
- ⁴²Unidade Gestora 150015, sob CNPJ nº 09.235.305/0001-57 – Lei nº 365/2007;
- ⁴³Unidade Gestora 150016, sob CNPJ nº 00.733.062/0001-02 – Lei nº 178/1997;
- ⁴⁴Unidade Gestora 170012, sob CNPJ nº 00.733.062/0001-02 – Lei nº 191/1987;
- ⁴⁵Unidade Gestora 180011, sob CNPJ nº 02.328.663/0001-65 – Lei nº 3.943/2016;
- ⁴⁶Unidade Gestora 190011, sob CNPJ nº 02.328.663/0001-65 – Lei nº 2.030/2009;
- ⁴⁷Unidade Gestora 190014, sob CNPJ nº 12.150.848/0001-86 – Lei nº 536/2009 alterada por Lei nº 4.068/2017;
- ⁴⁸Unidade Gestora 190017, sob CNPJ nº 12.443.392/0001-42 – Lei nº 547/2009;
- ⁴⁹Unidade Gestora 210011, sob CNPJ nº 15.837.081/0001-56 – Lei nº 126/1986;
- ⁵⁰Unidade Gestora 230011, sob CNPJ nº 23.866.256/0001-87 – Lei nº 842/2015;
- ⁵¹Unidade Gestora 230012, sob CNPJ nº 01.131.631/0001-02 – Lei nº 145/1995;
- ⁵²Unidade Gestora 230013, sob CNPJ nº 00.854.776/0001-79 – Lei nº 114/1994;
- ⁵³Unidade Gestora 170006, sob CNPJ nº 63.761.019/0001-70 – Lei nº 027/2015, 838/2015 e Lei Complementar nº 827/2015;
- ⁵⁴Unidade Gestora 1300031, sob CNPJ nº 15.519.525/0001-05 – Lei nº 2.528/2011;
- ⁵⁵Unidade Gestora 170032, sob CNPJ nº 84.745.017/0001-68 – Lei nº 473/1993;
- ⁵⁶Unidade Gestora 170033, sob CNPJ nº 07.098.779/0001-79 – Lei nº 1.339/2004;
- ⁵⁷Unidade Gestora 110022, sob CNPJ nº 04.420.980/0001-32;
- ⁵⁸Unidade Gestora 190023, sob CNPJ nº 03.092.697/0001-66;
- ⁵⁹Unidade Gestora 130020, sob CNPJ nº 15.849.540/0001-11;
- ⁶⁰Unidade Gestora 140020, sob CNPJ nº 04.285.920/0001-54;
- ⁶¹Unidade Gestora 150020, sob CNPJ nº 15.883.796/0001-45;
- ⁶²Unidade Gestora 160020, sob CNPJ nº 26.766.814/0002-25;
- ⁶³Unidade Gestora 170034, sob CNPJ nº 07.864.604/0001-25;
- ⁶⁴Unidade Gestora 190023, sob CNPJ nº 03.092.697/0001-66;
- ⁶⁵Unidade Gestora 190025, sob CNPJ nº 05.888.813/0001-83; e,
- ⁶⁶Unidade Gestora 230021, sob CNPJ nº 34.481.028/0001-00.

The background features a stylized illustration. At the bottom, a hand is shown dropping a coin into a slot. Below the slot are several stacks of coins. The background is composed of soft, blended colors in shades of blue, purple, and yellow, creating a dreamlike atmosphere.

NOTA 3
BASE DE ELABORAÇÃO
DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16). O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão consolidadas incluindo as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, denominadas “intra”, assim como o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3.1 Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a “Portaria da Convergência”. Foi essa portaria que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência.

Todo o processo de convergência foi alicerçado com a implantação de um plano de contas único para a Federação (PCASP) pela uniformização de procedimentos contábeis orçamentários (PCOs) e específicos (PCEs) e pela implantação das novas demonstrações contábeis (DCASPs).

O Estado de Rondônia vem trabalhando arduamente no sentido de acompanhar todo o processo de convergência e nesse sentido implantou o PCASP estendido com dois anos de antecedência (2013). Imperioso destacar que o Estado de Rondônia, adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e publicou as Demonstrações Aplicadas ao Setor Público no exercício financeiro de 2013.

Após essa primeira etapa do processo de convergência, os esforços estão concentrados na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PCPs).

A Portaria STN nº 548/2015, normatizou os prazos de implantação dos PCPs de acordo com o artigo 13 da Portaria STN nº 634/2013 que tinha retirado os prazos para Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – IPCP, em virtude de um diagnóstico que concluiu a dificuldade de adoção destes procedimentos, onde os entes da federação, independente do seu porte ou da maturidade de seu sistema contábil, enfrentariam dificuldades significativas para realizar a implantação de todos os PCP constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, no mesmo ano de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor – PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP.

O novo normativo intitulado Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, estabeleceu os prazos para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais na federação com base na experiência nacional e internacional, de forma que o gradualismo siga uma lógica estabelecida com a observação de critérios bem definidos e devidamente contextualizados.

Nessa linha, o Estado de Rondônia vem promovendo uma série de ações que o colocam reconhecidamente na vanguarda nesse processo. Assim, por meio da Portaria nº 541/GAB/SEFIN/2017, foram estabelecidas regras de contabilidade aplicadas ao setor público a serem implementadas no âmbito estadual.

Neste interim, visando aprimorar seus processos e procedimentos, o Executivo Estadual trabalha uma carteira estratégica de Processos, alcançando, dentre outros, processos de Patrimônio, Folha de Pagamento e de Aquisições Governamentais que iniciou no ano de 2017, etapas de Modelagem, Remodelagem a fim de padronizar e implantar melhorias a fim de dar melhor celeridade e transparência nos serviços executados.

Tal atividade vem sendo desenvolvida pela Superintendência do Estado para Resultado – EpR, por meio de seu Escritório Central de Processos e Modernização Administrativa considerando uma de suas atribuições dispostas na Lei 965/2017 em seu artigo 114, inciso XIII – “apoiar a integração e otimização dos Processos do Estado”.

Contudo, a fim de atender aos preceitos estabelecidos no Plano Estratégico, Perspectiva Desburocratização & E-Governo, através de oficinas que visam adaptar as tecnologias que surgem e trazem para a Administração a necessidade de se adaptar progressivamente para facilitar e melhorar a vida dos cidadãos, tem como objetivos:

- Modernizar e simplificar a estrutura e os processos organizacionais;

- Integrar os processos e dados dos órgãos do Estado visando transparência e efetividade;
- Ofertar serviços e informações ao cidadão de forma efetiva através de tecnologias da informação e comunicação.

A seguir, estão os prazos dos PCP's determinados pela Portaria nº 548/2015 c/c Portaria nº 541/GAB/SE-FIN/2017 e, logo abaixo, situação do Estado de Rondônia em relação a implementação desses prazos:

Tabela 24. Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTES) - ESTADO DE Rondônia

GRUPOS	PCP	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	VERIFICAÇÃO PELO SICONFI (A PARTIR DE)
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a recebe), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc)	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO	IMEDIATO	2017 - DADOS DE 2016
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020

12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020	1.1.2021	2022 - DADOS DE 2011
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.		A definir.	
18	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.		A definir.	
19	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.		A definir.	

Fonte: Portaria nº 541/GAB/SEFIN/2017

Para o exercício de 2017, apresentou-se como desafio ao Estado de Rondônia o processo de automação de registros contábeis dos procedimentos contábeis patrimoniais já implementados, o reconhecimento das férias a pagar e seus encargos por competência, bem como discussões de procedimentos de depreciação dos bens patrimoniais por meio do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rondônia – GTCON/RO.

O GTCON/RO, criado através do Decreto nº 21.521, de 27 de dezembro de 2016, continua, juntamente com a Superintendência de Contabilidade, desenvolvendo os trabalhos para a implantação dos novos procedimentos, em conformidade com as normatizações em vigor, excetuando os subgrupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, que concluíram plenamente as suas etapas.

Neste referido Decreto, foram instituído subgrupos, conforme listados logo abaixo, com o objetivo de promover estudos, elaborar minutas de normas, padronizar procedimentos e demais medidas que possibilitem a adaptação da Contabilidade Pública Estadual aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais abrange toda a Administração Direta, as Au-

tarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes. Em todos os itens, a responsabilidade pela preparação do SIAFEM é da Superintendência de Contabilidade e a respectiva contabilização por parte das Unidades Setoriais e Seccionais.

1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas;

- Prazo-limite: Imediato
- Roteiro de Contabilização: Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 – Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários – Dívida Ativa.
- Identificação da situação atual: Em implantação gradual e estudos junto a Gerência de Arrecadação/SEFIN e Procuradoria de Dívida Ativa/PGE e as devidas Unidades Gestoras correlatas. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo à Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2017, foram realizados vários estudos e amplas discussões, assim como buscas de boas práticas perante a outros entes subnacionais, quanto ao modelo conceitual ideal de contabilização que devem ser aplicados nas questões associadas à Dívida Ativa do Estado de Rondônia.

É sabido que os procedimentos contábeis englobam o registro e controle da Dívida Ativa, o encaminhamento para inscrição, a movimentação dos créditos inscritos e as respectivas baixas. E isso, dentro da Estrutura Administrativa do Estado de Rondônia, envolve vários poderes e órgãos, os quais, respeitando as devidas autonomias, possuem seus respectivos setores jurídicos e administrativos responsáveis tanto pelos controles extra contábeis quanto pela guarda dos documentos de suporte.

2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;

- Prazo-limite: Imediato
- Roteiro de Contabilização: Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2017 – Obrigação por Competência.
- Identificação da situação atual: Em implantação gradual e estudos juntos as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.

3) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas;

- Prazo-limite: 2018
- Identificação da situação atual: Em implantação gradual e estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo à Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.

4) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados como 13º salário, férias, e outros;

- Prazo-limite: 2018
- Roteiro de Contabilização: Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização da Folha de Pagamento por Competência.
- Identificação da situação atual: Em implantação gradual e estudos juntos as Unidades Gestoras. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo à Unidade Gestora a ação do devido

reconhecimento, mensuração e evidenciação.

5) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;

- Prazo-limite: 2020
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras com o fito de atualização da Parte I do MPCE/RO (Obrigações e Provisões) o qual padroniza os conceitos e procedimentos relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões, adequando-as aos dispositivos legais vigentes, aos padrões internacionais de contabilidade do setor público e às especificidades do Estado de Rondônia.

6) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;

- Prazo-limite: 2020
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras com o fito de atualização da Parte I do MPCE/RO (Obrigações e Provisões) o qual padroniza os conceitos e procedimentos relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões, adequando-as aos dispositivos legais vigentes, aos padrões internacionais de contabilidade do setor público e às especificidades do Estado de Rondônia.

7) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis: respectiva depreciação; amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura;

- Prazo-limite: 2020
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras com o fito de atualização da Parte II do MPCE/RO (Bens e Fenômenos Econômicos), que padroniza os conceitos e procedimentos relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo imobilizado, ativo intangível, rotinas para a depreciação, amortização e exaustão. Vale destacar que em 2017, houve a criação da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária que, dentre suas atribuições, compete administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual.

Assim como, houve a disposição do Decreto nº 22.670, de 16 de Março de 2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado.

8) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias;

- Prazo-limite: 2020
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

9) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares;

- Prazo-limite: 2017
- Identificação da situação atual: Implantado.
- Responsável: Instituto de Previdência de Rondônia - IPERON

10) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;

- Prazo-limite: 2020
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

11) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.

- Prazo-limite: 2021
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

12) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas;

- Prazo-limite: 2021
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

13) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e

eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável;

- Prazo-limite: 2021
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

14) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques;

- Prazo-limite: 2022
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

15) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;

- Prazo-limite: 2023
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras com o fito de atualização da Parte II do MPCE/RO (Bens e Fenômenos Econômicos) que padroniza os conceitos e procedimentos relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo imobilizado, ativo intangível, rotinas para a depreciação, amortização e exaustão.

16) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;

- Prazo-limite: 2023
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

17) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;

- Prazo-limite: A definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

18) Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;

- Prazo-limite: A definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

19) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.

- Prazo-limite: A definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Identificação da situação atual: Em estudos junto as Unidades Gestoras por meio do GTCON/RO.

Ressaltamos que toda equipe da Superintendência de Contabilidade, bem como os contadores centrais, setoriais, seccionais e os participantes do GTCON/RO e dos respectivos responsáveis pelos subgrupos que estão ainda em atuação, continuarão se empenhando para a conclusão dos projetos em andamento e para a futura implantação do demais subgrupos.

Diversos assuntos estão ainda em discussão no âmbito do GTCON/STN, agora Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação - CTCONF, e esta Superintendência de Contabilidade participa ativamente das reuniões, inclusive com representação⁶⁷ suplente da Região Norte.

Assim, exaltamos o esforço da equipe técnica em adotar as novas regras e também em orientar e capacitar os demais usuários. Em 2017, diversos cursos e treinamentos foram elaborados com esse objetivo, conforme Cronograma disponibilizado no sítio: <http://www.contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/>.

Ademais, é importante ressaltar que a Superintendência de Contabilidade expedirá seus normativos tendo como referência as novas NBCs TSP, que estão sendo convergidas às IPSAS gradualmente pelo Conselho Federal de Contabilidade, com destaque, entre outras normas, para a NBC TSP Estrutura Conceitual, que apresenta o arcabouço da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro convergida às normas internacionais.

3.2 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em real, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma.

3.3 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o parecer de avaliação atuarial emitido pela PEMCAIXA. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade, etc. A obrigação é altamente sensível a mudanças nessas premissas, que são revisadas a cada data-base (vide nota explicativa nº 4 e nº 21).
- b) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação (vide nota explicativa nº 21).

3.4 Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

Os demonstrativos de resultados gerais do exercício financeiro de 2017 do Estado de Rondônia foram devidamente aprovadas para apresentação a Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) no dia 09 de Março de 2018 pelo Secretário de Estado de Finanças, conforme Processo no SEI nº 0030.017351/2018-30, e devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado, conforme DOE 45 daquela mesma data.

⁶⁷A composição do CTCONF é formada por 31 (trinta e um) membros a qual o Estado de Rondônia possui representante indicado por meio do Grupo de Gestores de Finanças Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária.

NOTA 4
RESUMO DAS
PRINCIPAIS PRÁTICAS
E CRITÉRIOS
CONTÁBEIS



As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP Estendido, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada, e é aplicado a todos os órgãos e entidades do Estado de Rondônia, inclusive suas Estatais Dependentes que realizam a escrituração contábil através do SIAFEM-RO.

No plano de contas do Estado de Rondônia, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza da infor-

mação que evidenciam:

Contas das Classes 1, 2, 3, e 4 - Natureza da Informação Patrimonial

Contas das Classes 5 e 6 - Natureza da Informação Orçamentária

Contas das Classes 7 e 8 - Natureza da Informação Típica de Controle (Inclusive os atos potenciais Ativos e Passivos)

E assim, segue o saldo final do exercício encerrado.

Tabela 25. Saldo final do exercício encerrado		Em R\$ 1,00
CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00 - ATIVO	19.909.387.032,12D	19.909.387.032,12D
2.0.0.0.0.00.00 - PASSIVO	63.320.321.786,77C	63.320.321.786,77C
3.0.0.0.0.00.00 - VPD	62.394.498.157,60D	62.394.498.157,60D
4.0.0.0.0.00.00 - VPA	18.983.563.402,95C	18.983.563.402,95C
5.0.0.0.0.00.00 - CONT. ORCA	77.759.830.452,91D	77.756.449.711,03D
6.0.0.0.0.00.00 - CONT. EXEC	77.759.830.452,91C	77.756.449.711,03C
7.0.0.0.0.00.00 - CONT. DEV.	109.656.393.203,87D	109.466.117.443,48D
8.0.0.0.0.00.00 - CONT. CRED	109.656.393.203,87C	109.466.117.443,48C
TOTAL DA CONTA 1 + 3 + 5 + 7	269.720.108.846,50D	269.526.452.344,23D
TOTAL DA CONTA 2 + 4 + 6 + 8	269.720.108.846,50C	269.526.452.344,23C
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM		

4.1 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

4.2 Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. No entanto, o estado de Rondônia não registrou contabilmente os ajustes para perdas da dívida ativa, pois se encontra em fase de estudos para,

doravante, implementação (vide nota explicativa nº 3)

4.3 Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

4.4 Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. No exercício de 2017, a equivalência patrimonial foi baseada nas demonstrações contábeis de 31.12.2016 das empresas independentes, ou seja, a demonstração mais recente da investida, conforme item 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Negócios Conjuntos - International Public Sector Accounting Standards IPSAS 36.

O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas).

4.5 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT vinculada a Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

4.6 Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 7ª edição do MCASP).

4.7 Depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se

encontra preparado para os lançamentos.

4.8 Reavaliação e redução ao valor recuperável

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.

4.9 Depósitos Judiciais

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

4.10 Custos dos empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

4.11 Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª Edição. E os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados.

4.12 Retenções

Rondônia adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação

4.13 Provisões Matemáticas Previdenciárias

Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada pela Caixa Econômica Federal, contratada para tal fim.

Além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, a avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Como prevê a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

1) Fundo Previdenciário Financeiro: pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e

2) Fundo Previdenciário Capitalizado: formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização. A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazo; e
- comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

O Estado de Rondônia, cientes das projeções atuariais, utilizando-se de uma política de prudência, editou a Lei Complementar n. 783/2014, e, assim, a partir de 2015, está repassando mensalmente 10% da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica ao Fundo Financeiro do IPERON com a finalidade de suprir possível déficit atuarial futuro.

Vale ressaltar ainda que, em 2017, houveram alterações de alíquotas promovidas pela Lei nº 002 de 4 de janeiro de 2017, a qual prevê que a contribuição dos servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e a Contribuição Patronal seja escalonada da seguinte forma:

Contribuição dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

- 2017: 11,50%;
- 2018: 12,50%; e

- 2019 em diante: 13,50%.

Contribuição Patronal:

- 2017: 12,50%;
- 2018: 13,50%; e
- 2019 em diante: 14,50%

E ainda, em 14 de dezembro de 2017, a Lei nº 4.211, de 14 de Dezembro de 2017 fixou prazos, conforme anexo único, para a elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, na forma que especifica, e dá outras providências.

4.14 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis.

Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recursos.

4.15 Desvinculação da Receita

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o artigo 76-B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ficou estabelecida a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos estados relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A regulamentação da desvinculação da receita no Estado de Rondônia ocorreu por meio do Decreto nº 22.476, de 18 de dezembro de 2017, que estabeleceu normas complementares e de procedimentos quanto à desvinculação de Órgãos, Fundos ou despesa até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A dos ADCT da Constituição Federal.

Os valores desvinculados em 2017 foram classificados na fonte "0105" como "Recurso de Desvinculação das Receitas para Atender a EC nº 93, de 2016".

4.16 Transferência para os municípios

Em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, bem como às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado de Finanças procedeu à parametrização sistêmica do SIAFEM para a evidenciação destas transferências como deduções da receita, independente da execução orçamentária.

4.17 Apuração de Custos

O Governo do Estado de Rondônia, até o presente momento, não apura os custos dos Serviços Públicos. No entanto, através da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, criou a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP para que, além das funções de assessoramento, planejamento, gestão, apoio logístico, realize o controle dos Gastos Essenciais do Governo do Estado.

Sendo considerado gasto essencial: Água, Energia Elétrica, Telefonia fixa e móvel, combustível, manutenção de veículos, Diárias (Aéreas e terrestres) e ainda passagens aéreas. Com essa atuação, o governo implantou uma medida de governança que atua em busca do controle destes Custos para que sejam reduzidos e otimizado o gasto público.

4.18 Renúncia de Receita

O Governo do Estado de Rondônia não registra patrimonialmente a Renúncia de Receita.

Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação.

4.19 Receita Líquida Disponível

O conceito da RLD é ditado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e serve de base de cálculo para a definição dos valores a serem repassados pelo Poder Executivo aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

A RLD consiste no total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos vinculados provenientes de taxas que, por legislação específica, devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades; de receitas patrimoniais; indenizações e restituições do Tesouro do Estado; de Transferências Voluntárias ou Doações recebidas; da compensação previdenciária entre o regime geral e regime próprio de previdência dos servidores; da Cota-Parte do Salário Educação; da Cota-Parte da CIDE; da Cota-Parte Recursos Hídricos; e dos recursos recebi-

dos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB.

4.20 Receita Corrente Líquida

O conceito de Receita Corrente Líquida - RCL foi estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 2º, inciso IV, como sendo o total das receitas correntes deduzidos os repasses constitucionais e legais aos municípios, o repasse ao FUNDEB e as receitas de contribuições dos servidores estaduais ao RPPS.

4.21 Receita Líquida Real

A Lei Federal nº 9.496/97 proporcionou a renegociação das dívidas dos entes da Federação e estabeleceu o conceito de Receita Líquida Real - RLR, demonstrativo elaborado com base nas Receitas do Tesouro arrecadadas que serve como base de cálculo para o pagamento da Dívida Pública renegociada (intra limite).

4.22 Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais - RLI

Conceito de receita que serve de base para a verificação do cumprimento dos valores mínimos previstos na Constituição Federal para aplicação de recursos nas áreas de Saúde e Educação. Integram a RLI os impostos arrecadados pelo Estado (ICMS, IPVA, ITCMD e IRRF) e as transferências constitucionais e legais recebidas da União (FPE, Cota - parte IPI Exportação e ICMS desoneração e Cota - parte IOF ouro), deduzidos os repasses aos municípios e as restituições aos contribuintes.

4.23 Passivos sem execução orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência, às NBCs TSP.

4.24 Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

4.25 Procedimentos de Consolidação

Para as consolidação das Demonstrações Contábeis, leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, salientando que o Estado de Rondônia optou

pela utilização do Estendido (Exigibilidade de concordância até o 5º nível), conforme item 9 da Parte V, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª ed.

Somente compõe as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao orçamento fiscal

e da seguridade social - OFSS, a saber todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, os Fundos.

Não consolidam nessas demonstrações contábeis consolidadas as empresas estatais não dependentes.

NOTA 5
CONFORMIDADE
CONTÁBIL DAS
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
CONSOLIDADAS

A conformidade contábil é um processo que visa assegurar a fidedignidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFEM/RO, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados, conforme a Norma Brasileira de Conta-

bilidade NBC TSP 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em derradeiro, por meio da Lei Complementar nº 911/2016, foi criado Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, sistema administrativo, conforme figura 9 e 10:

Figura 9. Sistema de Contabilidade do Poder Executivo

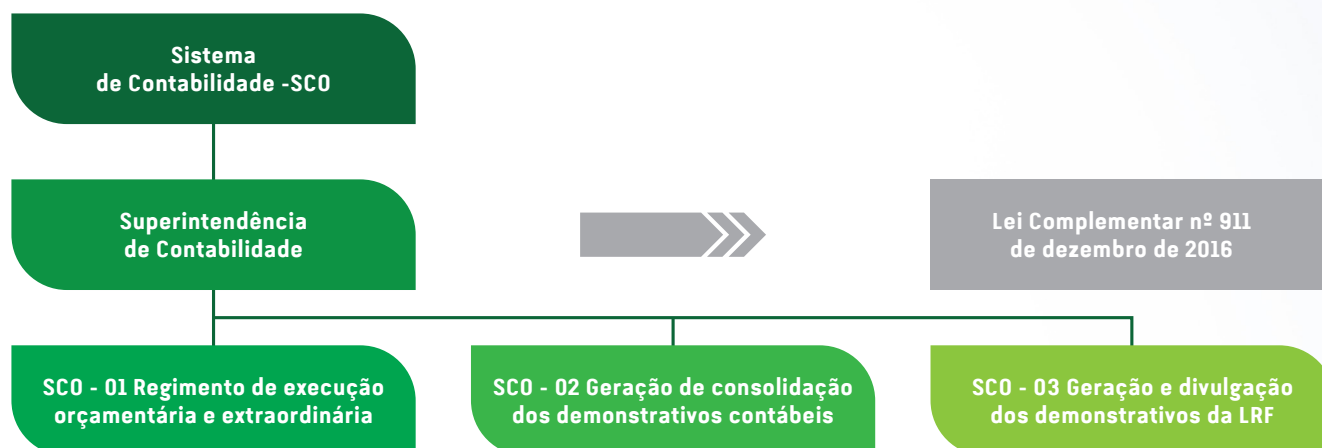
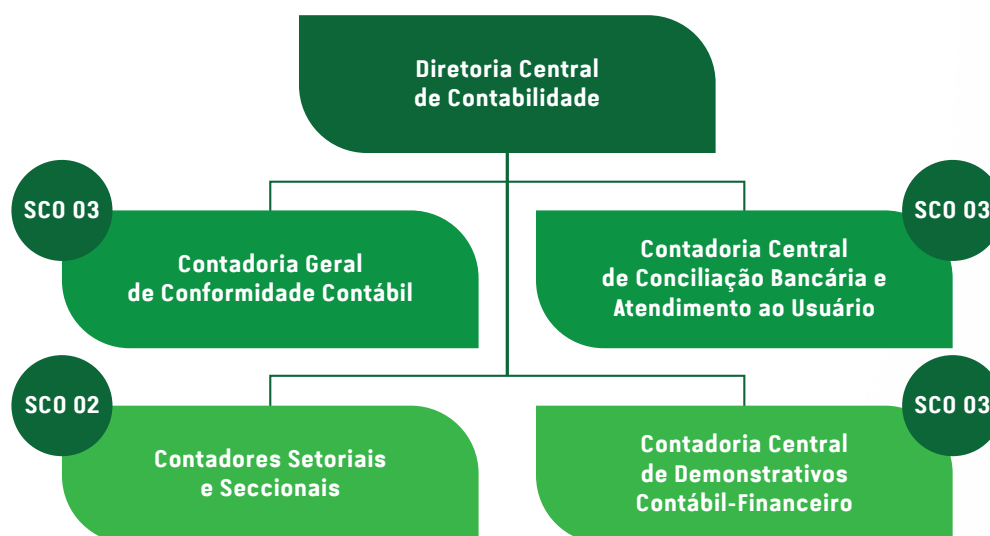


Figura 10. Sistema de Contabilidade Administrativo



Foi exarada em dezembro/2016 a Instrução Normativa Nº 001/2016, esta estabelece e disciplina os procedimentos de conciliação bancária e registro contábil da movimentação financeira das contas bancárias das Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, bem como, a regulamentação em seu art. 13, §1º a emissão de Notificação de Inconformidade Contábil - NIC.

O objetivo da NIC é cientificar o gestor e o responsável contábil dos valores e demais inconsistências encontra-

das em suas conciliações bancárias. E assim, são elaboradas por Unidade Gestora de acordo com as impropriedades apontadas que são, por exemplo:

- Pendência de envio da conciliação bancárias;
- Registro de Saldos em Anexos da Conciliação Bancária;
- Pendência de Saldo no grupo de contas de Valores em Trânsito; e
- Inconsistência de Lançamentos Contábeis.

No decorrer do exercício de 2017 foram exaradas notificações de inconformidade às Unidades Gestoras, com exceção dos Poderes e Defensoria Pública. Com o fito de

detalhar a situação referida cima, segue a tabela o confrontando o saldo das contas bancárias x SIAFEM:

Tabela 26. Confronto conciliação bancária SIAFEM X Banco											Em R\$ 1,00			
TÍTULOS	SIAFEM	VIR. RESTITUIVEL ⁰¹	IIIIIIII1902	IIIIIIII1903	ANEXOS DE UG COMPENSAÇÕES ⁰²	GRUPO 14 ⁰³	PODERES ⁰⁴	ANEXO III ⁰⁵	ANEXO IV ⁰⁶	TOTAL	BANCO	ANEXO I ⁰⁷	ANEXO II ⁰⁸	TOTAL
Conta Única – Tesouro	113.039.116,86	1.669.383,28	-	-	-	-	-	-	-	114.708.500,14	114.518.566,33	194.609,81	-4.676,00	114.708.500,14
Conta Movimentos – RPPS	132.358.219,81	3.840,00	0,00	-	-	116.829,58	-	925.634,16	-436.041,33	132.968.482,22	132.881.554,39	86.927,83	-	132.968.482,22
= Banco Movimento – RPPS	1.605.733,24	-	-	-	-	-	-	559.790,62	-26.995,62	2.138.528,24	2.138.528,24	-	-	2.138.528,24
= Banco Movimento – Plano Capitalizado	81.121.100,43	-	-	-	-	16.829,58	-	269.582,10	-387.534,82	81.019.977,29	81.019.977,29	-	-	81.019.977,29
= Banco Movimento – Plano Previdenciário	45.820.008,35	-	0,00	-	-	100.000,00	-	96.189,44	-	46.016.197,79	45.929.269,96	86.927,83	-	46.016.197,79
= Banco Movimento – Taxa de Administração	3.811.377,79	3.840,00	-	-	-	-	-	72,00	-21.510,89	3.793.778,90	3.793.778,90	-	-	3.793.778,90
Demais Contas	1.215.745.498,23	49.809.842,56	3.673.176,30	784.246,38	587.120,15	-	-229.032.584,05	7.948.210,02	-6.218.131,10	1.043.297.378,49	1.045.496.611,65	766.444,56	-2.965.677,72	1.043.297.378,49
= Demais Contas – Banco do Brasil	902.399.752,98	48.210.737,67	3.673.176,30	-	587.120,15	-	-116.743.274,05	6.876.853,02	-5.464.274,00	839.540.092,07	840.034.881,45	275.724,89	-770.514,27	839.540.092,07
= Demais Contas – CEF	303.351.461,49	1.599.104,89	-	784.246,38	-	-	112.289.310,00	1.024.976,14	-752.975,14	193.717.503,76	195.421.999,99	490.667,22	-2.195.163,45	193.717.503,76
= Demais Contas – BASA	9.994.283,76	-	-	-	-	-	-	46.380,86	-881,96	10.039.782,66	10.039.730,21	52,45	-	10.039.782,66
= Demais Contas – Bradesco ⁰⁹	178.664,77	-	-	-	-	-	-	-	-	178.664,77	-	-	-	-
Arrecadação Direta	10.393.503,86	-	-	-	-	-	-	71.614,34	-	10.465.118,20	9.232.842,99	1.232.275,21	-	10.465.118,20
= Banco do Brasil S/A	10.393.503,86	-	-	-	-	-	-	71.614,34	-	10.465.118,20	9.232.842,99	1.232.275,21	-	10.465.118,20
Aplicações Financeiras de Liquidez	30.475.142,90	-	-	-	-	-	-	-	-	30.475.142,90	17.536.077,94	-	-	17.536.077,94
= Poupança	17.536.077,94	-	-	-	-	-	-	-	-	17.536.077,94	17.536.077,94	-	-	17.536.077,94
= Fundos de Investimentos ¹⁰	9.175,50	-	-	-	-	-	-	-	-	9.175,50	-	-	-	-
= CDB ¹¹	12.929.889,46	-	-	-	-	-	-	-	-	12.929.889,46	-	-	-	-
TOTAL	1.502.190.146,43	51.483.065,84	3.673.176,30	784.246,38	587.120,15	116.829,58	-229.032.584,05	17.890.917,04	-13.308.344,86	1.332.093.286,72	1.319.665.653,30	1.901.354,59	-5.936.031,44	1.318.975.556,99

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.

Ademais, em relação aos saldos alongados, temos:

Tabela 27. Levantamento das UGs com Saldo Alongado			
Antes do Levantamento		Após Levantamento	
Qtd UG	Qtd Saldo	Qtd UG	Qtd Saldo
15	36	11	20

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.

E ainda, 03 Unidades Gestoras permaneceram com diferença na equação valores restituíveis, conforme abaixo:

Tabela 28. UGs diferença na equação valores restituíveis			Em R\$1,00
VALORES RESTITUIVÉIS SEM A RECLASSIFICAÇÃO ATIVO FINANCEIRO			
ANTES (OUTUBRO)		DEPOIS (DEZEMBRO)	
QUANT. UG	VALOR	QUANT. UG	VALOR
12	-7.001.379,56	3	-213.481,73
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.			

Ao final do exercício, após o fechamento mês 12 dos procedimentos de encerramento de exercício, a fim de atender a solicitação desta Superintendência de contabilidade, as Unidades Gestoras analisaram e certificaram as despesas a serem inscritas em restos a pagar, bem como da devida disponibilidade financeira para fins de apuração do Superávit/Déficit, findo exercício financeiro de 2017, em obediências às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme processo SEI nº 0030.005227/2018-21. Além dos processos realizados mensalmente, em cumprimento ao art. 7º do Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017, aproxima-

damente 20% dos profissionais contábeis do Poder Executivo encaminharam para a Superintendência de Contabilidade, o Relatório de Conformidade Contábil - RCC.

Por meio do RCC, o Profissional Contábil de cada unidade gestora declara que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFEM-RO e no DiverPort, estão em consonância com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64, e alterações, e as normas editadas tanto pela Secretaria do Tesouro Nacional quanto pelo Conselho Federal de Contabilidade assim como com a Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

⁶⁸Valores registrados em contas de cauções, depósitos de terceiros e consignações;

⁶⁹Refere-se a unidade gestora com pendência de envio de conciliação bancária;

⁷⁰Saldo Bancário registrado no grupo investimentos;

⁷¹Valores registrados nas contas dos poderes que foram deduzidos do saldo constante o Balanço Geral do Estado de Rondônia para evidenciar o saldo do Poder Executivo;

⁷²Depósitos e avisos de créditos não contabilizados;

⁷³Avisos de débitos não contabilizados;

⁷⁴Depósito não considerado pelo banco;

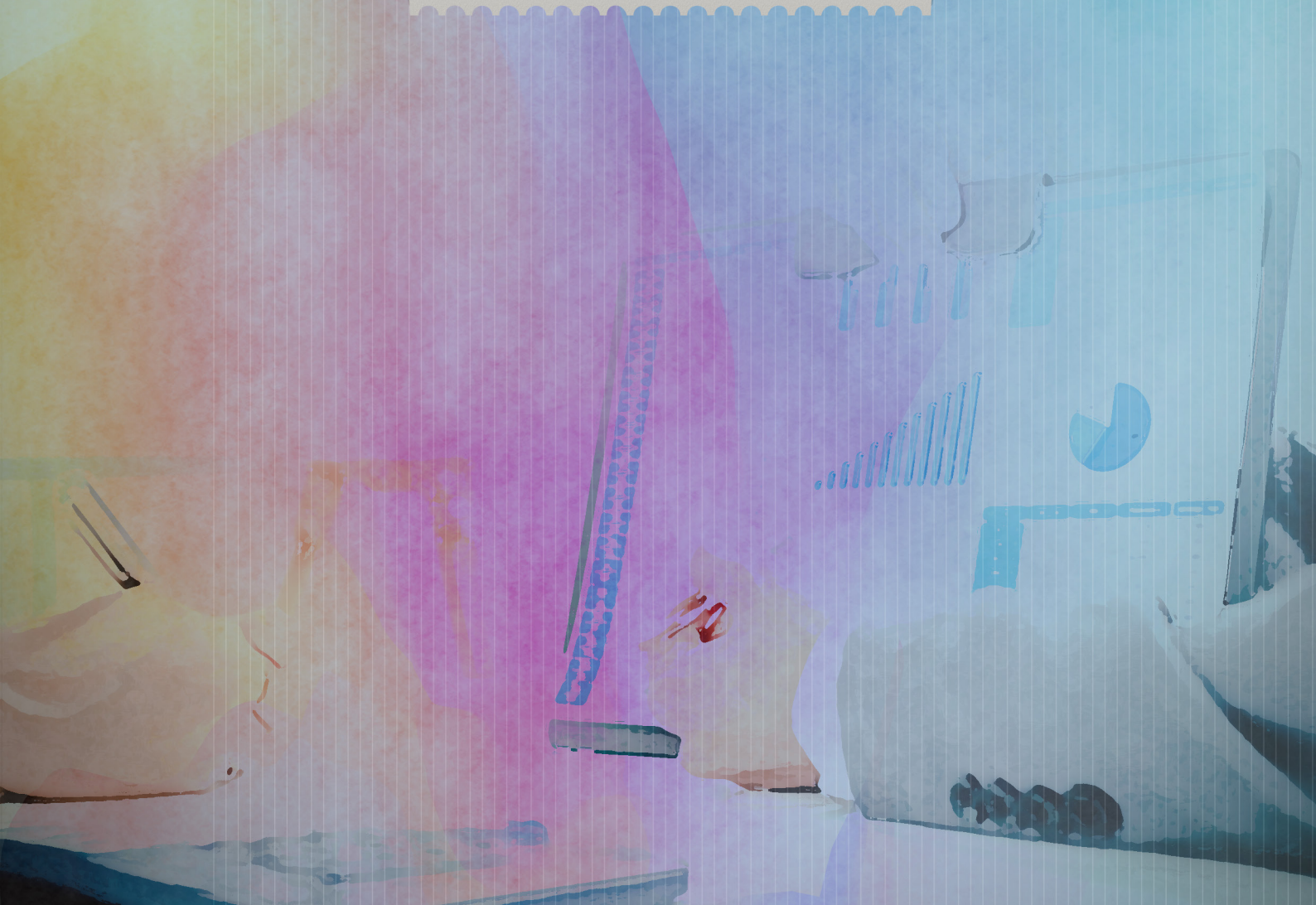
⁷⁵Ordem Bancária não considerada pelo banco;

⁷⁶Poder Legislativo e Judiciário;

⁷⁷Poder Legislativo e Judiciário; e,

⁷⁸Poder Legislativo e Judiciário.

NOTA 6
COMPOSIÇÃO DOS
PRINCIPAIS ITENS
DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
CONSOLIDADAS



- 1) Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 2) Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 3) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 4) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 5) Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- 6) Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964;

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS DE 7 A 26.

SEDE ADMINISTRATIVA UNIR - PORTO VELHO



NOTA 7
CAIXA E EQUIVALENTE
DE CAIXA



7.1 Caixa e equivalente de caixa

Compreende dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses. As diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e

Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

Tabela 29. Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa		Em R\$1,00
TÍTULOS	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/2017
CONTA ÚNICA TESOURO		
BANCO DO BRASIL	54.275.236,31	113.039.116,86
CONTA MOVIMENTO RPPS		
CONTA MOVIMENTO RPPS	96.075.161,96	132.358.219,81
= BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP	345.864,76	1.605.733,24
= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	65.310.719,12	81.121.100,43
= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	20.792.257,14	45.820.008,35
= BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAX	9.626.320,94	3.811.377,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.261.933.269,80	1.215.924.163,00
= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B.	916.405.243,60	902.399.752,98
= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON.	332.631.709,87	303.351.461,49
= DEMAIS CONTAS - BANCO DA A.	9.909.012,83	9.994.283,76
= DEMAIS CONTAS - BRADESCO	2.987.303,50	178.664,77
ARRECAÇÃO DIRETA		
ARRECAÇÃO DIRETA	7.564.703,94	10.393.503,86
= BANCO DO BRASIL SA	7.564.703,94	10.393.503,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU.	25.680.386,67	30.475.142,90
= POUPANÇA	16.416.305,67	17.536.077,94
= FUNDOS DE INVESTIMENTO	134.574,44	9.175,50
= CDB	9.129.506,56	12.929.889,46
TOTAL	1.445.528.758,68	1.502.190.146,43

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- R0.

7.2 Conta única

Quanto ao confronto a ser realizado entre Banco e SIA-FEM, verificou-se pendências nos Anexos I e II referentes a valores contabilizados no SIAFEM e não registrados no

banco, sendo exaradas as Notificações de Inconformidade Contábil (vide nota explicativa nº 5). A seguir, apresenta-se a composição da conta única, banco 0012757X100005, discriminada por unidade gestora:

Tabela 30. Composição da Conta Única				Em R\$1,00
Unidade	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível
110003 - Procuradoria Geral do Estado	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	2.461.189,49
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	82.407,75
110005 - Controladoria Geral do Estado	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	254.613,78

110006 - Superintend. de Desenv. do Estado Rondônia	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	589.706,32
110007 - Superint. Estadual Assuntos Estrategicos	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	780.061,03
110009 - Superintendência G.Sup,Log.Gast.p.essenciais	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	10.256.217,45
110026 - Ag. de Reg. de Serv. Publ. del. do Est. de RO	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	37.689,21
130001 - Secret. de Est. do Planej. Orcamento e Gestao	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	5.222.779,77
130006 - Superintendência Est. de Gestão de Pessoas	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	3.105.317,26
130008 - Superint. Estadual de Compras e Licitação	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	1.133.704,73
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	12.781.183,28
140002 - Recursos Sob a Supervisao da Sefin	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	211.732,79
140020 - Depart de Est de Rod Infraest e Serv Publicos	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	0,00
150001 - Secretaria de Est da Seg Defesa d Cidadania	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	37.378.737,16
150003 - Policia Civil	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	1.365.521,16
150004 - Corpo de Bombeiro Militar	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	22.513,72
150005 - Policia Militar	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	2.723.146,78
150006 - Superint. de Polícia Técnico-Científica	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	260.384,49
150015 - Fundo Esp. Moder. E Repar. da P. Militar	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	785.043,68
160004 - Superint. da Juventude,Cult.,Esporte e Lazer	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	2.386.208,69
160020 - Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	0,00
170007 - Superint. de Est.de Politicas Sobre Drogas	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	245.938,44
180001 - Secretaria de Estado do Desenv. Ambiental	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	2.642.748,34
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	8.710.025,63
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	16.851.997,20
230001 - Secretaria de Est da Assist e Desenv Social	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	2.700.248,71
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	111110202 - Banco do Brasil	U	0100	50.000,00
TOTAL				113.039.116,86
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.				

7.3 Conta Movimento RPPS

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas débito "Banco Movimento - RPPS, Banco Movimento - Plano Financeiro, Banco Movimento - Plano Previdenciário e Banco Movimento - Taxa de Administração" demonstram os recursos financeiros aplicados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Em análise as suas contas, após destacar outros saldos que não fazem parte da disponibilidade de caixa, constatou-se uma pendência referente a receita não registrada pela instituição financeira no montante de R\$ 86.987,23 conforme notificação NIC Nº 0017/2018 (vide nota explicativa nº5)

A seguir, apresenta-se a composição da conta movimento do RPPS discriminada por unidade gestora e por fonte:

Tabela 31. Composição da Conta Movimento RPPS				Em R\$1,00
Unidade	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível
130011 - Fundo Previdenciário do Iperon	111110602 - = Bancos Conta Movimento - Plano Financeiro	D	0213	19.676.634,89
130011 - Fundo Previdenciário do Iperon	111110602 - = Bancos Conta Movimento - Plano Financeiro	D	3240	61.344.465,54
130011 - Fundo Previdenciário do Iperon	111110603 - = Bancos Conta Movimento - Plano Previdenciário	D	3240	0,00

130012 - Fundo Previd. Capitalizado do Iperon	111110602 - = Bancos Conta Movimento - Plano Finance	D	3240	100.000,00
130012 - Fundo Previd. Capitalizado do Iperon	111110603 - = Bancos Conta Movimento - Plano Previde	D	3240	45.820.008,35
130020 - Inst De Prev Dos Serv Pub do Est de Rondônia	111110601 - = Bancos Conta Movimento - RPPS	D	3240	1.605.733,24
130020 - Inst De Prev Dos Serv Pub do Est de Rondônia	111110604 - = Bancos Conta Movimento - Taxa de Admin	D	3240	3.811.377,79
Total				132.358.219,81

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- R0.

7.4 Demais contas

Este grupo aponta as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios e operações de crédito.

Da análise das contas, após deduzir os saldos constantes de grupos não pertencentes as contas de dispo-

nibilidade de caixa, verifica-se pendências nos ANEXOS I e II referente a ausência de registro por parte da instituição financeira. Quanto aos Anexos III e IV referem-se as receitas e despesas não contabilizadas pelas unidades, inconsistências essas notificadas pela Superintendência de Contabilidade (vide nota explicativa nº5).

Ressalta-se ainda, que os saldos referentes a conta do Bradesco não pertencem ao Poder Executivo, portanto, não possuindo acesso aos seus extratos bancários.

Tabela 32. Demais Contas

				Em R\$1,00
Unidade	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível
010001 - Assembleia Legislativa	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	22.230.677,98
020001 - Tribunal e Contas Do Est. De Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	23.750.294,31
020011 - Fdi/Fundo de Desenv.instit. do Trib.de Contas	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0231	57.191.793,97
030001 - Tribunal De Justiça Do Est. De Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	3,10
030001 - Tribunal De Justiça Do Est. De Rondônia	111111903 - = Demais Contas - Caixa Econômica Federal	D	0100	20.648.716,35
030001 - Tribunal De Justiça Do Est. De Rondônia	111111914 - = Demais Contas - Bradesco	D	0100	178.664,77
030011 - Fundo De Inf.edif.e Aperf.dos S. Judiciários	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	43.310,48
030011 - Fundo De Inf.edif.e Aperf.dos S. Judiciários	111111903 - = Demais Contas - Caixa Econômica Federal	D	0201	90.869.358,30
110003 - Procuradoria Geral Do Estado	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	5.387,16
110004 - Superintendência Estadual De Turismo	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	548,05
110004 - Superintendência Estadual De Turismo	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3212	791.326,56
110005 - Controladoria Geral do Estado	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	4.466,74
110006 - Superintend. de Desenvolv. do Estado Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	74,51

110006 - Superintend. de Desenvolv. do Estado Rondônia	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	3212	5.452.046,90
110007 - Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	133,66
110007 - Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0179	1.003.582,99
110007 - Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3240	2.225,57
110009 - Superintendência G.Sup,Log.Gast.P.Essenciais	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	6.255,62
110009 - Superintendencia G.Sup,Log.Gast.P.Essenciais	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3240	2.000.000,00
110010 - Fundo Esp. de Mod. da Oroc. Geral do Est. RO	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0210	8.516.154,58
110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3240	8.515.773,46
110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	3240	16.156.464,12
110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	111111904 - = Demais contas - Banco da Amazônia	D	3240	8.995.698,81
110022 - Junta comercial do estado de Rondônia	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3240	4.442.032,63
110026 - Ag. De reg. De serv. Publ. Del. Do est. De ro	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	2.312,20
130001 - Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	7.883,53
130001 - Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3212	5.385.714,00
130001 - Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3215	14.980.762,00
130001 - Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	0116	474.634,73
130001 - Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	3212	63.523.947,35
130006 - Superintendência est de Gestão de Pessoas	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	366.490,39
130008 - Superint. Estadual de compras e licitação	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	1.364,97
130031 - Fundação ro amp d ações científ e tec pesq/ro	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	2.317.436,48
130031 - Fundação ro amp d ações científ e tec pesq/ro	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0116	889.441,71
130031 - Fundação ro amp d ações científ e tec pesq/ro	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3212	583.416,67
130031 - Fund. Ro Amp D Ações Cientif E Tec Pesq/Ro	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3240	187.074,33
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	19.873.688,34
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0213	18.347.134,16
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0214	20.848.213,46

140001 - Secretaria de estado de finanças	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0228	1.675.544,86
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0229	33.942.780,33
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0232	667.220,81
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0239	8.940.334,72
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3215	5.358.350,82
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	0100	12.916.957,69
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	0228	326.534,43
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111904 - = Demais contas - Banco da Amazônia	D	0100	215.150,29
140001 - Secretaria de estado de finanças	111111904 - = Demais contas - Banco da Amazônia	D	0228	183,29
140011 - Fundo para infra-estrut de transp e habitação	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0228	784.246,38
140011 - Fundo para infra-estrut de transp e habitação	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	0228	5.914.530,85
140012 - Fundo de desenv. E aperf. Da adm. Tributária	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0104	5.084.468,76
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	16.157.626,84
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0229	13.372.036,77
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3212	2.679.979,17
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3215	7.587.392,06
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3223	4.848,35
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	3240	2.195.833,06
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	0100	1.328.076,30
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	3212	9.259.247,09
140020 - Depart de est de rod infraest e serv públicos	111111904 - = Demais contas - Banco da Amazônia	D	0100	7.261,08
150001 - Secretaria de est da seg defesa e cidadania	111111902 - = Demais contas - Banco do Brasil	D	0100	21.432,62
150001 - Secretaria de est da seg defesa e cidadania	111111903 - = Demais contas - Caixa Econômica Federal	D	3212	12.022.803,33
150003 - Polícia Civil	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	127.100,81
150004 - Corpo De Bombeiro Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	1.098.855,62
150005 - Polícia Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	109.321,85

150006 - Superint. De Políciatécnico-Científica	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	3.752,22
150011 - Fundo Especial Reequipamento Policial	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0202	3.235.472,24
150014 - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	1.039.179,41
150014 - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0226	5.986.786,33
150014 - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3212	34.398,59
150014 - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	111111903 - = Demais Contas - Caixa Econômica Federal	D	0226	121.361,63
150015 - Fundo Esp. Moder. E Repar. Da P. Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	76.963,69
150015 - Fundo Esp. Moder. E Repar. Da P. Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0203	20.827,79
150015 - Fundo Esp. Moder. E Repar. Da P. Militar	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3243	361.716,63
150016 - Fundo Est. Prev. Fiscaliz. E Repressao Entorp	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	317.634,42
150016 - Fundo Est. Prev. Fiscaliz. E Repressao Entorp	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3240	24.625,50
150020 - Departamento Estadual De Trânsito	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3240	54.089.076,50
150020 - Departamento Estadual De Trânsito	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3243	3.740.174,33
160001 - Secretaria De Estado Da Educação	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	51.847.306,42
160001 - Secretaria De Estado Da Educação	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0118	37.335.325,01
160001 - Secretaria De Estado Da Educação	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0179	1.515.200,00
160001 - Secretaria De Estado Da Educação	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3208	746.945,94
160001 - Secretaria De Estado Da Educação	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3212	1.028.801,38
160001 - Secretaria De Estado Da Educação	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3222	28.803.264,73
160004 - Superint. Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	88.885,55
160004 - Superint. Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0116	930.563,63
160004 - Superint. Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3212	433.513,63
160004 - Superint. Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3220	495.076,45
160004 - Superint. Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3240	520.443,75
160004 - Superint. Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	111111903 - = Demais Contas - Caixa Econômica Federal	D	3212	56.601,03
160020 - Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	531.990,93

160020 - Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0179	3.624.901,96
160020 - Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3243	600.218,32
170007 - Superint.de Est.de Políticas Sobre Drogas	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	5.590,64
170012 - Fundo Estadual De Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	31.650.684,67
170012 - Fundo Estadual De Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0105	18.373.549,90
170012 - Fundo Estadual De Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3209	52.804.111,71
170012 - Fundo Estadual De Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3212	1.677.988,75
170012 - Fundo Estadual De Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3215	7.212,62
170012 - Fundo Estadual De Saúde	111111903 - = Demais Contas - Caixa Econômica Federal	D	3209	8.228,30
170012 - Fundo Estadual De Saúde	111111903 - = Demais Contas - Caixa Econômica Federal	D	3212	23.645.624,86
170032 - Fundacao De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	851.463,93
170032 - Fundacao De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3209	2.990.229,10
170032 - Fundacao De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3212	297.015,56
170032 - Fundacao De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3240	1.062.395,57
170033 - Centro Educação Tec Profis. Da Área De Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	85.042,38
170033 - Centro Educação Tec Profis. Da Área De Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3209	11.354.339,25
170034 - Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	1.320.215,56
170034 - Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3209	3.324.186,95
170034 - Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3221	278.671,12
180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	4.440.666,11
180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0205	8.652.741,99
180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0232	1.722.700,14
180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	3212	93.343,25
180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	111111903 - = Demais Contas - Caixa Econômica Federal	D	0100	1.317.090,23
180011 - Fundo Especial De Proteção Ambiental	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0100	2.479,93
180011 - Fundo Especial De Proteção Ambiental	111111902 - = Demais Contas - Banco do Brasil	D	0205	6.760.355,49

180011 - Fundo Especial De Protecao Ambiental	111111904 - = Demais Contas - Banco Da Amazonia	D	0205	31.319,33
190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	4.458,05
190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0116	150.000,00
190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3212	9.709.843,78
190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	0100	76.074,12
190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3212	11.572.134,98
190011 - Fundo De Apoio A Cultura Do Cafe Em Rondônia	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3240	261.300,02
190014 - Fundo Estadual De Sanidade Animal	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3240	55.895.350,65
190014 - Fundo Estadual De Sanidade Animal	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3240	7.189.123,42
190017 - Fundo De Inv. Ap. Prog. Des. Pecuaria Leitera	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3240	34.414.880,49
190023 - Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Do Estado	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	587.596,85
190023 - Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Do Estado	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3212	1.860.934,38
190023 - Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Do Estado	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3240	15.805.967,56
190023 - Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Do Estado	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3240	1.175,99
190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	590.730,26
190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3240	1.398.734,58
190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3243	7.795.926,07
190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3240	2.019,22
190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3243	2.913.272,77
190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	111111904 - = Demais Contas - Banco Da Amazonia	D	3240	744.330,61
210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	3.128.136,69
210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0116	164.052,99
210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0213	7.174.964,23
210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3209	37.997,27
210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3212	4.999.447,93
210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3215	2.809,35

210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	0100	0,00
210001 - Secretaria De Estado De Justiça	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3212	11.884.765,57
210011 - Fundo Penitenciário	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	439.651,62
210011 - Fundo Penitenciário	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3212	46.941.294,56
210011 - Fundo Penitenciário	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3243	4.131.047,97
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	1.577.202,17
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3212	598.709,72
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3215	2.020.808,26
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	0100	100,00
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	0116	603.131,26
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3212	64.012,23
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	3215	3.254.112,24
230011 - Fundo Est. De Comb. E Erradicação Da Pobreza	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0179	26.687.293,05
230011 - Fundo Est. De Comb. E Erradicação Da Pobreza	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	0179	186.754,29
230012 - Fundo Estadual De Assistência Social	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	11.323,07
230012 - Fundo Estadual De Assistência Social	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0116	68.736,31
230012 - Fundo Estadual De Assistência Social	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3212	4.146,58
230012 - Fundo Estadual De Assistência Social	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3223	1.390.003,75
230013 - Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	2.348.840,48
230013 - Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0180	16.130,81
230013 - Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3212	757.109,53
230013 - Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	111111904 - = Demais Contas - Banco Da Amazonia	D	0100	340,35
230021 - Instituto De Pesos E Medidas	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	0100	317.016,29
230021 - Instituto De Pesos E Medidas	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3240	1.063.701,60
230021 - Instituto De Pesos E Medidas	111111902 - = Demais Contas - Banco Do Brasil	D	3243	17.361,00
290001 - Ministério Público Do Estado De Rondônia	111111903 - = Demais Contas - Caixa Economica Federal	D	0100	90.297,09

290012 - Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	111111903 - = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	D	0227	680.938,26
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	111111902 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	D	0100	7.010.386,94
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	111111902 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	D	3212	266.497,35
300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	111111902 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	D	0100	29.118,75
300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	111111902 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	D	0230	6.221.191,17
TOTAL				1.215.924.163,00
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.				

7.5 Arrecadação Direta

Representa os valores da receita arrecadada no período pelos agentes financeiros e que ainda não foram recolhidos a nenhum dos domicílios bancários de titularidade do Estado. De acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfo-

que orçamentário. Após análise dos registros SIAFEM/RO versus banco, verificou-se diferenças no Anexo I referente a depósitos não considerados pelo banco e quanto ao saldo do Anexo III, refere-se a receita não contabilizada no período, sendo exarada a NIC 0031/2018, sendo regularizada no exercício de 2018. (vide nota explicativa nº5).

Tabela 33. Arrecadação Direta					Em R\$1,00
Unidade	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível	
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	111113102 - = Banco Do Brasil SA	D	0100	10.393.503,86	
					10.393.503,86
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.					

7.6 Conta "D"

Compreende os recursos financeiros oriundos de receitas e transferências vinculadas a fundos especiais e convênios, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, e ainda os Órgãos com autonomia administrativa e financeira.

7.7 Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados, assim como os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas dos concedentes. A seguir, apresenta-se a composição das aplicações financeiras por Poder e Órgão.

Tabela 34. Saldos das Contas "D"				Em R\$1,00
Unidade	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível	
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	D	0100	17.536.077,94	
290001 - Ministerio Publico Do Estado De Rondônia	D	0100	9.175,50	
290001 - Ministerio Publico Do Estado De Rondônia	D	0100	5.392.248,14	
290012 - Fundo De Desenv. Institucional Do MP/RO	D	0227	7.537.641,32	
				30.475.142,90
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.				

NOTA 8
CRÉDITO A CURTO
E A LONGO PRAZO



Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferên-

cias, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto e a longo prazo estão distribuídos conforme tabelas a seguir:

Tabela 35. Créditos a Curto Prazo		Em R\$ 1,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Créditos Tributários a Receber	-	938.024,04
Clientes	351.404,93	800.799,78
Créditos de Transferências a Receber	17.847.284,96	15.664.921,25
Dívida Ativa Tributária	28.510.305,85	27.625.381,35
Dívida Ativa Não Tributária	476.801,86	33.325.938,37
TOTAL	47.185.797,60	78.355.064,79
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.		

Tabela 36. Créditos a Longo Prazo		Em R\$ 1,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Créditos Tributários a Receber	389.906,02	509.211,51
Empréstimos e Financiamentos	21.825.535,19	21.825.535,19
Créditos de Transferências a Receber	-	-
Dívida Ativa Tributária	6.172.165.443,25	7.527.316.043,51
Dívida Ativa Não Tributária	177.082.300,61	143.296.828,28
TOTAL	6.371.463.185,07	7.692.947.618,49
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.		

8.1 Dívida Ativa Tributária

O Governo do Estado de Rondônia não realiza ajustes para perdas de dívida ativa tributária, no entanto, o SIAFEM encontra-se disponível para a devida contabilização. (vide nota explicativa nº 4)

A 7ª edição do MCASP, não mais especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação.

8.2 Dívida Ativa Não Tributária

Encontra-se em fase de levantamento junto as unidades gestoras correlatas, para atualização dos valores registrados na contabilidade, conforme Processo Sei nº 0030.072263/2017-10

Segue abaixo a tabela um comparativo que evidencia o valor arrecadado por Unidade Gestora, por fonte e respectiva conta contábil.

Tabela 37. Dívida Ativa				Em R\$ 1,00
Nomenclatura	Fonte	2015	2016	2017
		Receita Arrecadada	Receita Arrecadada	Receita Arrecadada
Receitas De Dívida Ativa Não Tributária		1.113.399,84	2.697.196,39	1.912.963,46
Ug - 030011 - Fundo De Aperf. Dos Servicos Judiciarios	0201 - Cota Parte do Fundo de Justiça - Faju	783.332,86	1.410.285,67	748.561,29
19159901 - Outras Mtas E Jrs. De Mora D.a.out.rec.princi		194.735,26	318.309,19	162.026,31
19329910 - Dívida Ativa Custas		346.805,91	881.027,90	370.796,03
19329911 - Dívida Ativa-Multa Contratual Tjro		17.830,67	12.495,68	16.697,94
19329912 - Dívida Ativa Ressarcimento Tj-Ro		219.136,29	198.440,04	198.464,26
19329913 - Dívida Ativa - Custas Extrajudiciais		4.824,73	12,86	576,75

Ug - 150020 - Departamento Estadual De Transito	3240 -	330.066,98	533.784,91	621.478,85
19159901 - Outras Mtas E Jrs. De Mora D.a.out.rec.princi	Recursos	0,00	0,00	0,00
19329901 - Rec.div.ativ.ao Trib.de Out.receitas-Princip	Diret. Arrec.	330.066,98	533.784,91	621.478,85
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	P/ Entidades	0,00	753.125,81	542.923,32
19329901 - Rec.div.ativ.ao Trib.de Out.receitas-Princip	0100 - Ordinários	0,00	0,00	0,00
19909900 - Outras Receitas**		0,00	0,00	542.923,32
RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		35.375.177,98	33.452.832,02	26.618.660,55
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	0100 - Ordinários	35.375.177,98	33.452.832,02	26.618.660,55
19311400 - Rec.d.ativ.imp.s/Prop. De Veiculos Autom.ipva		2.534.591,83	4.829.207,46	3.262.324,25
19311500 - Rec.d.ativ.do Imp.s/Circ.de Merc.pst.srv.icms		27.530.266,59	23.681.098,39	17.847.803,00
19131401 - Multa Divida Ativa.s/Prop.veic.autom-Ipva		393.857,14	340.678,33	585.228,92
19131402 - Juros De Mora D.a.imp.s/Prop.veic.autom-Ipva		978.827,23	745.084,70	931.010,78
19131501 - Multa Div.ativ.imp.s/Circ.merc.serv-Icms		1.044.274,05	1.004.650,15	2.003.794,05
19131502 - Rec.de Juros Do Imp.circ.merc.serv-Icms		2.893.361,14	2.852.112,99	1.988.499,55
19130703 Rec.multa Jrs.mora D.ativ Do Ipva		0,00	0,00	0,00
19130705 - Rec.multa Jrs.mora D.ativ Do Icms		0,00	0,00	0,00
Total De Receitas De Dívida Ativa Tributária E Não Tributária		36.488.577,82	36.150.028,41	28.531.624,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM..

8.3 Inscrição em Dívida Ativa

Tabela 38. Inscrição em Dívida Ativa					Em R\$1,00
Tributo	Quantidade de CDA	Imposto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
ICMS	18.638	369.849.237,76	151.116.450,27	32.937.669,42	553.903.357,45
IPVA	3.969	2.363.928,24	888.328,87	439.472,94	3.691.730,05
ITCD	1	1.007,20	120,85	201,44	1.329,49
Outras dívidas ativas*	11.349	48.359.620.270.151,50	46.436.464.810.643,90	6.521.197.982.609,75	101.317.283.063.405,00
TOTAL	33.957	48.359.992.484.324,70	46.436.616.815.543,90	6.521.231.359.953,55	101.317.840.659.822,00

*As outras dívidas ativas são: IDARON (R\$ 101.317.073.700.514,00), TCE-RO (R\$ 10.353.525,73), SEDAM (R\$ 86.553.732,58), TCR-RO (R\$ 55.885.644,2), TJ (R\$ 25.893.657,20), TJ-RO (R\$ 383.765,80), DEOSP (R\$ 1.568.349,54), DER (R\$ 1.119.898,90), DETRAN (R\$ 537.905,17), Dívida Ativa Não Tributária (R\$ 26.576.320,97), FECOEP (R\$ 491.091,33).

Fonte: Sistema Integrado de. Tributação e Administração para Estados - RO.

8.4 Demonstrativo de produtividade dos títulos apresentados entre 01/01/2017 e 31/12/2017

Tabela 39. Demonstrativo de produtividade dos títulos						Em R\$1,00
Títulos	Quantidade	Ref. ao Total	Ref. ao Efetivo	Valores R\$	Ref. Ao Total	Ref. Ao Efetivo
TOTAL GERAL	12.465	100,00%		877.020.721,46	100,00%	
Devolvidos ou não Distribuídos	1.176	9,43%		51.966.929,02	5,93%	
Efetivamente processados	11.289	90,57%	100%	825.053.972,44	94,07%	100,00%
Pago	712	5,71%	6,31%	1.311.423,88	0,15%	0,16%
Protestado	10.517	84,37%	93,16%	820.375.119,25	93,54%	99,43%
Retirado	60	0,48%	0,53%	33.672.449,31	0,38%	0,41%

Fonte: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

A seguir o demonstrativo de cancelamentos de protesto em relação aos títulos apresentados entre 1.1.2017 e 31.12.2017.

Tabela 40. Demonstrativo de cancelamento de protesto				Em R\$1,00
Títulos	Quantidade	%	Valores	%
Protestados	10.517	100%	R\$ 820.375.119,25	100%
Fonte: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.				

A seguir o Demonstrativo de autorização de cancelamento/desistência de protesto em relação aos títulos apresentados entre 1.1.2017 a 31.12.2017.

Tabela 41. Demonstrativo de autorização de cancelamento/desistência de protesto				Em R\$1,00
Títulos	Quantidade	%	Valores	%
Protestados	10.517	100,00%	R\$ 820.375.119,25	100,00%
Com autorização cancelamento	820	7,80%	R\$ 7.724.134,34	0,94%
Com autorização desistência	21	0,20%	R\$ 171.970,83	0,02%
Sem autorização	9676	92,00%	R\$ 812.479.014,08	99,04%
Fonte: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.				

Das ações de recuperação de créditos da instância judicial em 2017, abaixo tabela detalhada:

Tabela 42. Ações de recuperação de créditos da instância judicial		Em R\$1,00
VARA	Nº de execuções fiscais	Valor Das execuções
Ariquemes - 1ª Vara Cível	13	R\$ 3.026.785,74
Ariquemes - 2ª Vara Cível	9	R\$ 4.338.409,12
Ariquemes - 3ª Vara Cível	12	R\$ 4.747.505,73
Ariquemes - 4ª Vara Cível	5	R\$ 1.498.514,27
Buritis - 1ª Vara Genérica	5	R\$ 1.934.776,97
Buritis - 2ª Vara Genérica	2	R\$ 382.363,46
Guajará-Mirim - 1ª Vara Cível	28	R\$ 3.723.721,57
Guajará-Mirim - 2ª Vara Cível	56	R\$ 21.580.192,14
Porto Velho - 1ª Vara de Execuções Fiscais	270	R\$ 65.769.142,01
Machadinho d'Oeste	4	R\$ 992.818,87
Vara Única	10	R\$ 2.102.320,23
1ª Vara de Execuções Fiscais	181	R\$ 70.768.556,75
TOTAL	595	R\$ 180.865.106,86
Fonte: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.		

Em 2017, a cobrança administrativa na modalidade de protesto da CDA, retornou os seguintes resultados:

Tabela 43. Cobrança administrativa na modalidade de protesto da CDA		Em R\$1,00
	Quantidade	Valor (R\$)
CDAS encaminhadas a protesto	12517	R\$ 878.670.683,36
CDAS devolvidas por irregularidade	1207	R\$ 52.855.284,15
CDAS pagas antes do protesto (nos três dias)	712	R\$ 1.311.423,88
CDAS retiradas antes do protesto via autorização de desistência ⁷⁹	45	R\$ 3.044.729,61
CDAS retiradas antes do protesto por erro via solicitação de desistência (isento)	16	R\$ 2.976.701,52

CDAS pagas após o protesto via autorização de cancelamento ⁸⁰	669	R\$ 4.184.437,81
CDAS canceladas após o protesto por erro via solicitação de cancelamento (isento)	156	R\$ 5.351.671,42
Fonte: Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.		

8.5 Clientes

Esta conta apresenta os valores a receber por vendas, prestação de serviços ou ressarcimentos de despesas. Na tabela a seguir, é mostrado o saldo na conta contábil evidenciando a Unidade Gestora:

Tabela 44. Saldo Conta Clientes			Em R\$1,00
UG	PRESTADOR DE SERVIÇO	31.12.2016	31.12.2017
190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	EMPRESA BRASILEIRA	405,00	1.170,45
	P & A LTDA - EPP		1.291,50
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	4.413,65	4.413,65
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	51.618,18	320.985,02
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	0,00	132.822,53
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	0,00	13.469,57
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	723,6	723,6
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	4.411,92	4.411,92
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	16.986,51	16.986,51
	MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO	191.661,20	191.661,20
	INCRA	66.187,90	37.120,31
	INCRA	0,00	60.746,55
	INCRA	14.996,97	14.996,97
	TOTAL	351.404,93	800.799,78
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.			

⁷⁹São 23 autorizações de desistência pendentes, pois o devedor não compareceu no prazo.

⁸⁰São 104 autorizações de cancelamento pendentes aguardando o devedor.

NOTA 9

VALORES RESTITUÍVEIS

9.1 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados,

os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia, Unidade Gestora 030001 – Tribunal de Justiça, conforme listado abaixo:

Tabela 45. Composição de Valores Restituíveis			Em R\$ 1,00
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FONTE DE RECURSOS			
0100	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO		
Pagamento de Obrigações e Restos a Pagar			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	414.153,93	Demais Obrigações a Curto Prazo	414.153,93
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		Valores Restituíveis	414.153,93
B. Brasil c/c 5258-2	3,24	Valores Restituíveis - Consolidação	6.866,89
Caixa c/c 149-5	414.150,69	Valores Restituíveis - Intra - OFSS	407.287,04
Pagamento de Cauções e Garantias Contratuais			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.062,41	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.062,41
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		Valores Restituíveis	6.062,41
Caixa c/c 148-7	6.062,41	Valores Restituíveis - Consolidação	6.062,41
Destinação das Penas Pecuniárias			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.661.433,93	Demais Obrigações a Curto Prazo	12.661.433,93
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		Valores Restituíveis	12.661.433,93
Caixa c/c Sentença	12.661.433,93	Valores Restituíveis - Consolidação	12.661.433,93
Fonte: DICON-TJ/RO			

NOTA 10

DEMAIS CRÉDITOS A CURTO E A LONGO PRAZO

TABELA 46. DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Em R\$1,00

DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Adiantamentos Concedidos	91.335.673,20	153.145.037,97
Tributos a Recuperar/ Compensar	74.403,16	-
Créditos Por Dano ao Patrimônio	283.022.947,27	282.226.681,63
Depósitos Restituíveis	67.180.595,48	254.319.338,3
Créditos Previdenciários a Receber	-	102.547.294,7
Outros Créditos a Receber	82.687.705,53	3.781.710,68
TOTAL	524.301.324,64	570.689.347,15

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM

TABELA 47. DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Em R\$1,00

CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Empréstimos e Financiamentos	21.825.535,19	21.825.535,19
Dívida Ativa Tributária	6.172.165.443,25	7.527.316.043,51
Dívida Ativa Não Tributária	177.082.300,61	143.296.828,28
TOTAL	6.371.073.279,05	7.692.438.406,98

DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Depósitos Restituíveis	4.249.052,88	4.249.052,88
Outros Créditos a Receber	1.079.613,74	1.079.613,74
Demais Créditos e Valores	103.795,75	-
TOTAL	5.432.462,37	5.328.666,62

Fonte: : Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM

10.1 Adiantamentos concedidos

Os suprimentos de fundos/diárias são adiantamentos concedidos pelo ente a servidores para despesas de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que, após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação. A baixa desses valores ocorrerá somente após a análise regular da prestação de contas.

A Superintendência de Contabilidade editou os roteiros contábeis n 001/SUPER/ 002 e 003, referentes a pagamento de suprimento de fundos conciliação, suprimento de fundos em todas as suas etapas e Diárias respecti-

vamente, os quais estão disponibilizados no sítio: <http://www.contabilidade.ro.gov.br/roteiros/>.

10.2 Créditos por Danos ao Patrimônio

Conta que registra os valores dos recursos antecipados que tiveram o prazo expirado para prestação de contas e os montantes dos potenciais danos ao erário, apurados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno. No exercício de 2017, foi iniciada a análise nas contas correntes da respectiva conta contábil, e encontra-se em fase de levantamento junto as Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

NOTA 11

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO

Os investimentos e as ações temporárias abrangem os valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) que estão aplicados no mercado financeiro. Esses montantes são geridos pelo Instituto de Previdência do

Estado e, com exceção das ações passíveis de alienação, as demais aplicações são consideradas caixa e equivalentes de caixa, para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

TABELA 48. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			Em R\$1,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			
	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
130011	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.530.005.616,20	1.713.163.527,53
130011	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RP	74.070.778,86	54.149.548,85
130020	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	50.239.699,69	52.437.957,11
TOTAL		1.654.316.094,75	1.819.751.033,49
Fonte: : Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.			

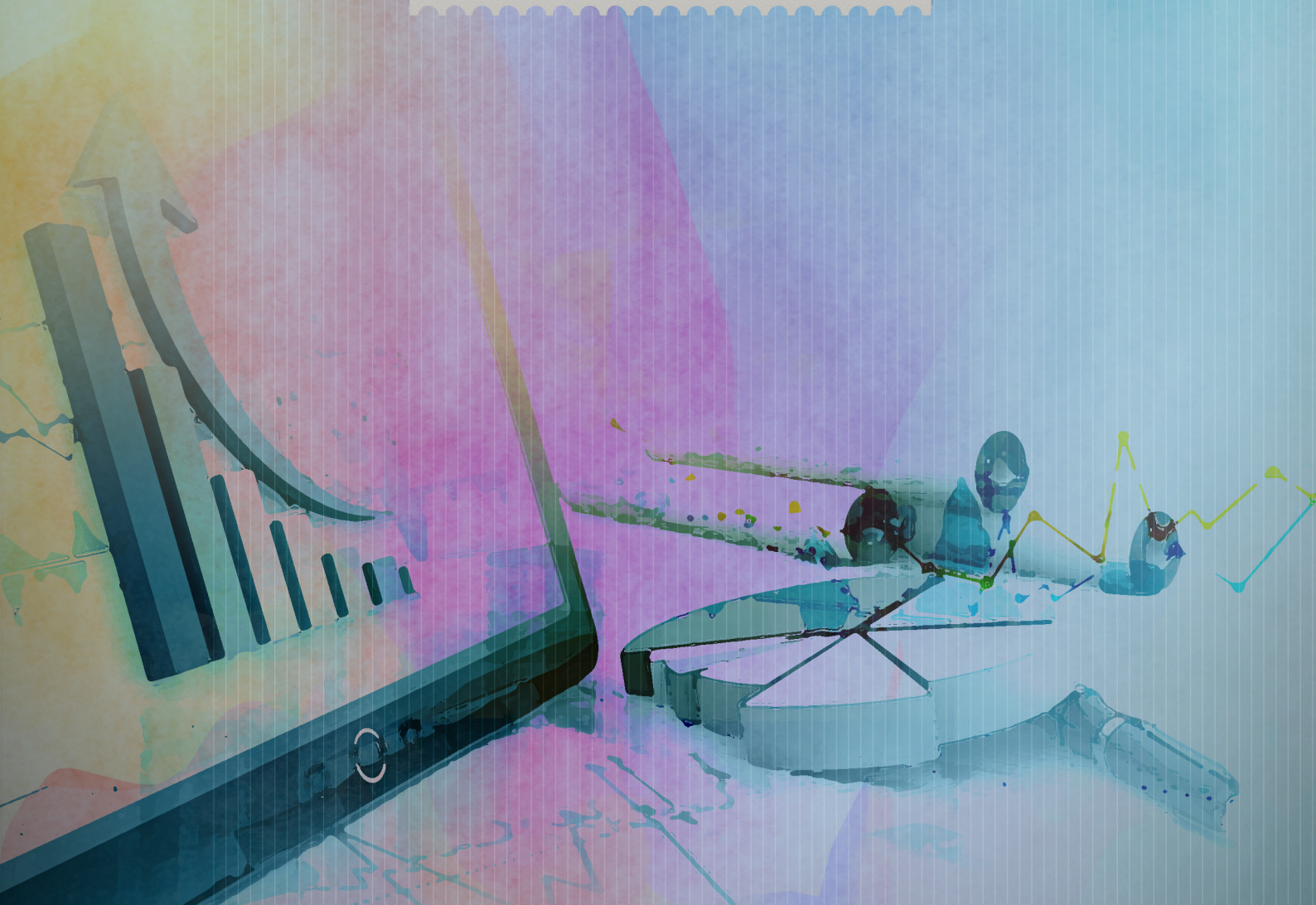
NOTA 12

ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A seguir o detalhamento do movimento do estoque por Tipo:

TABELA 49. ESTOQUES			Em R\$1,00
ESTOQUE			
	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
	Material de Consumo	868.660.979,43	106.714.437,75
	Material de distribuição gratuita	4.517.172,42	6.777.787,25
TOTAL		873.178.151,85	113.492.225,00
Fonte: : Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM			

NOTA 13 INVESTIMENTOS



A conta investimentos é representada por valores de empresas em que o Estado é sócio majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

A tabela a seguir, resume os resultados dessa avalia-

ção com base no patrimônio líquido das empresas elaborados em 31.12.2016, e o balancete parcial de novembro de 2017, ou seja, os documentos de suporte utilizado foram as demonstrações mais recentes das investidas, considerando um demonstrativo com defasagem máxima de 60 dias, conforme itens 36 e 34 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Negócios Conjuntos - International Public Sector Accounting Standards IPSAS 36, respectivamente.

TABELA 50. INVESTIMENTOS

TABELA 50. INVESTIMENTOS				Em R\$1,00
Empresas Estatais	2017	2016	% de Participação no capital Social	Data-Base do Último Balanço utilizado
Demais empresas	52.521.087,32	52.521.087,32	-	-
Banco de Brasil S/A ⁸¹	-	28.973.173,95	-	-
Companhia de Mineração de Rondônia - CMR ⁸²	1.832.981.812,58	24.843.967,06	99,23%	31/12/2016
Soc. de Portos e Hid. do Est. de RO - SOPH ⁸³	4.352.486,03	200.000,00	100%	31/12/2016
Comp. de Águas e Esg. de Rondônia - CAERD ⁸⁴	-	117.064.856,40	99,99%	31/12/2016
Companhia Rondoniense de Gás S/A - RONGÁS ⁸⁵	-	968.678,70	17%	31/12/2016
	1.889.855.385,93	224.571.763,43		
INVESTIMENTOS				
DESCRIÇÃO		SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017	
Participações em Sociedades Controladas		166.811.806,04	1.889.251.125,48	
Mais-Valia Sobre os Ativos Das Investidas		43.243.169,98	224.260,45	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		256.718,70	-	
Outras Participações - MEP		14.260.068,71	380.000,00	
TOTAL		224.571.763,43	1.889.855.385,93	
Fonte: : Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM				

⁸¹Retificou-se a classificação dos Investimentos no Banco do Brasil S/A, em detrimento de ter sido uma despesa com pagamento de dívidas da CAERD e da lei nº. 8727/93.

⁸²Atualização na conta Investimento - Participações Societárias de 99,23% - através do Ajuste Positivo por Método de Equivalência Patrimonial devido o Patrimônio Líquido da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR ter aumentado conforme Balanço Patrimonial da empresa em 2016. Realizou-se uma provisão de resultado negativo por MEP com base no balancete de novembro de 2017.

⁸³Atualização na conta Investimento - Participações Societárias de 100% - através do Ajuste Positivo por Método de Equivalência Patrimonial devido o Patrimônio Líquido da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH ter aumentado conforme Balanço Patrimonial da empresa em 2016. Realizou-se uma provisão de resultado negativo por MEP com base no balancete de novembro de 2017. Sucedeu um ajuste negativo no Investimento devido a ajuste negativo de exercício anterior constatado no balancete da empresa de novembro de 2017.

⁸⁴Atualização na conta Investimento - Participações Societárias de 99,99% - através da constituição de uma Provisão para perdas em Investimento no valor de R\$ 1.021.191.390,57, devido a empresa estatal Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, apresentar no seu Balanço Patrimonial - Patrimônio Líquido Negativo e resultado Parcial de apuração de Prejuízo com base no balancete de 30/11/2017.

⁸⁵Atualização na conta Investimento - Participações Societárias de 17% - através da constituição de uma Provisão para perdas em Investimento no valor de R\$ 364.842,60, devido a empresa estatal Companhia Rondoniense de Gás S/A - RONGÁS, apresentar no seu Balanço Patrimonial - Patrimônio Líquido Negativo e uma Provisão de resultado Parcial de apuração de Prejuízo com base no balancete de 30/11/2017.

TABELA 51. INVESTIMENTOS DETALHAMENTO POR EMPRESA - UG 140002

Em R\$ 1,00

INVESTIMENTOS C/C 122000000	CNPJ	SALDO EM 2016	SALDO EM 2017
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A	00.336.701.0003-68	6.237,62	6.237,62
TELEPARA TELECOMUNICAÇÕES	04.815.411.0001-96	379,37	379,37
OI S.A	76.535.764.0323-47	242.690,25	242.690,25
BANCO DO BRASIL S.A*1	00.000.000.0102-35	28.973.173,95	-
BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A	04.797.262.0001-80	15.026.283,77	15.026.283,77
CIA DE ABASTECIMENTO ARMAZ. GERAIS E	05.932.025.0001-47	7.669.248,00	7.669.248,00
CIA DE PROC DE DADOS DO ESTADO DE ROND.	34.779.934.0001-95	7.047.071,00	7.047.071,00
COMPANHIA DE AGUAS E ESG. DE RONDÔNIA*2	05.914.254.0001-39	116.513.156,40	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URB. E RURAL	04.894.374.0001-59	12.489.493,40	12.489.493,40
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA*3	04.418.471.0001-75	11.143.967,06	-
COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS S.A*4	02.796.930.0001-00	170.000,0	-
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA	22.883.763.0001-60	3.292.126,70	3.292.126,70
LOTORO - LOTERIA ESTADUAL DE ROND.	34.481.622.000-09	238.285,00	238.285,00
RONDÔNIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A	04.924.130.0001-71	5.905.011,76	5.905.011,76
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS*5	02.278.152.0001-86	100.000,00	-
TOTAL		208.817.124,28	51.916.826,87

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Em 2017 ocorreu a redução na conta contábil de investimentos em R\$ 156.900.297,41, geridos pela UG 140002, após regularizações de registros efetuados ao longo dos anos, conforme apontamentos a seguir:

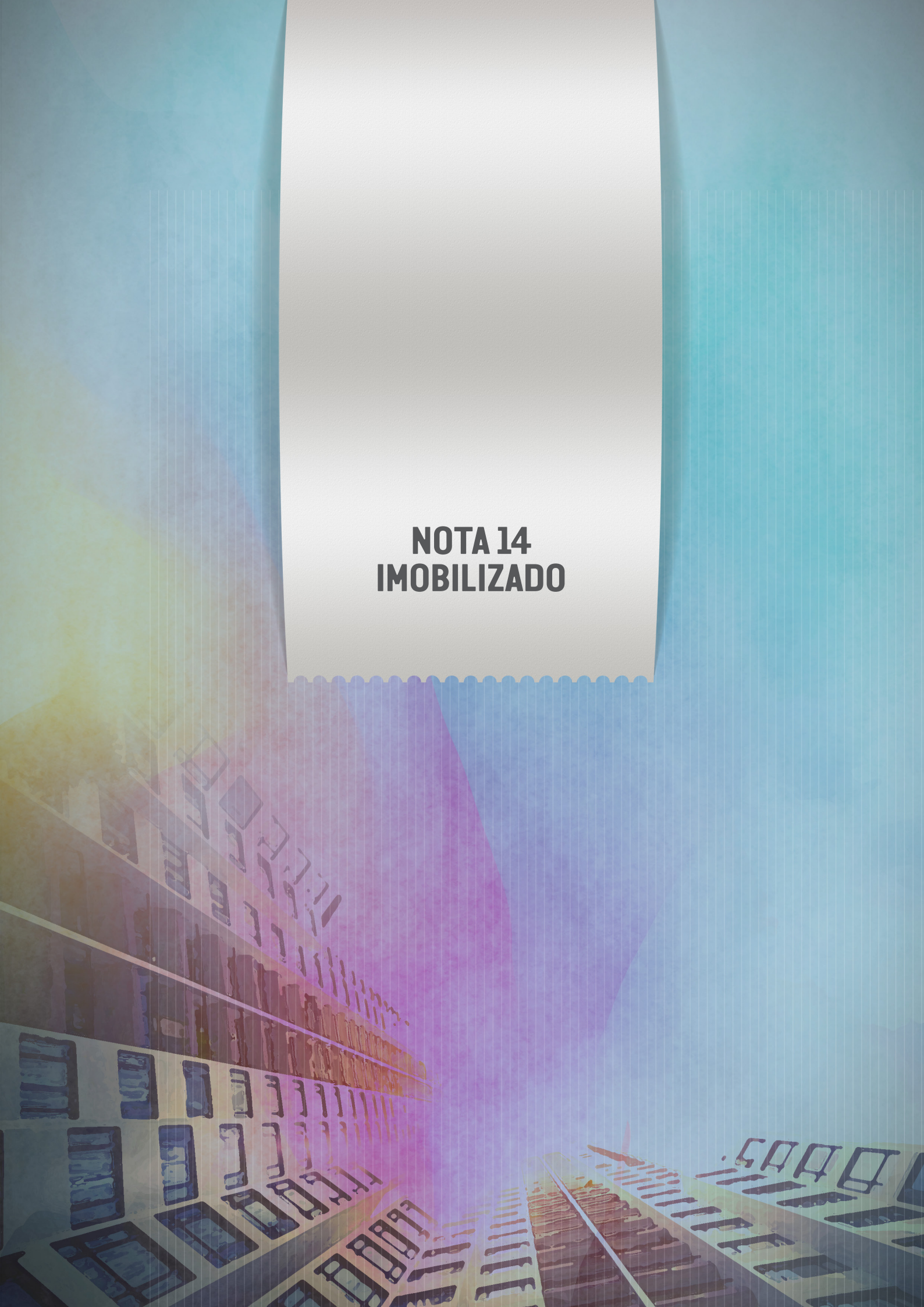
- 1) O saldo apresentado em 2016 como Investimentos no Banco do Brasil S/A refere-se a pagamentos de dívidas da CAERD e da Lei 8727/93 no período de 1997 a 2003, os quais foram no exercício de 2017 retificados através da 2017NLO2735 e 2017NLO2734;
- 2) Os Investimentos na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia os quais ao final de 2016 totalizavam em R\$ 116.513.156,40, receberam dois lançamentos:
 - 2.1. regularização de R\$ 5.545.841,69 através da 2017NLO2736, referente a pagamento de dívidas da CAERD;
 - 2.2. transferência de R\$ 110.967.314,71 por meio da 2017NLO2745 à Unidade Gestora 130001 - SEPOG, responsável por esta empresa;
- 3) Os Investimentos na empresa Companhia de Mi-

neração de Rondônia no valor de R\$ 11.143.967,06 foram transferidos à Unidade Gestora Responsável UG 190001- SEAGRI através da 2017NLO2751;

4) Os Investimentos na Companhia Rondoniense de Gás S/A no valor de R\$ 170.000,00 foram transferidos à Unidade Gestora Responsável UG 190001 - SEAGRI através da 2017NLO2743;

5) Os investimentos na Sociedade de Portos e Hidrovias no valor de R\$ 100.000,00 foram transferidos à Unidade Gestora 110006 - SUDER, responsável por esta empresa, através da 2017NLO2744.

Quanto as empresas de telecomunicações, foi startado o processo administrativo nº 01.1402.03059/2017, com o objetivo de identificar, apurar os investimentos, para doravante atualização dos respectivos valores, a fim de registrar fidedignamente no patrimônio do Estado de Rondônia, em observância as características quantitativas e qualitativas da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Estrutura Conceitual.

The background features a central white rectangular area with a torn paper edge at the bottom, set against a blue and yellow gradient. Below this, a stylized illustration of a city street with tall buildings and a yellow sky is visible.

NOTA 14 IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. A seguir a movimentação dos bens móveis e imóveis e as respectivas depreciações:

TABELA 52. IMOBILIZADO		Em R\$1,00
IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
BENS MÓVEIS	1.521.344.024,39	1.677.410.592,74
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	414.972.524,82	458.648.113,93
Bens de Informática	215.252.094,19	257.154.658,31
Móveis e Utensílios	313.267.764,95	334.566.967,07
Materiais culturais, educacionais	87.191.883,98	89.147.791,12
Veículos	440.284.211,42	477.990.068,00
Peças e conjuntos de reposição	988.089,70	1.111.129,52
Bens móveis em andamento	0,00	4.761.890,75
Bens Móveis em almoxarifado	2.918.353,66	3.850.465,18
Armamentos	18.834.926,63	19.352.675,90
Semoventes	156.471,21	156.471,21
Demais bens moveis	27.477.703,83	30.670.361,75
BENS IMÓVEIS	4.325.358.232,18	4.595.526.394,69
Bens de uso especial	1.704.759.529,43	1.797.812.212,65
Bens dominicais	6.075.581,29	6.075.581,29
Bens de uso comum do povo	339.822.938,10	440.991.888,66
Bens imóveis em andamento	2.031.214.181,39	2.094.006.278,45
Instalações	154.735.036,67	147.094.090,96
Benfeitorias em propriedade	307.484,03	459.290,11
Obras em andamento	41.183.493,85	61.275.481,07
Demais bens imoveis	47.259.987,42	47.811.571,50

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Embora o prazo estipulado no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para a conclusão dos procedimentos de contabilização vençam em 31.12.2019, alguns valores já foram contabilizados nessa conta conforme refletido abaixo:

TABELA 53. DEPRECIAÇÃO		Em R\$1,00
DEPRECIAÇÃO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
BENS MOVEIS	8.302.401,86	56.389.831,71
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	739.957,22	3.928.025,85
Bens de Informática	3.374.529,19	34.138.932,02
Móveis e Utensílios	2.153.414,29	11.475.776,13
Materiais culturais, educacionais	76.972,06	775.711,11
Veículos	1.956.113,40	6.030.605,72
Peças e conjuntos de reposição	214,50	21.384,48
Armamentos	884,40	4.832,08
Semoventes		9,88

Demais bens moveis	316,80	14.574,20
BENS IMÓVEIS	231.028,31	231.028,31
Demais bens imóveis	231.028,31	231.028,31

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

NOTA 15 INTANGÍVEL

O ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

TABELA 54. INTANGÍVEL		Em R\$1,00
INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Softwares	9.896.396,98	18.952.103,18
Softwares em desenvolvimento	754.580,51	1.610.225,89
TOTAL	10.650.977,49	20.562.329,07
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.		

Embora o prazo estipulado no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, para a conclusão dos procedimentos de contabilização vençam em 31.12.2019, alguns valores já foram contabilizados nessa conta conforme refletido a seguir:

TABELA 55. AMORTIZAÇÃO		Em R\$1,00
AMORTIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Softwares	242.262,40	100.892,50
TOTAL	242.262,40	100.892,50
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.		

NOTA 16

OBRIGAÇÕES

Compreende as obrigações referentes a salário ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessa.

TABELA 56. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		Em R\$1,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.117,37	43.509.597,63
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.472.808,33
PRECATORIOS DE PESSOAL-REGIME ESPECIAL	0,00	102.615.793,61
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	23.608,81
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	356.371,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.703,30	25.147.390,14
TOTAL	3.820,67	173.125.570,07
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.		

NOTA 17 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



Compreendem as obrigações do Estado provenientes da contratação de operações de crédito e empréstimos.

A tabela a seguir detalha os empréstimos e financiamentos a curto e a longo prazo existentes na unidade 140002.

TABELA 57. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A CURTO E LONGO PRAZO – UG 14002		Em R\$1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Contratos de empréstimos externos	0,00	1.093.378,60
Financiamentos interno	0,00	68.876.236,21
TOTAL	0,00	69.969.654,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Empréstimos externos	16.461.716,66	18.960.246,98
Financiamentos internos	0,00	424.658.282,44
TOTAL	16.461.716,66	443.618.529,42

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- R0.

O detalhamento das operações de crédito do estado de Rondônia, no exercício de 2017, e até o exercício, estão representadas abaixo.

17.1 Operações de Crédito Interno

• **SANEAMENTO PARA TODOS (PAC I) - Contrato nº 228681-52:** Contrato de Financiamento e repasse entre Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Rondônia conforme a Resolução do Senado N° 43/2001, destinado à execução da implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no município de Porto Velho, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

- Valor total Contratado: R\$111.376.615,85;
- Prazo Previsto no contrato: 240 meses
- Data da Contratação: 07/04/2009
- Taxa de juros: 6% a.a, + tx. Adm. 2% a.a + tx. Risco de crédito 0,7% a.a
- Nº parcelas pagas até dez/2017: 57/240
- Saldo devedor em 31/12/2017: R\$10.247.104,84

• **SANEAMENTO JI-PARANÁ(PAC II) - Contrato nº DVº 349794-71:**

Contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Rondônia, conforme a Lei N° 2483, DE 30/05/2011, destinado à execução de Obras/Serviços/Estudos e Projetos no Município de Ji-Paraná.

- Valor total Contratado: R\$ 31.872.392,23
- Prazo p/ Amortização no contrato: 240 meses
- Data da Contratação: 31/10/2012
- Taxa de juros: 6% a.a, + tx. Adm. 2% a.a + tx. Risco de

crédito 0,7% a.a

- Parcelas pagas até 31/dez/2017: 46/240
- Saldo devedor em 31/12/2017: R\$ 8.468.653,92
- **PEF -1/ BB – Contrato nº 20/00010-3** - Contrato de financiamento mediante abertura de crédito que entre si celebram o Estado de Rondônia e o Banco do Brasil S.A. conforme decisão da diretoria do BNDES nº 1.527/2009 de 22/12/2009, e Resolução CMN N° 3716 de 17/04/09, destinado a concessão de colaboração financeira ao estado de Rondônia para a realização das despesas de capital, constantes do orçamento anual de 2009, vedada a aplicação dos recursos em despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o disposto no art. 35, §1º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Valor total Contratado: R\$112.624.000,00
- Prazo p/ Amortização no contrato: 96 meses
- Data da Contratação: 15/05/2011,
- Taxa de juros: 6% a.a, + TJLP divulgada pelo BACEN,
- Parcelas pagas até 31/dez/2017: 80/96
- Prazo final estipulado no contrato: 15/04/2019
- Saldo devedor em 31/12/2017: R\$19.307.285,32
- **PEF – 2/BNDES – Contrato nº 11.2.0666.1** - Contrato de financiamento mediante abertura de crédito que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o governo do Estado de Rondônia, Conforme a LEI N° 2251, DE 03/03/2010, destinado a viabilizar a execução de programas de desenvolvimento integrado constantes do Plano Plurianual e das leis orçamentárias do Estado de Rondônia.

- Valor total Contratado: R\$168.936.000,00
- Prazo p/ Amortização no contrato: 96 meses
- Data da Contratação: 1ª prestação 15/12/2013
- Taxa de juros: 1,1% a.a. + TJLP divulgada pelo BACEN
- Parcelas pagas até 31/dez/2017: 48/96
- Prazo final estipulado no contrato: 15/11/2021
- Saldo devedor em 31/12/2017: R\$ 47.923.337,83
- **PIDISE/BNDES – CONTRATO Nº12.2.0514.1** - Contrato de financiamento mediante abertura de crédito que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o governo do Estado de Rondônia conforme a Lei nº 2684, DE 17/02/2012. O BNDES abre ao Beneficiário, por este contrato, um crédito destinado à execução de intervenções no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE, objetivando ampliar e modernizar a infraestrutura social, econômica e da Administração do Estado constantes do PPA, assim dividido em 4 sub-créditos:
 - Valor total Contratado: 450.843.366,00
 - Subcrédito A: R\$ 93.329.000,00
 - Subcrédito B: R\$ 85.970.450,00
 - Subcrédito C: R\$ 222.422.200,00
 - Subcrédito D: R\$ 49.121.716,00
 - Prazo p/ Amortização no contrato: 96 meses
 - Data da Contratação: 08/10/2013
 - Taxa de juros: 1,9% a.a. + TJLP divulgada pelo BACEN
 - Parcelas pagas até 31/dez/2017: 38/96
 - Prazo final estipulado no contrato: 15/10/2024
 - Saldo devedor em 31/12/2017: 78.323.350,36
- **PROINVESTE/BB – PRODESIN Contrato nº 20/00012-X** – Contrato de Abertura de Crédito que entre si celebram o Estado de Rondônia e o Banco do Brasil, conforme a Lei 2851, DE 24/09/2012, para o Programa de apoio a Estados e Municípios, onde os recursos desembolsados para o Estado deverão ser utilizados exclusivamente para viabilizar a execução de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e das Leis Orçamentárias.
 - Valor total Contratado: R\$438.921.139,00
 - Prazo p/ Amortização no contrato: 216 meses
 - Data da Contratação: 08/10/2013
 - Taxa de juros: 1,1% a.a. + TJLP
 - Parcelas pagas até 31/dez/2017: 34/216
 - Prazo final estipulado no contrato: 15/jan/2033

• Saldo devedor em 31/12/2017: R\$329.264.786,38

17.2 Operações de Crédito Externo

• **PROFISCO – Contrato nº 2370/OC – BR** - Contrato de Empréstimo entre o Estado de Rondônia (Mutuário) e o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento com o objetivo de melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Estado de Rondônia, visando incrementar as receitas próprias do estado, aumentar a eficiência e a eficácia do gasto público e melhorar seu controle e prover melhores serviços ao cidadão. O empréstimo autorizado pela Lei Estadual 2087 de 12 de junho de 2012, a amortização da dívida pelo mutuário é mediante pagamento de prestações semestrais. A primeira prestação referente ao principal da dívida, ocorreu em 15 de novembro 2017, e a última está prevista em contrato para o dia 15 de maio de 2032, sendo que foram pagas 10 parcelas correspondentes somente a juros, também semestrais até novembro de 2017 e continuarão juntamente com a parcela de principal até o término da Dívida.

- Valor total Contratado em: US\$ 6.231.000,00
- Valor total Contratado em: R\$12.211.998,00
- Prazo p/ Amortização no contrato: maio/2032
- Data da Contratação: 25/05/2012
- Taxa de juros: USD-LIBOR-BBA% a.a. (conforme estipulado no contrato)
- Parcelas pagas até 31/dez/2017: 1/30
- Saldo devedor em 31/12/2017: R\$ 20.053.625,58

• **BID PNAFE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FISCAL PARA OS ESTADOS BRASILEIROS - CONTRATO Nº 980/OC-Br** - O Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE foi criado para fomentar o fortalecimento e a modernização da administração fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Assim, em 16.03.1997, a União firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Contrato de Empréstimo nº 980/OC-Br, no valor de US\$ 500.000.000,00. As condições financeiras do contrato preveem que o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário dentro do prazo de 20 anos, com pagamentos semestrais das parcelas de principal e juros que eram realizadas em Fevereiro e Setembro de cada ano. Por decurso de prazo, o PNAFE RO foi totalmente liquidado em Fevereiro/2017 conforme a sua última Amortização no valor de R\$692.384,62.

• DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS (DMLP) -

DMLP/CAERD - O Plano de Financiamento para o Brasil de 1992 foi um acordo firmado ao amparo da Resolução do Senado Federal nº 98/92, alterada pelas Resoluções nº 90/93 e 132/93, reestruturando a dívida de médio e longo prazos (principal vencido e vincendo, assim como juros devidos e não pagos no período de 01.01.91 a 15.04.94) do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros, mediante emissão em 15.04.94 de sete tipos de bônus pela União: Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C - Bond, Discount Bond, Par Bond e El Bond. A contratação pelo Estado de Rondônia nesta modalidade foi A Dívida de Médio e Longo Prazo - DMLP-CAERD composta por um conjunto de 7 Bônus, (já liquida-

dos) onde cinco deles tinham a prestação completa (principal/juros/comissão), e outros dois Bônus (de Desconto e Ao Par) tinham parcela de principal única, com vencimento no final do contrato (abril/2024). Assim, durante todo o período que antecede o vencimento final (abril/2024), eram cobrados apenas juros e comissão desses dois últimos Bônus em sendo financiamento interno com os mutuários originais, formalizando o repasse das condições financeiras do acordo com prestações semestrais em abril e outubro de cada ano, autorizada pelas Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00. No entanto, apesar do Contrato DMLP/CAERD só vencer em 2024, o governo estadual decidiu liquidar a dívida em 30 de Agosto de 2017 da seguinte forma:

TABELA 58. DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (DMLP) - DMLP/CAERD		Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	Valor em US\$	Valor em R\$
Principal pago em pecúnia	1.092.639,15	3.447.167,25
Saldo da Caução no BB em 30/08/2017	7.251.090,85	22.876.466,52
Juros Remuneratórios	140.972,86	444.755,28
Comissão do Agente BB	6.342,25	20.009,16
Total do Principal liquidado		26.323.633,77
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 18

FORNECEDORES E

CONTAS A PAGAR

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais:

TABELA 59. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	88.698.868,40
FORNECEDORES E CREDORES NACIONAIS	170.650.409,54	30.139.288,67
TOTAL	170.650.409,54	118.838.157,07
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 19

OBRIGAÇÕES FISCAIS

As obrigações fiscais referem-se, basicamente, a obrigações do Estado com a União relativos a tributos e contribuições.

TABELA 60. OBRIGAÇÕES FISCAIS		Em R\$1,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
= FGTS - PARCELAMENTO	0	937.529,13
= PASEP - PARCELAMENTO	0	11.454.004,92
= INSS - PARCELAMENTO	0	1.891.096,34
= OUTROS TRIB.E CONTR.RENEGOCIADOS	0	1.636.786,97
TOTAL	0,00	15.919.417,36
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

19.1 Obrigações de Repartições com outros entes

A tabela a seguir detalha esses valores:

TABELA 61. OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES COM OUTROS ENTES		Em R\$1,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	296.802,66
TRANSFERENCIA ORÇAMENTÁRIA	7.451.615,85	7.451.615,85
TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	0,00	5.363.138,45
TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES	0,00	3.642.924,08
TRANSF RECURSOS PROPRIOS A APROPRIAR_CONTRAPARTIDA.	17.847.284,96	15.664.921,25
OUTROS CREDITORES	58.234,55	-
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	130.348.693,12
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.537,36	66.537,36
TRANSFERENCIA PARA A UNIÃO	0,00	73.405,72
TRANSFERENCIA PARA OS MUNICÍPIOS	0,00	16.667.843,39
TOTAL	25.423.672,72	179.575.881,88
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 20

VALORES RESTITUÍVEIS

(vide nota explicativa nº 9)

NOTA 21
PROVISÕES A
CURTO E A LONGO
PRAZO



Compreendem os passivos de prazos ou de valor incertos. Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resulte para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem em prazo ou valor incerto. A conta Provisões, está subdividida da forma seguinte:

21.1 Riscos Trabalhistas

Os processos judiciais de natureza cíveis, trabalhista e tributária são classificadas pela Procuradoria Jurídica de acordo com o grau de risco de perda. Assim, a Unidade Gestora constituiu provisão para os processos judiciais fundamentada nos valores demonstrados pela Procuradoria Jurídica para cobrir perdas prováveis.

TABELA 62. RISCOS TRABALHISTAS - PROVISÕES A CURTO PRAZO		Em R\$1,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
RISCOS TRABALHISTAS	0,00	00,00
PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	1.021.556.233,17
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

TABELA 63. RISCOS TRABALHISTAS - PROVISÕES A LONGO PRAZO		Em R\$1,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
RISCOS TRABALHISTAS	4.721.046,06	1.550.861,40
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

21.2 Provisões matemáticas

Nas demonstrações contábeis de 31.12.2017, foram reconhecidos os valores da Avaliação Atuarial, válida para o exercício de 2017, nas quais as datas consideradas foram:

- Data-base dos dados: 31.12.2016
- Data da avaliação: 31.12.2016
- Data da elaboração da Avaliação: 12.5.2017

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2017 foi realizada pela empresa PEMCAIXA e o Atuário responsável foi Adilson Moraes da Costa sob Miba 1.032 MTE/RJ.

Em relação a critérios, hipóteses e premissas adotados nessa avaliação atuarial, destacaram-se os seguintes pontos:

- as hipóteses biométricas utilizadas na avaliação atuarial são:
 - tabela de mortalidade/sobrevivência geral (IBGE, 2014)
 - tabela de mortalidade de inválidos (IBGE, 2014)
 - tabela de entrada em invalidez : Álvaro Vindas
- a taxa de juros atuarial aplicada é de 0,00% para o

fundo financeiro ao ano e de 6% para o previdenciário, o qual atende ao limite máximo imposto pela Portaria do Ministério da Previdência Social nº 403, de 10 de dezembro de 2009;

c) na avaliação, foi adotada a taxa de crescimento real de proventos de 1,00% ao ano tanto para o financeiro quanto para o previdenciário;

d) O custo administrativo considerado foi de 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário;

e) foi adotada a taxa de rotatividade de 1% ao ano, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário; e,

f) o indexador utilizado nas hipóteses financeiras e econômicas foi o INPC, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário.

Na Avaliação atuarial do exercício de 2017, o Déficit Técnico Atuarial foi de R\$ 42.936.948.519,30, devidamente evidenciado na conta contábil, "Cobertura de Insuficiência Financeira", conforme detalha a tabela seguinte:

TABELA 64. PROVISÕES A LONGO PRAZO		Em R\$1,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CO	282.282.203,89	299.364.031,42

APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CO	9.356.875.727,42	11.697.114.707,62
CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO F	284.470.629,87	362.158.515,53
CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLA	56.927.016,75	53.265.272,17
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FIN	39.298.878,06	43.279.324,42
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-8.693.896.998,85	-10.939.047.564,08
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	998.922.290,75	875.672.271,38
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CO	35.929.018.888,06	36.907.488.831,81
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINA	1.772.953.533,81	1.673.352.879,56
CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FIN	2.240.832.008,84	2.224.005.016,97
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FIN	150.901.879,33	136.557.708,68
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-30.765.409.175,33	-31.997.900.955,22
PLANO PREVIDENCIÁRIO	13.892.612,52	32.489.130,24
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CO	14.303.345,14	34.186.372,14
CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO P	0	448.753,83
CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLA	350.658,57	1.121.998,49
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PRE	60.074,05	126.489,58
PLANO PREVIDENCIÁRIO	315.486.408,04	407.663.660,39
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CO	1.192.882.405,25	1.484.458.987,46
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREV	463.138.681,30	543.824.488,69
CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PRE	409.247.209,81	527.478.340,13
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PRE	5.010.106,10	5.492.498,25

Fonte: Balancete mês 13 do exercício de 2017 - SIAFEM-RO. Demonstrativo de Reservas Matemáticas - ANEXO 9 (Portaria nº 916/03 - Todos os Participantes, fls. nº 97, da Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia - DRRR Referente ao exercício de 2016.

TABELA 65. PROVISÕES ATUARIAIS		Em R\$1,00
Discriminação	31.12.2016	31.12.2017
Ajuste de resultado atuarial	82.344.755,14	110.038.197,66
Outras provisões atuariais	95.118.950,80	154.084.178,97
TOTAL	177.463.705,94	264.122.376,63

Fonte: Balancete mês 13 do exercício de 2017 - SIAFEM/RO. Demonstrativo de Reservas Matemáticas - ANEXO 9 (Portaria nº 916/03 - Todos os Participantes, fls. nº 97, da Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia - DRRR Referente ao exercício de 2016

Destaca-se que, assim como os demais entes que adotaram a segregação de massa, o Déficit Técnico Atuarial foi registrado com base nos pressupostos da Nota Técnica do CONAPREV - Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Ou seja, o valor da insuficiência financeira foi registrado em conta própria de acordo com o Plano de Contas dos regimes de previdência, excluindo-se assim o efeito patrimonial do reconhecimento à provisão matemática previdenciária, conforme o Demonstrativo de Reservas Matemática - Anexo 9, DRRR referente ao exercício de 2016.

Dessa forma, evidencia-se que o Déficit Técnico Atua-

rial do Plano Financeiro corresponde ao resultado das projeções de confronto entre receitas e despesas previdenciárias para o total de 75 anos, a taxa de juros de 0,00%, ou seja, sem ocorrência do Fato Gerador tampouco com ocorrência de entrada ou saída financeira efetiva.

Importante mencionar que, de acordo com as normas vigentes, as contas do Fundo Previdenciário Capitalizado foram trazidas a valor presente a taxa de juros de 6,00% ao ano, diferentemente do Fundo Previdenciário Financeiro, em que a taxa é de 0,00%, o que eleva substancialmente seus valores. A tabela seguinte traz a conciliação dos dois planos previdenciários.

TABELA 66. CONCILIAÇÃO PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

Em R\$1,00

Discriminação	FP capitalizado	FP Financeiro
(-) Valor Presente ⁸⁶ dos Benefícios Futuros (aposentados)	-6.857.958,55	-9.592.160.460,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	448.753,83	362.158.515,53
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionista)	-27.328.413,59	-2.104.954.246,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (entes)	1.121.998,49	53.265.272,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	-	-
(+) Compensação Previdenciária*	126.489,58	43.249.324,42
Reserva Matemática ⁸⁷ de Benefícios Concedidos ⁸⁸ (RMB - Concedido)	-32.489.130,24	-11.238.441.595,51
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-1.484.458.987,46	-36.907.488.831,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	500.318.529,60	1.539.484.649,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Após. E Pens.	27.159.810,52	684.520.367,78
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	543.824.488,69	1.673.352.879,56
(+) Compensação Previdenciária*	5.492.498,25	136.557.708,68
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB a conceder)	-407.663.660,40	-32.873.573.226,59
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-32.489.130,25	-11.238.411.595,51
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder ⁸⁹ (RMBaC)	-407.663.660,40	-32.873.573.226,61
Reserva Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-440.152.790,65	-44.111.984.822,12
(=) Ativo do Plano**	704.275.167,27	1.040.105.682,22
(+) Outros Créditos	-	134.930.620,59
Resultado Técnico Atuarial	-264.122.376,62	-42.936.948.519,30

Fonte: Avaliação Atuarial de 2016. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados. ** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16. ***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

É cediço que praticamente todos os planos previdenciários de RPPS dos entes sub-nacionais, encontram-se desequilibrados atuarialmente. Ou seja, o patrimônio de cobertura é insuficiente para fazer frente às obrigações dos planos previdenciários.

O plano de equacionamento para o déficit técnico atuarial do IPERON foi adotar a segregação da massa de servidores, solução está amplamente adotada nos casos de desequilíbrio atuarial.

Além disso, o estado de Rondônia, ciente das projeções atuariais, utilizando-se de uma política de prudência, adotou as seguintes medidas com a finalidade de suprir possível déficit atuarial futuro:

1. Editou a Lei Complementar n. 783/2014, e, assim, a partir de 2015, está repassando mensalmente 10% da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica ao Fundo Financeiro do IPERON;

2. Em 2017, editou a Lei nº 002 de 4 de janeiro de 2017 a qual prevê o aumento da contribuição dos servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e a Contribuição Patronal distribuída da seguinte forma:

a) Contribuição dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

- 2017: 11,50%;
- 2018: 12,50%; e
- 2019 em diante: 13,50%.

b) Contribuição Patronal:

- 2017: 12,50%;
- 2018: 13,50%; e
- 2019 em diante: 14,50%

Sob o enfoque atuarial, os principais riscos dos planos previdenciários vinculados a Regime Próprio de Previdência Social são aqueles associados a distanciamento entre as hipóteses atuariais e a realidade. Por exemplo, rentabilidade inferior à meta atuarial.

⁸⁶corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

⁸⁷Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros. A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e, de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos. Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. A tabela apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

⁸⁸Corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

⁸⁹Corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

NOTA 22
PRECATÓRIOS



Os precatórios são as requisições de pagamento emitidos pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito Constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela.

O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia e outros casos excepcionais.

Desde a edição da Emenda Constitucional - EC nº 62/2009, o Estado optou por transferir o percentual de 1,5% sobre a Receita Corrente Líquida, nos moldes da referida emenda. Os precatórios são gerenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e

não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

Em 2017 houve correção nas contas contábeis referente aos saldos do estoque de Precatórios na UG 140002, para adequação ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Assim, de acordo com o documento de suporte disponibilizado pelo Tribunal de Justiça, a conta contábil 2.2.8.9.1.00.00 - Precatórios de Terceiros migrou o saldo para as contas contábeis 2.2.1.1.1.03.00 - Precatórios de Pessoal Longo Prazo, 2.1.1.1.1.04.00 - Precatórios de Pessoal Curto Prazo, e 2.2.3.1.1.04.00 - Precatórios de Fornecedores. Com isso, tornou-se possível a identificação e separação dos Precatórios de Natureza Alimentar dos Precatórios de Natureza Comum.

Diante da necessidade de adaptar-se ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, em dezembro de 2017 ocorreu a alteração das contas contábeis relativas ao registro dos Precatórios conforme descrição abaixo:

TABELA 67. PRECATÓRIOS ATÉ NOV/2017

CONTAS CONTÁBEIS ATÉ nov/2017

228911000	Precatórios de Terceiros
228911001	Precatórios de Terceiros do Exercício
228911002	Precatórios Terceiros Anteriores 05/05/2000
228911004	Precatórios Natureza Alimentar - Individual
228911005	Precatórios Natureza Comum - Individual

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

TABELA 68. PRECATÓRIOS A PARTIR DE DEZ/2017

CONTAS CONTÁBEIS A PARTIR DE dez/2017

211110400	Precatórios de pessoal - regime especial
221110300	Precatórios de pessoal - regime especial
221110302	Precatórios de pessoal - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos
221110303	Precatórios de pessoal - regime especial - a partir de 05/05/2000 - não vencidos
223110400	Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial
223110402	Prec. de forn. nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos
223110403	Prec. de forn. nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - não vencidos

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

A partir da reclassificação das contas conforme o novo PCASP, a inscrição da conta corrente das contas de Precatórios passou a registrar os credores observando o ano em que o processo foi instaurado, número do CPF ou CNPJ

do beneficiário, e, por fim, o número do processo judicial. Ao término do exercício de 2017 a posição da dívida relativa aos Precatórios foi no montante de R\$1.378.725.044,28, conforme tabela a seguir:

TABELA 69. DÍVIDA RELATIVA AOS PRECATÓRIOS		Em R\$1,00
CONTA CONTÁBIL	DENOMINAÇÃO DA CONTA	VALOR
211110400	Precatórios de pessoal - regime especial (A)	R\$ 102.615.793,61
221110300	Precatórios de pessoal - regime especial (B)	R\$ 1.180.805.410,25
221110302	Precatórios de pessoal - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos	R\$ 1.056.704.950,94
221110303	Precatórios de pessoal - regime especial - a partir de 05/05/2000 - não vencidos	R\$ 124.100.459,31
223110400	Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial (C)	R\$ 95.303.840,42
223110402	Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos	R\$ 74.405.820,10
223110403	Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - não vencidos	R\$ 20.898.020,32
TOTAL = A+ B+ C		R\$ 1.378.725.044,28
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

Cumpra ainda mencionar que no exercício de 2018 foi apresentado o saldo de 0,01 na conta contábil 228911002 (não mais vigente para o período), contudo, a retificação já foi realizada em 2018.

NOTA 23

PATRIMÔNIO SOCIAL

A conta patrimônio Social no valor de R\$23.000.000,00 é relativa a bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão

Rural - ATER, apurada conforme balanço do exercício financeiro de 2013, consignado no Decreto nº 19.460, de 20 de janeiro de 2015.

NOTA 24

SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TABELA 70. COMPOSIÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Em R\$1,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.978.365.608,80	9.978.365.608,80
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 25

SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR

O saldo advém do exercício financeiro de 2016 e não houve movimentação no exercício de 2017.

TABELA 71. COMPOSIÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR		Em R\$1,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.497,99	9.497,99
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 26
AJUSTES DE
EXERCÍCIOS
ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

TABELA 72. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Em R\$1,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.564.888,67	45.558.954.079,33
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

A seguir, apresentamos o saldo por Unidade Gestora:

TABELA 73. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Em R\$1,00
Unidade Gestora	Conta Contábil	SALDO TOTAL
10001	2.3.7.11.03.00	-14.108.089,68
20001	2.3.7.11.03.00	5.049.655,54
20011	2.3.7.11.03.00	-415,19
30001	2.3.7.11.03.00	-82.447.323,22
30011	2.3.7.11.03.00	-40.658.611,82
110003	2.3.7.11.03.00	424.832,17
110004	2.3.7.11.03.00	-3.742,69
110005	2.3.7.11.03.00	-133.808,95
110006	2.3.7.11.03.00	4.785.134,74
110007	2.3.7.11.03.00	-395.884,35
110009	2.3.7.11.03.00	-2.327.067,93
110013	2.3.7.11.03.00	-3.218.561,22
110022	2.3.7.11.03.00	-135.357,30
130001	2.3.7.11.03.00	-1.089.128.147,75
130006	2.3.7.11.03.00	12.406.057,34
130008	2.3.7.11.03.00	37.213,98
130011	2.3.7.11.03.00	-152.840.999,66
130020	2.3.7.11.03.00	-2.827.594,73
130031	2.3.7.11.03.00	-142.903,09
140001	2.3.7.11.03.00	46.294.465.688,68
140002	2.3.7.11.03.00	-10.433.989,27
140011	2.3.7.11.03.00	-10.354.151,90
140012	2.3.7.11.03.00	-149.369,82
140020	2.3.7.11.03.00	2.782.574,90
140021	2.3.7.11.03.00	-140.928,17
150001	2.3.7.11.03.00	-844.942,10
150003	2.3.7.11.03.00	-2.229.264,75
150004	2.3.7.11.03.00	3.281.645,94
150005	2.3.7.11.03.00	-1.814.253,75
150011	2.3.7.11.03.00	-155.882,40
150014	2.3.7.11.03.00	-28.145.833,92

150015	2.3.7.1.1.03.00	-108.625,55
150016	2.3.7.1.1.03.00	-1.847,49
150020	2.3.7.1.1.03.00	-38.693.855,20
160001	2.3.7.1.1.03.00	-67.220.656,42
160004	2.3.7.1.1.03.00	-426.014,77
160011	2.3.7.1.1.03.00	-
160020	2.3.7.1.1.03.00	11.292,04
170007	2.3.7.1.1.03.00	-97.793,11
170012	2.3.7.1.1.03.00	-899.574.779,55
170032	2.3.7.1.1.03.00	-3.201.025,81
170033	2.3.7.1.1.03.00	-72.994,05
170034	2.3.7.1.1.03.00	-496.812,19
180001	2.3.7.1.1.03.00	-1.419.151,36
180011	2.3.7.1.1.03.00	-1.933.876,59
190001	2.3.7.1.1.03.00	1.796.636.949,10
190011	2.3.7.1.1.03.00	-4.909,44
190017	2.3.7.1.1.03.00	-69.797,17
190023	2.3.7.1.1.03.00	-5.229.305,98
190025	2.3.7.1.1.03.00	4.345.269,64
210001	2.3.7.1.1.03.00	-4.764.054,23
210011	2.3.7.1.1.03.00	-3.415.838,22
230001	2.3.7.1.1.03.00	-17.022.917,68
230012	2.3.7.1.1.03.00	-552.285,31
230013	2.3.7.1.1.03.00	-44.240,50
230021	2.3.7.1.1.03.00	-654.828,94
240012	2.3.7.1.1.03.00	-740.411,05
290001	2.3.7.1.1.03.00	-81.023.787,52
290012	2.3.7.1.1.03.00	-50.683,83
300001	2.3.7.1.1.03.00	3.545.728,54
300011	2.3.7.1.1.03.00	639.652,34
Total		45.558.954.079,33

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

E ainda, discriminado por não financeiro e financeiro.

TABELA 74. AJUSTES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (NÃO FINANCEIRO)	44.898.458,38	45.481.790.288,66
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (FINANCEIRO)	70.666.430,29	77.163.790,67
TOTAL	115.564.888,67	45.558.954.079,33

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimen-
tada em 2017, substancialmente, em função de:

a) Atualização da conta Investimento - Participações

Societárias pelo método de equivalência patrimonial
o qual reflete diretamente no patrimônio Líquido do
Estado, a saber:

- Ajuste Positivo para atualização de Investimento Permanente na SOPH devido a Participação de 100% do Estado na empresa;
- Ajuste negativo de Equivalência Patrimonial conforme balancete de verificação da empresa SOPH em 31/11/2017;
- Ajuste Negativo de Investimento Permanente - Balanço Patrimonial da empresa Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia em 31/12/2016, onde o Patrimônio Líquido constava Negativo, a participação do Estado na Empresa de Sociedade de Economia Mista é de 99,99%.
- Ajuste Positivo de Investimento Permanente - Balanço Patrimonial da empresa Companhia de Mineração de Rondônia em 31/12/2016, método de Equivalência Patrimonial, a participação do Estado na Empresa é de 99,23%.

- Ajuste para atualização do Investimento na Empresa RONGÁS, conforme Balanço Patrimonial em 31/12/2016.

b) Reclassificação de Dívida Ativa;

Grande parte do valor refere-se a ajustes de exercícios não financeiros referentes a inscrição de dívida ativa. Destaca-se o montante da dívida ativa pelo valor de recebimento que foi corrigido e devidamente registrado no SIA-FEM, pela Contadoria Seccional GEAR/SEFIN, até dezembro de 2017 - com base no demonstrativo levantado pela Gerência de Informática - GEINF a partir dos dados extraídos do Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - SITAFE. E ainda, os valores contabilizados foram registrados pelo valor original para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes, e seus saldos estão computados até dezembro de 2017, cujos fatos gerados aconteceram em exercícios anteriores.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTAS DE 27 A 30.

DUELO DA FRONTEIRA • GUAJARÁ MIRIM

NOTA 27

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

A seguir, apresentam-se os valores das principais classes de tributos e transferências que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a

IPSAS 23 - Receita Transações sem Contraprestação (Tributos e Transferências). Os valores a seguir já consideram as deduções dessas receitas, sendo, portanto, líquidos.

TABELA 75. TRIBUTOS		Em R\$1,00
TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
IMPOSTOS E TAXAS		
Impostos	339.929.648,20	3.897.447.161,49
Taxas	11.303.924,85	120.598.064,68
TOTAL	351.233.573,05	4.018.045.226,17

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

TABELA 76. RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO - IMPOSTOS		Em R\$1,00
RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	9.402.836,37	347.659.315,67
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	15.375.233,05	256.043.473,24
Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	270.314,96	10.024.890,84
Imp. Sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest. Serv. Trans. Interest. Interm. e Com. - ICMS	314.881.263,82	3.283.719.481,74
TOTAL	339.929.648,20	3.897.447.161,49

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

TABELA 77. RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO - TAXAS		Em R\$1,00
RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2017
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	2.395.743,01	16.801.946,56
Taxas de Prestação de Serviço	8.908.181,84	103.796.118,12
TOTAL	11.303.924,85	120.598.064,68

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 28 CONSÓRCIOS

Os consórcios públicos estão disciplinados na lei nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum, regulamentados pelo Decreto nº 6.017/2007, que descreve as condições e critérios dos aspectos constitutivos dos consórcios.

Atualmente no Estado do Rondônia, o único Consórcio Público firmado é denominado Consórcio Interesta-

dual de desenvolvimento do Brasil Central, entre o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, através do Contrato de Rateio nº 01/2007, cuja vigência foi de 10.2.2017 a 31.12.2017.

Os entes Federativos deverão consignar na Lei orçamentária Anual a previsão orçamentária para suportar as despesas assumidas. A tabela a seguir demonstra o valor que o Estado do Rondônia repassou no exercício de 2017:

TABELA 78. CONSÓRCIOS						Em R\$1,00
Categoria	Tit. Programa de Trabalho	Modalidade	Tit. Modalidade Aplicada	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesa Corrente	Consórcio Interestadual de desenvolvimento do Brasil Central	71	Transf. a Consórcios Públicos	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 29

DETALHAMENTO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Valores apurados de janeiro a dezembro de 2017 pela Coordenação de Receita. Destacam-se que não são reconhecidos contabilmente.

TABELA 79. RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA							Em R\$1,00
RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (dados efetivos)							RECUPERADO EM 2017
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2016			2017	COMPENSAÇÃO
ICMS	REFIS - Programa de Regularização Fiscal de Rondônia, que concedeu benefícios para pagamento de multa punitiva, moratória e juros de mora para débitos de ICMS, IPVA e ITCD, inscritos ou não em dívida ativa, referentes a fatos geradores ocorridos até 31/12/2014.	Recuperação de créditos do tesouro estadual - todo o abatimento foi considerado no ano de 2016 para recuperar tributos nos próximos anos.		recuperado/2016	saldo de parcelamento em 2016	recuperado /2017	Recomposição do caixa do tesouro estadual, frente a atual crise econômica que atinge o país, garantindo recursos para a execução do orçamento do ano corrente.
	Renúncia para recuperação dentro do mesmo período em 2016		41.409.393,10	14.218.944,84			
	Parcelamentos ativos a serem quitados em até 120 meses		34.475.892,18	3.930.116,16	59.245.154,46	4.606.880,22	
	TOTAL		75.885.285,28	18.149.061,00	59.245.154,46		

IPVA	REFIS - Programa de Regularização Fiscal de Rondônia, que concedeu benefícios para pagamento de multa punitiva, moratória e juros de mora para débitos de ICMS, IPVA e ITCD, inscritos ou não em dívida ativa, referentes a fatos geradores ocorridos até 31/12/2014.	Recuperação de créditos do tesouro estadual - todo o abatimento foi considerado no ano de 2016 para recuperar tributos nos próximos anos. Foram regularizadas pendências de 11700 contribuintes		recuperado/2016	saldo de parcelamento em 2016	recuperado/2017	
	Renúncia para recuperação dentro do mesmo período em 2016		1.907.921,41	3.197.862,85			
	Parcelamentos ativos a serem quitados em até 120 meses		105.830,74	158.017,46	265.309,75	3.417.980,87	
	TOTAL		2.013.752,15				
ITCD	REFIS - Programa de Regularização Fiscal de Rondônia, que concedeu benefícios para pagamento de multa punitiva, moratória e juros de mora para débitos de ICMS, IPVA e ITCD, inscritos ou não em dívida ativa, referentes a fatos geradores ocorridos até 31/12/2014.	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO TESOIRO ESTADUAL - todo o abatimento foi considerado no ano de 2016 para recuperar tributos nos próximos anos. FORAM REGULARIZADAS PENDÊNCIAS DE 1041 FAMÍLIAS REFERENTE A PARTILHAS.		recuperado/2016	saldo de parcelamento em 2016	D	
	Renúncia para recuperação dentro do mesmo período em 2016		430.248,03	1.169.806,43		recuperado /2017	
	Parcelamentos ativos a serem quitados em até 120 meses		2.099,88	3.658,12	1.554,41		
	TOTAL		432.347,91				
Fonte: Sistema Integrado de. Tributação e Administração para Estados -RO.							

NOTA 30

RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período assinala um déficit de R\$43.410.934.754,65, ante a um resultado positivo de R\$443.913.588,27 do exercício de 2016. As variações patrimoniais qualitativas representam as

incorporações/desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas/despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 31.

CATEDRAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS • PORTO VELHO



NOTA 31

VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO

O Patrimônio Líquido do Governo do Estado de Rondônia variou positivamente no ano de 2017 no montante de 45.443.389.190,66, saindo de 115.555.30,68 para

45.558.944.581,34. O fato que mais contribuiu para o aumento do patrimônio líquido foram as reclassificações da dívida ativa.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

NOTAS DE 32 A 41.

ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ • PORTO VELHO



NOTA 32

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Compreendem o somatório das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração

Pública. Ressaltamos que tais receitas estão apresentadas líquidas das respectivas deduções.

32.1 Receita tributária

TABELA 80. RECEITA TRIBUTÁRIA		Em R\$1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Tributária	11	4.002.688.477,68
(-) Dedução da Receita Tributária	91	-527.939.014,49
= Receita Tributária Líquida >>>>		3.474.749.463,19
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM		

32.2 Receita de Contribuições

TABELA 81. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		Em R\$1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Contribuições	12	291.685.254,07
Receita Corrente – Intraorçamentária / Contribuições	72	247.503.803,02
= Receita de Contribuições >>>>		539.189.057,09
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM		

32.3 Receita Patrimonial

TABELA 82. RECEITA PATRIMONIAL		Em R\$1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Patrimonial (Exceto Remuneração de Disponibilidades)	13 com Exceção da Rubrica (1325 ou 1328)	14.450.688,09
Receita Corrente – Remuneração de Disponibilidades	Rubrica 1325 ou 1328	322.371.594,13
= Receita de Contribuições >>>>		336.822.282,22
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM		

32.4 Receita de Serviços

TABELA 83. RECEITA DE SERVIÇOS		Em R\$1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Serviços	16	269.113.505,57
= Receita Serviços >>>>		269.113.505,57
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM		

NOTA 33

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

Compreendem as transferências de recursos entre entes da mesma esfera de Governo ou Entes da Federação distintos.

TABELA 84. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	1.159.568.996,17
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido		4.029.088.531,05
4.5.1.1.2.07.04	Correspondência de Débitos – Saldos Financeiros		846.281,52
4.5.1.1.2.10.00	Repasse Recebido – Vinculado Precatórios		99.455.257,26
4.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Recebidas	Transferências Recebidas independente da execução orçamentária	879.162,46
Subtotal I >>			5.289.838.228,46
Cód. Origem	Descrição	Classificação	Valor
17	Transferências Correntes	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	3.548.506.641,80
97	(-) Dedução das Transferências Correntes	(-) Dedução das Transferências Recebidas para a execução orçamentária	-1.453.354.101,45
Subtotal II >>			2.095.152.540,35
Total (Subtotal I + Subtotal 2)			7.384.990.768,81
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM			

NOTA 34

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS

Demais ingressos orçamentários não classificados em grupos anteriores.

TABELA 85. OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		Em R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		VALOR
Receita Realizada Líquida		7.141.017.607,11
(-) Receita Tributária		-3.474.749.463,19
(-) Receita de Contribuições		-539.189.057,09
(-) Receita Patrimonial		-336.822.282,22
(-) Receita de Serviços		-269.113.505,57
(-) Transferências Correntes		-2.095.152.540,35
(-) Operações de Crédito		-33.865.652,45
(-) Transferências de Capital		-64.376.311,39
= Outros Ingressos Operacionais		327.748.794,85
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 35

PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Demais Dispendios orçamentários e extraorçamentários não classificados em grupos anteriores.

TABELA 86. DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS NÃO CLASSIFICADOS EM GRUPOS ANTERIORES		Em R\$ 1,00
DETALHAMENTO		VALOR
Despesa Total Paga		6.939.369.945,10
(-) Amortização da Dívida		-134.107.238,90
(-) Juros e Encargos da Dívida		-46.747.873,83
(-) Aquisição de Ativo Não Circulante		-552.676.392,68
(-) Transferência União		-76.502.856,08
(-) Transferências aos Municípios		-11.515,84
= Pessoal e Demais Despesas por Função		6.129.324.067,77
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

TABELA 87. TOTAL DA DESPESA PAGA		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	VALOR
Despesa Orçamentária - Paga	6.2.2.9.1.05.00	6.529.244.779,32
Restos a Pagar - Pagos	8.6.3.1.1.02.00	410.125.165,78
Total da Despesa Paga >>>>		6.939.369.945,10
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 36

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

TABELA 88. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Juros e Encargos da Dívida	2	46.747.873,83
Total Juros e Encargos da Dívida >>>>		46.747.873,83
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 37

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

TABELA 89. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
3.5.1.1.2.01.00	Cota Concedida	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	1.159.494.296,25
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido		4.061.742.772,55
3.5.1.1.2.07.04	Correspondência de Créditos – Saldos Financeiros		846.281,52
3.5.1.1.2.10.00	Repasse Recebido – Vinculado Precatórios		99.455.077,26
3.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Concedidas	Transferências Concedidasindependente da execução orçamentária	879.162,46
Subtotal I >>			5.322.417.590,04
NATUREZA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
3.3.XX.20	Transferências para União	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	76.502.856,08
3.3.40.81	Transferências para os Municípios		11.515,84
Subtotal II >>			76.514.371,92
Total das Transferências Concedidas (Subtotal I + Subtotal II)			5.398.931.961,96
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM			

NOTA 38

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE

TABELA 90. AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Aquisição de Ativo Não Circulante	4 ou 5	552.676.392,68
Total das Aquisições de Ativo Não Circulante >>>>		552.676.392,68

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 39

INGRESSOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

39.1 Operações de Crédito

Recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

TABELA 91. TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO ORIGEM	VALOR
Operações de Crédito	21	33.865.652,45
= Total Operações de Crédito >>>>		33.865.652,45
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

39.2 Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

TABELA 92. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Amortização da Dívida	6	134.107.238,90
Total Amortizado >>>>		134.107.238,90
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 40 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras, independentemente da contraprestação direta a quem efetuou essa transferência.

TABELA 93. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TOTAL		Em R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO ORIGEM	VALOR
Transferências de Capital	24	64.376.311,39
= Total transferências de Capital >>>>		64.376.311,39
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 41 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.

Para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores da fonte de recursos extraorçamentários não integram o saldo de caixa e equivalentes

de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento. São exemplos desses recursos os depósitos e cauções recebidos.

Com relação ao Balanço Financeiro (BF), os valores da fonte de recursos extraorçamentários integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, sendo, portanto, diferentes do saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Dessa forma, a seguir, evidencia-se de forma clara e objetiva a diferença constante no saldo de caixa e equivalente de caixa final com o valor demonstrado no balanço patrimonial. Pois, tratam-se de valores relativos, por

exemplo, a cancelamentos de retenções, que são elaboradas com base no regime de caixa, e tal movimentação não configura movimentação no caixa na unidade orçamentária, apenas um reestabelecimento de saldo financeiro.

TABELA 94. MOVIMENTAÇÃO FLUXO DE CAIXA

Em R\$ 1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)		1.614.597.059,11	1.827.058.913,31
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		2.455.555.003,65	3.226.013.246,49
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		540.022.822,87	64.151.262,95
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)		166.137.666,54	70.969.169,87
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)		2.581.564.452,63	1.365.314.951,69
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)		2.557.016.431,26	1.407.581.693,41
Compensações Financeiras - IPERON		27.033.794,89	0
Outros Ajustes Financeiros		1.510.889,22	0
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)		2.568.643.830,78	1.391.888.741,98
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)		2.592.383.130,47	1.430.202.404,84
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)		159.640.306,16	29.653.229,85
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		2.401.583.031,89	3.249.123.889,04
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		705.457.761,61	378.071.987,27
(-) Anulação de Restos a Pagar		0	22.605.463,53
(-) Perdas de Investimentos		13.539.912,83	14.014.762,53
=Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)		1.502.190.146,43	1.445.528.758,68

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS DE 42 A 47.

MARIA FUMAÇA - PORTO VELHO



NOTA 42

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Tabela 95. Receita Orçamentária		Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL		VALOR
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada		9.122.310.723,05
6.2.1.3.0.00.00 – (-) Dedução da Receita Realizada		(1.981.293.115,94)
= Receita Realizada		7.141.017.607,11
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM		

Tabela 96. Composição por fonte/destinação da Receita Orçamentária		Em R\$ 1,00
100	Ordinários	4.461.521.654,72
Recursos Ordinários		4.461.521.654,72
118	Recursos Ordinários FUNDEB	716.546.480,70
3208	Cota Parte - Salário Educação	24.933.623,64
3222	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	42.878.695,25
Recursos Vinculados à Educação		784.358.799,59
3221	Cota parte - FES	333.232,41
3209	Sistema Único de Saúde	251.841.777,49
Recursos Vinculados à Saúde		252.175.009,90
3223	Fundo Nacional de Assistência Social	1.066.848,58
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.066.848,58
105	Recurso de desvinculação de receita EC 93/2016	30.004.788,71
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93/2016		30.004.788,71
3240	Recursos diretamente arrecadados para entidades	1.034.378.483,89
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades		1.034.378.483,89
180	Recursos destinados ao FUNEDCA	16.130,81
104	Cota Parte do FUNDAT	2.599.870,99
201	Cota Parte do Fundo de Justiça - FUJU	98.481.074,39
202	Cota Parte FUNRESPOL	2.529.178,55
203	Cota Parte FUNRESPOM	19.759,77
205	Cota Parte FEPRAM	10.779.192,23
210	Cota Parte FUMORPGE	7.174.641,13
214	Cota Parte do FGPP	4.619.461,57
226	Cota parte do FUNESBOM	10.474.082,57
227	Cota Parte FUNDIMPER	11.250.543,26
228	Cota Parte FITHA	147.183.577,31
230	Cota Parte FUNDEP	7.844.583,78
231	Recursos do fundo de desenvolvimento. Ins FDI/TCE	4.423.742,41

179	Cota Parte do FECOEP/RO	22.841.205,64
239	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	9.028.196,43
Recursos Vinculados à Fundos		339.265.240,84
3212	Convênios e outras transferências federais	78.416.664,22
3243	Recursos conveniados diretamente adm indireta	10.952.962,03
Recursos Vinculados à Convênios		89.369.626,25
3215	Operações de crédito interna e externa	36.622.276,01
Recurso Vinculado à Operação de Crédito		36.622.276,01
213	Cota parte da compensação financeira de recursos hídricos	68.306.511,65
229	Cota parte CIDE	22.075.196,34
232	Cota parte da Compensação financeira de recursos minerais	2.041.752,22
119	Recursos com contingenciamento especial	18.092.225,48
116	Contrapartida do estado	475.541,05
3220	Transferência Financeira da União p/ Desporto Lei 9.0615/98	1.263.651,88
Outras Destinações de Recursos		112.254.878,62
Total da Receita Realizada		7.141.017.607,11
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.		

Tabela 97. Destaque das Fontes que obtiveram dedução da receita orçamentária			Em R\$ 1,00
Fonte de Recursos	Receita Orçamentária – Bruta (A)	(-) Dedução da Receita Orçamentária (B)	Receita Orçamentária Líquida C = (A – B)
0100 – Recursos do Tesouro	6.436.806.089,97	1.975.284.435,25	4.461.521.654,72
0229 – Cota Parte CIDE	28.083.877,03	6.008.680,69	22.075.196,34
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.			

42.1 Desvinculação da Receita

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o artigo 76-B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ficou estabelecida a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A regulamentação da desvinculação da receita no Es-

tado de Rondônia ocorreu por meio do Decreto nº 22.476, de 18 de dezembro de 2017, que estabeleceu normas complementares e de procedimentos quanto à desvinculação de Órgãos, Fundos ou despesa até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A dos ADCT da Constituição Federal.

NOTA 43

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

43.1 Transferências recebidas

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, re-

passo e sub-repasso), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Tabela 98. Transferências Financeiras Recebidas			Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	1.159.568.996,17
4.5.1.1.2.02.00	Repasso Recebido		4.029.088.531,05
4.5.1.1.2.07.04	Correspondência de Débitos – Saldo Financeiros		846.281,52
4.5.1.1.2.10.00	Repasso Recebido – Vinculado Precatórios		99.455.257,26
4.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Recebidas	Transferências Recebidas independente da execução orçamentária	879.162,46
Total >>			5.289.838.228,46
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM			

43.2 Transferências Concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota,

repasso e sub-repasso), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Tabela 99. Transferências Financeiras Concedidas			Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
3.5.1.1.2.01.00	Cota Concedida	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	1.159.494.296,25
3.5.1.1.2.02.00	Repasso Concedido		4.061.742.772,55
3.5.1.1.2.07.04	Correspondência de Créditos – Saldo Financeiros		846.281,52
3.5.1.1.2.10.00	Repasso Recebido – Vinculado Precatórios		99.455.077,26
3.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Concedidas	Transferências Concedidas independente da execução orçamentária	879.162,46
Total >>			5.322.417.590,04
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM			

NOTA 44
RECEBIMENTOS
EXTRAORÇAMENTÁRIOS



44.4 Haveres Financeiros - Valores em trânsito

Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Tabela 104. Haveres Financeiros - Valores em trânsito			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias emitidas a Compensar	2.190.102.472,69	2.215.927.407,61
1.1.3.8.1.06.07	Saques por Cartão de Pagamento	21.898,86	21.898,86
1.1.3.8.1.06.08	Transferências Constitucionais em Trânsito	47.328,79	0,00
1.1.3.8.1.06.09	Pagamentos indevidos – Responsabilidade do Servidor	2.169,94	4.800,00
1.1.3.8.1.06.10	Guia de Recebimento Emitida a Compensar	5.600,00	4.800,00
1.1.3.8.1.06.11	Débitos Bancários a Regularizar – Energia Elétrica	10.606.850,68	21.073.197,24
1.1.3.8.1.06.12	Débitos Bancários a Regularizar – Água Encanada	5.028.204,86	7.536.404,16
1.1.3.8.1.06.13	Débitos Bancários a Regularizar – Telefone	1.550.651,69	3.236.337,88
1.1.3.8.1.06.14	Débitos a Regularizar – Arresto Judicial	1.194.826,73	909.520,00
1.1.3.8.1.06.15	Débitos Bancários a Regularizar – Sequestro Judicial	22.526.615,84	28.838.211,49
1.1.3.8.1.06.16	Pagamentos por Ofício a Regularizar	13.741.193,95	14.931.928,57
1.1.3.8.1.06.17	Despesas bancárias a regularizar	16.924.162,70	14.579.175,22
1.1.3.8.1.06.18	Convênios a Regularizar	8.620.878,40	6.924.955,55
1.1.3.8.1.06.19	Débitos bancários a regularizar – Operações de Câmbio.	23.000,00	536.430,15
1.1.3.8.1.06.20	Despesa a regularizar – Folha de Pagamento	7.566.066,68	12.155.650,23
1.1.3.8.1.06.99	Outros Valores em Trânsito	123.621.110,08	124.073.993,04
1.1.3.8.1.17.00	Créditos a Receber decorrentes de Folha de Pagamento.		4.800.293,65
Total >>>>>>>>>>		2.401.583.031,89	2.455.555.003,65
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM			

44.5 Ajuste de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a de-

terminado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Tabela 105. Ajuste de Exercícios Anteriores			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
2.3.7.11.03.02	Ajustes de Exercícios Anteriores (F)	159.640.306,16	166.137.666,54
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM			

44.6 Compensações financeiras entre o Poder Executivo e IPERON

É sabido que a responsabilidade de movimentação financeira e concomitante registro contábil de todos os atos e fatos oriundos de direito dos servidores ativos da Administração Pública, cabe a Superintendência

Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP), conjuntamente com a Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento (DESP) . Abaixo, segue o valor dos registros por Unidade Gestora, quanto as compensações financeiras entre o Poder Executivo e IPERON, com base na Lei n. 4.188, de 27.11.2017.

Tabela 106. Compensações financeiras entre o Poder Executivo e IPERON		Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL: 4.9.9.8.1.01.01		
Unidade Gestora		VALOR
110003		133.510,63
110005		7.410,47
110009		15.609,97
130001		6.456,29
130006		76.854,38
140001		1.944.409,06
140020		672.583,01
150001		3.678.104,21
150020		729.295,31
160001		12.331.584,83
160004		19.142,47
170012		5.828.031,85
170032		166.212,22
170034		94.928,49
180001		76.616,27
190001		10.431,60
190023		267.943,28
210001		961.394,63
230001		13.275,92
Total >>>>		27.033.794,89
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

44.7 Outros Ajustes Financeiros

Tabela 107. Outros Ajustes Financeiros				Em R\$ 1,00
Unidade Gestora	Conta Contábil	Documento Suporte	Histórico	VALOR
170012	1.1.3.4.1.02.06 (P)	2017NL03807	Baixa de responsabilidade, CPF 018.625.948-48 Milton Luiz Moreira, conforme processo 1712/01458/2017, para regularização de pagamento por ofício da secretaria estadual da saúde.	781.485,29
230001	1.1.3.8.1.99.00 (P)	2017NS00051	Reclassificação de recursos financeiros classificados à época com atributo Permanente. Documento Suporte: 2014NL02244;2015NL01645;2015NL01647	729.403,93
Total >>>>				1.510.889,22
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM				

**NOTA 45
DESPESA
ORÇAMENTÁRIA**



Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

TABELA 108. DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Em R\$ 1,00
100	Ordinários	4.519.116.180,64
Recursos Ordinários		
118	Recursos Ordinários FUNDEB	726.719.474,73
3208	Cota Parte - Salário Educação	24.946.809,25
3222	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.585.760,23
Recursos Vinculados à Educação		782.252.044,21
3221	Cota parte - FES	737.273,92
3209	Sistema Único de Saúde	283.700.317,56
Recursos Vinculados à Saúde		284.437.591,48
3223	Fundo Nacional de Assistência Social	1.029.677,94
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.029.677,94
105	Recurso de desvinculação de receita EC 93/2016	27.957.028,02
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93/2016		27.957.028,02
3240	Recursos diretamente arrecadados para entidades	784.253.199,02
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades		784.253.199,02
104	Cota Parte do FUNDAT	3.135.481,53
201	Cota Parte do Fundo de Justiça - FUJU	130.300.720,30
202	Cota Parte FUNRESPOL	3.368.519,78
203	Cota Parte FUNRESPOM	188.177,96
205	Cota Parte FEPRAM	11.784.401,03
210	Cota Parte FUMORPGE	3.802.018,41
226	Cota parte do FUNESBOM	16.445.012,91
227	Cota Parte FUNDIMPER	9.787.893,00
228	Cota Parte FITHA	135.890.374,00
230	Cota Parte FUNDEP	5.184.646,60
231	Recursos do fundo de desenvolvimento. Ins FDI/TCE	1.463.080,75
239	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	2.039.515,16
179	Cota Parte do FECOEP/RO	5.933.260,59
Recursos Vinculados à Fundos		329.323.102,02
3212	Convênios e outras transferências federais	8.959.168,55
3243	Recursos conveniados diretamente adm indireta	80.928.780,23
3244	Contrapartida de convênios da adm indireta	53.157,00
Recursos Vinculados à Convênios		89.941.105,78
3215	Operações de crédito interna e externa	54.627.917,83
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		54.627.917,83
213	Cota parte da compensação financeira de recursos hídricos	68.278.040,71
229	Cota parte CIDE	18.135.181,77
232	Cota parte da Compensação financeira de recursos minerais	73.094,38
119	Recursos com contingenciamento especial	114.650.262,76
116	Contrapartida do estado	9.890.014,49
3220	Transferência Financeira da União p/ Desporto Lei 9.0615/98	1.565.575,75
Outras Destinações de Recursos		212.592.169,86
Total >>>>		7.085.530.016,80
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 46

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

46.1 Restos a Pagar pagos

TABELA 109. RESTOS A PAGAR PAGOS		Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
8.6.3.1.1.02.01	RP processados Pagos – Exercício Anterior	101.180.717,55
8.6.3.1.1.02.02	RP processados Pagos – Exercícios Anteriores	24.562.941,17
8.6.3.1.1.02.04	RP não processados Pagos – Exercício Anterior	255.852.478,34
8.6.3.1.1.02.05	RP não processados Pagos – Exercícios Anteriores	28.529.028,72
Total >>>>>		410.125.165,78
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

46.2 Perdas em Investimentos Temporários

TABELA 110. PERDAS EM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL: 3.6.1.7.1.07.00		
UNIDADE GESTORA	NOME DA UG	VALOR
130011	Fundo Previdenciário – Plano Financeiro/ IPERON	3.783.038,48
130012	Fundo Previdenciário Plano Capitalizado / IPERON	9.756.874,35
Total >>>>>		13.539.912,83
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM		

NOTA 47

SALDO PARA O EXERCÍCIO ANTERIOR/ SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

TABELA 111. SALDO PARA O EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	1.445.528.758,68	1.502.190.146,43
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.180.595,48	102.547.294,69
Total >>>>>		1.512.709.354,16	1.604.737.441,12
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS DE 48 A 52.

PONTE RIO MADEIRA • PORTO VELHO



NOTA 48

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

A execução intraorçamentária, dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, ocorre quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou ou-

tra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo. A despesa intraorçamentária é identificada pela modalidade 91 e a Receita intra é identificada pela categoria 7 e 8.

48.1 Receitas Intraorçamentárias

O valor da arrecadação dos órgãos e entidades integrantes do OFSS que receberam recursos nas operações intra totalizou R\$250.960.676,31. E está detalhada na tabela a seguir, quanto à origem do crédito.

TABELA 112. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Em R\$ 1,00

Receita Intra-Orçamentária			
Unidade Gestora	Nomeclatura	Fonte	Valor Arrecadado
010001 - Assembleia Legislativa	79909900 = Outras Receitas	0100	730,94
130011 - Fundo Previdenc. do Iperon	72102901 = Cont.patronal P/Regime Proprio De Previdenc	3240	154.029.582,74
130011 - Fundo Previdenc. do Iperon	72102902 = Contrib. Patronal De Servidor Ativo Militar	3240	26.392.043,04
130012 - Fundo Previd. Cap. do Iperon	72102901 = Cont.patronal P/Regime Proprio De Previdenc	3240	56.091.297,48
130012 - Fundo Previd. Cap. do Iperon	72102902 = Contrib. Patronal De Servidor Ativo Militar	3240	10.990.879,76
130031 - Fund. Ro Amp D Acoes Cientif E Tec Pesq/Ro	79909900 = Outras Receitas	0100	200.000,00
130031 - Fund. Ro Amp D Acoes Cientif E Tec Pesq/Ro	79909900 = Outras Receitas	3240	150.000,00
180011 - Fundo Esp. de Prot. Ambiental	79909900 = Outras Receitas	0205	842,84
210001 - Secretaria de Estado de Justica	79909900 = Outras Receitas	0100	2.937.305,69
210011 - Fundo Penitenciário	79909900 = Outras Receitas	0100	105.802,81
210011 - Fundo Penitenciário	79909900 = Outras Receitas	3243	62.191,01
1. SubTotal - Receitas Intraorçamentárias Arrecadadas no Exercício de 2017			250.960.676,31
2. (-) Deduções de Receitas Intra-Orçamentárias			0,00
3. = (2 -1) Total			250.960.676,31
Unidade Gestora	Tipo de receita	Valor Arrecadado	
010001 - Assembleia Legislativa	79909900 = Outras Receitas	730,94	
130011 - Fundo Previdenciário Do Iperon	72102901 = Cont.patronal P/Regime Proprio De Previdênc	154.029.582,74	
130011 - Fundo Previdenciário Do Iperon	72102902 = Contrib. Patronal De Servidor Ativo Militar	26.392.043,04	
130012 - Fundo Previd. Capitalizado Do Iperon	72102901 = Cont.patronal P/Regime Próprio de Previdênc	56.091.297,48	
130012 - Fundo Previd. Capitalizado Do Iperon	72102902 = Contrib. Patronal De Servidor Ativo Militar	10.990.879,76	
130031 - Fund. Ro Amp D Ações Cientif e Tec Pesq/Ro	79909900 = Outras Receitas	350.000,00	
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	79909900 = Outras Receitas	842,84	
210001 - Secretaria De Estado de Justiça	79909900 = Outras Receitas	2.937.305,69	

210011 - Fundo Penitenciário	79909900 = Outras Receitas	167.993,82
1. SubTotal - Receitas Intr-Orçamentárias Arrecadadas no Exercício de 2017		250.960.676,31
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.		

48.2 Despesas Intraorçamentárias

As despesas intra que representam as despesas empenhadas entre órgãos e entidades integrantes do OFFS totalizaram R\$272.430.746,12, no exercício de 2017, são apresentadas na tabela a seguir por Poder/Órgão.

Tabela 113. Despesas Intra Orçamentárias - Por Poderes/Órgãos				Em R\$ 1,00
Despesas Intra Orçamentárias - Por Poderes/Órgãos				
PODER/ÓRGÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
PODER LEGISLATIVO	7.765.995,67	7.695.034,24	70.961,43	0,00
PODER JUDICIÁRIO	35.602.045,77	35.542.120,47	59.925,30	0,00
PODER EXECUTIVO	215.128.166,55	194.940.689,20	827.913,73	19.359.563,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	10.826.802,48	10.811.927,50	14.874,98	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	3.107.735,65	2.889.341,30	7.246,13	211.148,22
Total Poderes /Órgãos	272.430.746,12	251.879.112,71	980.921,57	19.570.711,84
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM				

Tabela 114. Despesas Intra Orçamentárias - Por Unidade Gestora				Em R\$ 1,00
Despesas Intra Orçamentárias - Por Unidade Gestora				
Unidade Gestora	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Empenhos a Liquidar	Empenhos Liquidados a Pagar
010001 - Assembleia Legislativa	4.035.838,32	4.035.838,32	0,00	0,00
020001 - Tribunal De Contas Do Estado De Rondônia	3.730.157,35	3.659.195,92	70.961,43	0,00
030001 - Tribunal De Justica Do Estado De Rondônia	35.362.052,12	35.362.052,12	0,00	0,00
030011 - Fundo De Inf.edif.e Aperf.dos S.judiciarios	239.993,65	180.068,35	59.925,30	0,00
110003 - Procuradoria Geral Do Estado	3.200.467,45	2.694.002,02	0,00	506.465,43
110004 - Superintendência Estadual De Turismo	21.791,56	18.329,06	0,00	3.462,50
110005 - Controladoria Geral Do Estado	356.755,32	307.947,03	0,00	48.808,29
110007 - Superint. Estadual Assuntos Estrategicos	119.914,96	100.536,49	0,00	19.378,47
110009 - Superintendência G.sup,Log.gast.p.essenciais	560.601,09	482.452,32	0,00	78.148,77
110022 - Junta Comercial Do Estado De Rondônia	236.026,30	236.026,30	0,00	0,00
130001 - Secret. De Est. Do Planej. Orcamento E Gestão	282.744,92	243.063,05	0,00	39.681,87
130006 - Superintendência Est De Gestão De Pessoas	1.118.845,01	959.020,08	0,00	159.824,93
130008 - Superint. Estadual De Compras E Licitação	187.190,47	155.307,12	0,00	31.883,35
130011 - Fundo Previdenciário Do Iperon	59.140,56	59.140,56	0,00	0,00
130020 - Inst De Prev Dos Serv Pub Do Est De Rondônia	1.107.608,47	1.107.608,47	0,00	0,00
130031 - Fundacao Ro Amp D Acoes Cientif E Tec Pesq/Ro	6.263,14	6.263,14	0,00	0,00
140001 - Secretaria De Estado De Finanças	12.576.536,69	10.978.963,16	0,00	1.597.573,53
140020 - Depart De Est De Rod Infraest E Serv Publicos	3.381.115,07	3.381.115,07	0,00	0,00
150001 - Secretaria De Est Da Seg Defesa E Cidadania	62.355.702,81	53.098.838,43	0,00	9.256.864,38
150003 - Polícia Civil	22.385,53	22.385,53	0,00	0,00
150005 - Polícia Militar	65.000,00	59.507,12	5.492,88	0,00

150006 - Superint. De Polícia Técnico-Científica	3.116,31	3.116,31	0,00	0,00
150014 - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	47.594,31	47.594,31	0,00	0,00
150020 - Departamento Estadual De Transito	6.883.657,72	6.463.744,38	419.913,34	0,00
160001 - Secretaria De Estado Da Educação	69.535.453,08	65.164.539,08	397.398,41	3.973.515,59
160004 - Superint. Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	77.237,31	65.416,26	0,00	11.821,05
160020 - Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	32.570,55	27.402,10	2.708,37	2.460,08
170007 - Superint.de Est.de Politicas Sobre Drogas	34.448,78	27.904,19	0,00	6.544,59
170012 - Fundo Estadual De Saúde	29.595.247,43	28.074.928,79	0,00	1.520.318,64
170032 - Fundacao De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	1.749.673,77	1.749.673,77	0,00	0,00
170033 - Centro Educação Tec Profis. Da Area De Saúde	85.984,23	85.984,23	0,00	0,00
170034 - Agência Estadual De Vigilância Em Saúde	1.054.399,77	1.054.399,77	0,00	0,00
180001 - Secretaria De Estado Do Desenvol Ambiental	1.269.044,81	1.093.583,66	0,00	175.461,15
190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	552.068,70	503.474,91	0,00	48.593,79
190017 - Fundo De Inv. Ap. Prog. Des. Pecuaria Leitera	300.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
190023 - Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Do Estado	6.035.607,32	6.034.353,81	1.253,51	0,00
190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	97.916,22	97.916,22	0,00	0,00
210001 - Secretaria De Estado De Justica	11.894.392,18	10.187.401,28	1.147,22	1.705.843,68
230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	169.421,82	146.508,29	0,00	22.913,53
230021 - Instituto De Pesos E Medidas	52.242,89	52.242,89	0,00	0,00
290001 - Ministerio Público Do Estado De Rondônia	10.826.802,48	10.811.927,50	14.874,98	0,00
300001 - Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	3.034.459,13	2.823.310,91	0,00	211.148,22
300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	73.276,52	66.030,39	7.246,13	0,00
Total de Despesas Intra Orç. por Unidade Gestoras	272.430.746,12	251.879.112,71	980.921,57	19.570.711,84

Execução da Receita – Fundos

Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Receita Arrecadada
PODER LEGISLATIVO (FDI/TCER)	4.423.742,41
(-) Deduções	0,00
PODER JUDICIÁRIO (FUJU)	98.481.074,39
(-) Deduções	0,00
PODER EXECUTIVO	1.142.056.803,03
(-) Deduções	0,00
MP (FUNDIMPER)	11.250.543,26
(-) Deduções	0,00
DPE (FUNDO DPE)	7.844.583,78
(-) Deduções	0,00
Total Fundos - Poderes /Órgãos	1.264.056.746,87

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- R0.

Tabela 115. Execução da Receita - Fundos

Em R\$ 1,00

Execução da Receita - Fundos	
Poder/Órgão	Receita Arrecadada
PODER LEGISLATIVO (FDI/TCER)	4.423.742,41
Orçamentárias	4.423.742,41
Intra Orçamentárias	0,00

PODER JUDICIÁRIO (FUJU)	98.481.074,39
Orçamentárias	98.481.074,39
Intra Orçamentárias	0,00
PODER EXECUTIVO	1.142.056.803,03
Orçamentárias	894.384.163,35
Intra Orçamentárias	247.672.639,68
MP (FUNDIMPER)	11.250.543,26
Orçamentárias	11.250.543,26
Intra Orçamentárias	0,00
DPE (FUNDO DPE)	7.844.583,78
Orçamentárias	7.844.583,78
Intra Orçamentárias	0,00
Total Fundos - Poderes /Órgãos	1.264.056.746,87

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

48.4 Realização das Receitas Intraorçamentárias

Os Fundos integrantes do Poder Executivo tem volume de execução mais relevante. No ano de 2017 foi ar-

recadado por todos os Fundos vinculados a esse Poder R\$1.142.056.803,03. A tabela apresenta o detalhamento desses valores arrecadados por Fundo.

Tabela 116. Receita Realizada Fundos - Poder Executivo

Em R\$ 1,00

Receita Realizada Fundos - Poder Executivo (Exceto DPE)	
Unidade Gestora	Receita Arrecadada
110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	7.174.641,13
110013 - FUNDO INVEST. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	15.738.188,96
130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	509.710.331,43
130012 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	232.766.901,53
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITAÇÃO	2.930.952,55
140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTÁRIA	2.599.870,99
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	2.529.178,55
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	16.914.662,15
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	283.255,56
150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTORP	40.779,81
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	285.187.715,72
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	10.759.475,17
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDÔNIA	23.445,95
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	14.455.940,86
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	11.157.810,30
210011 - FUNDO PENITENCIÁRIO	5.621.856,58
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	22.840.227,01
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.642,73
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.926,05
Total Fundos - Poder Executivo	1.142.056.803,03

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Receita Realizada Fundos - Poder Executivo Exceto DPE	Em R\$ 1,00
Unidade Gestora	Receita Arrecadada
110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	7.174.641,13
110013 - FUNDO INVEST. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	15.738.188,96
130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	509.710.331,43
Orçamentárias	329.288.705,65
Intra Orçamentárias	180.421.625,78
130012 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	232.766.901,53
Orçamentárias	165.684.724,29
Intra Orçamentárias	67.082.177,24
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITAÇÃO	2.930.952,55
140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTÁRIA	2.599.870,99
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	2.529.178,55
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	16.914.662,15
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	283.255,56
150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSÃO ENTORP	40.779,81
170012 - FUNDO ESTADUAL DE Saúde	285.187.715,72
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	10.759.475,17
Orçamentárias	10.758.632,33
Intra Orçamentárias	842,84
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA	23.445,95
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	14.455.940,86
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUÁRIA LEITERA	11.157.810,30
210011 - FUNDO PENITENCIÁRIO	5.621.856,58
Orçamentárias	5.453.862,76
Intra Orçamentárias	167.993,82
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	22.840.227,01
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.642,73
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.926,05
Total Fundos - Poderes /Órgãos	1.142.056.803,03

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

48.5 Execução das Despesas Intraorçamentárias

A execução da despesa de Fundos tem destinação específica e é elencado na lei de criação dos mesmos. A tabela a seguir apresenta o valor empenhado de despesa nas três esferas, incluindo o Ministério

Público e a Defensoria Pública. Ademais, no executivo, foi empenhado R\$ 1.766.205.304,26 e pagos no mesmo período R\$ 1.586.097.939,90. O que ocasionou R\$ 180.107.364,36 de Restos a Pagar inscritos no exercício.

Tabela 117. Execução da Despesa - Fundos				Em R\$ 1,00
Execução da Despesa – Fundos				
Poder/Órgão	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Empenhos a Liquidar	Empenhos Liquidados a Pagar
PODER LEGISLATIVO (FDI/TCER)	1.463.080,75	1.462.101,50	979,25	0,00
PODER JUDICIÁRIO (FUJU)	130.300.720,30	82.989.394,01	39.375.217,89	7.936.108,40
PODER EXECUTIVO	1.766.205.304,26	1.586.097.939,90	141.714.071,41	38.393.292,95

MP (FUNDIMPER)	9.787.893,00	5.839.243,94	3.646.971,55	301.677,51
DPE (FUNDO DPE)	5.184.646,60	3.638.447,17	1.471.879,74	74.319,69
Total Fundos - Poderes /Órgãos	1.912.941.644,91	1.680.027.126,52	186.209.119,84	46.705.398,55
Execução da Despesa - Fundos do Poder Executivo (Exceto DPE)				Em R\$ 1,00
Unidade Gestora	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Empenhos a Liquidar	Empenhos Liquidados a Pagar
110010-Fundo Esp. De Mod. Da Proc. Ge-ral Do Est. Ro	3.802.018,41	745.472,00	2.772.546,41	284.000,00
110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro	11.728.995,75	9.967.057,05	1.597.892,36	164.046,34
110019-Fundo Especial De Regul. Fundi-ária Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
130011-Fundo Previdenciário Do Iperon	411.316.482,26	411.316.369,11	0,00	113,15
130012-Fundo Previdenciário Capitaliza-do Do Iperon	1.033.577,14	1.033.577,14	0,00	0,00
140011-Fundo Para Infra-Estrut De Transp E Habitação	135.890.374,00	133.992.947,99	0,00	1.897.426,01
140012-Fundo De Desenv. E Aperf. Da Adm. Tributária	3.135.481,53	59.325,00	2.882.691,18	193.465,35
150011-Fundo Especial Reequipamen-to Policial	3.548.519,78	1.902.151,74	1.374.854,23	271.513,81
150014-Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	48.065.175,45	40.810.901,40	7.169.966,87	84.307,18
150015-Fundo Esp. Moder. E Repar. Da P. Militar	1.298.487,23	454.795,01	655.715,45	187.976,77
150016-Fundo Est. Prev. Fiscaliz. E Re-pressão Entorp	494.074,14	486.378,34	7.692,80	3,00
170012-Fundo Estadual De Saúde	1.093.190.415,40	954.318.396,88	104.989.374,12	33.882.644,40
180011-Fundo Especial De Proteção Am-biental	11.784.401,03	9.013.442,14	2.023.067,37	747.891,52
190011-Fundo De Apoio A Cultura Do Café Em Rondônia	97.425,00	14.300,00	83.125,00	0,00
190014-Fundo Estadual De Sanidade Animal	8.571.001,46	4.133.598,15	4.437.403,31	0,00
190017-Fundo De Inv. Ap. Prog. Des. Pe-cuária Leitera	3.294.033,69	3.134.673,69	9.360,00	150.000,00
210011-Fundo Penitenciário	21.435.216,67	7.344.275,05	13.703.935,31	387.006,31
230011-Fundo Est. De Comb. E Erradica-ção Da Pobreza	5.394.571,89	5.259.986,78	0,00	134.585,11
230012-Fundo Estadual De Assistên-cia Social	2.019.079,93	2.004.318,93	6.447,00	8.314,00
230013-Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	105.973,50	105.973,50	0,00	0,00
Total Fundos - Poder Executivo	1.766.205.304,26	1.586.097.939,90	141.714.071,41	38.393.292,95
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM				

NOTA 49 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



73 580	1 852
632	1 16
429	1 262
1 054	1 852
1 155	3 852
93 255	3 852
	1 38
	55 153

125
12 251
338
15

A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro de 2017. No entanto, durante a sua execução diversos

fatores contribuíram para a alteração do cenário previsto inicialmente. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir;

Tabela 118. Alterações Orçamentárias				Em R\$ 1,00
Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dot. Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal E Encargos Sociais	4.386.095.378,00	15.958.505,57	4.402.053.883,57
	2 - Juros E Encargos Da Dívida	74.266.000,00	-24.378.563,44	49.887.436,56
	3 - Outras Despesas Correntes	2.141.808.801,00	365.657.028,28	2.507.465.829,28
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	453.734.039,00	736.774.010,24	1.190.508.049,24
	5 - Inversões Financeiras	9.466.646,00	4.412.552,10	13.879.198,10
	6 - Amortização Da Dívida	100.864.000,00	33.313.861,17	134.177.861,17
09 - Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	179.790.020,00	-34.003.085,00	145.786.935,00
Subtotal		7.346.024.884,00	1.097.734.308,92	8.443.759.192,92

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - R0.

Tabela 119. Excesso/Déficit por Poder e Órgão		Em R\$ 1,00
Poderes		Excesso/Déficit
Legislativo		6.041.566,73
Judiciário		595.563,16
Executivo		-729.705.958,13
DPE e Fundo		456.161,70
Administração Direta		-380.041.798,93
Fundos		-204.792.994,79
Fundações		1.600.305,68
Autarquias		-103.145.178,65
Iperon		-43.782.453,14
Total		-723.068.828,24

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 120. Excesso/Déficit por Poder e Órgão						Em R\$ 1,00
Tipo de Poder	Unidade	Fonte	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até O Mês	Excesso
Legislativo	010001 - Assembleia Legislativa	0100	0,00	6.635.124,79	6.667.273,58	6.041.566,73
Legislativo	020001 - Tribunal De Contas Do Estado De Rondônia	0100	0,00	0,00	2.212.675,53	
Legislativo	020011 - Fdi/Fundo De Desenv. instit. Do Trib.de Contas	0231	627.000,00	627.000,00	4.423.742,41	
			627.000,00	7.262.124,79	13.303.691,52	
Tipo de Poder	Unidade	Fonte	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até O Mês	
Judiciário	030001 - Tribunal De Justica Do Estado De Rondônia	0119	0,00	14.876.266,97	18.092.225,48	
Judiciário	030011 - Fundo De Inf.edif.e Aperf.dos S.judiciarios	0201	102.195.310,00	102.195.310,00	98.481.074,39	

Judiciário	030011 - Fundo De Inf.edif.e Aperf.dos S.judiciários	0210	0,00	0,00	0,00	
Ministerio Publico	290012 - Fundo De Desenv. Institucional Do Mp/Ro	0227	2.800.000,00	10.156.703,00	11.250.543,26	
Ministerio Publico	290012 - Fundo De Desenv. Institucional Do Mp/Ro	0100	0,00	0,00	0,00	
			104.995.310,00	127.228.279,97	127.823.843,13	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 121. Excesso/Déficit por Unidade

Em R\$ 1,00

Tipo De Poder	Unidade	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até O Mês	Excesso/ Déficit
Executivo	300001 - Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	0,00	0,00	1.099.156,57	456.161,70
Executivo	300001 - Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	0,00	500.000,00	256.039,35	
Executivo	300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	3.053.318,00	8.243.618,00	7.844.583,78	
		3.053.318,00	8.743.618,00	9.199.779,70	
Fundacao	130031 - Fundação Ro Amp D Acoes Cientif E Tec Pesq/Ro	0,00	0,00	292.565,72	Excesso/ Déficit
Fundacao	170032 - Fundação De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	0,00	0,00	43.949,26	
Fundacao	170033 - Centro Educação Tec Profis. Da Area De Saúde	0,00	0,00	3.189,44	
Fundacao	130031 - Fundação Ro Amp D Acoes Cientif E Tec Pesq/Ro	0,00	0,00	77.689,16	
Fundacao	170032 - Fundacao De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	0,00	0,00	34.421,31	
Fundacao	170033 - Centro Educação Tec Profis. Da Área De Saúde	0,00	0,00	626.156,99	
Fundacao	130031 - Fundação Ro Amp D Acoes Cientif E Tec Pesq/Ro	300.000,00	300.000,00	394.792,00	
Fundacao	170032 - Fundação De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	0,00	0,00	15.956,29	
Fundacao	130031 - Fundação Ro Amp D Acoes Cientif E Tec Pesq/Ro	300.000,00	300.000,00	165.635,32	
Fundacao	170032 - Fundação De Hemat. E Hemoter. Est.Rondônia	1.458.000,00	1.458.000,00	2.003.950,19	
		2.058.000,00	2.058.000,00	3.658.305,68	
Autarquia	140020 - Depart De Est De Rod Infraest E Serv Públicos	0,00	0,00	929.222,77	Excesso/ Déficit
Autarquia	160020 - Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	0,00	0,00	10.655,38	
Autarquia	170034 - Agência Estadual De Vigilância Em Saúde	0,00	0,00	83.413,54	
Autarquia	190023 - Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Do Estado	0,00	0,00	59.092,07	
Autarquia	190025 - Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	0,00	0,00	136.668,96	

Autarquia	190023 - Ag. De def. Sanit. Agrosil-vopast. Do estado	0,00	0,00	15.617,56	-103.145.178,65
Autarquia	160020 - Instituto est. De des. Da educ. Profissional	0,00	0,00	11,96	
Autarquia	140020 - Depart de est de rod infra-est e serv públicos	15.206.418,00	15.206.418,00	3.397,91	
Autarquia	170034 - Agência estadual de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	399.387,25	
Autarquia	140020 - Depart de est de rod infra-est e serv públicos	0,00	39.659.901,10	3.998.362,55	
Autarquia	190023 - Ag. De def. Sanit. Agrosil-vopast. Do estado	0,00	694.400,17	827.521,19	
Autarquia	140020 - Depart de est de rod infra-est e serv públicos	5.000.000,00	53.066.882,30	2.137.525,39	
Autarquia	170034 - Agência estadual de Vigilância em Saúde	335.640,00	335.640,00	333.232,41	
Autarquia	140020 - Depart de est de rod infra-est e serv públicos	0,00	0,00	271,46	
Autarquia	140020 - Depart de est de rod infra-est e serv públicos	5.900.000,00	5.900.000,00	3.888.106,89	
Autarquia	150020 - Departamento estadual de transito	211.566.070,00	211.566.070,00	213.479.256,74	
Autarquia	190023 - Ag. De def. Sanit. Agrosil-vopast. Do estado	14.373.748,00	14.373.748,00	15.930.829,32	
Autarquia	190025 - Ent aut d assist tec e ext rural do est de ro	7.165.000,00	7.165.000,00	5.277.226,39	
Autarquia	150020 - Departamento estadual de trânsito	3.089.043,00	3.089.043,00	1.597.913,37	
Autarquia	160020 - Instituto est. De des. Da educ. Profissional	0,00	0,00	1.018,32	
Autarquia	190025 - Ent aut d assist tec e ext rural do est de ro	2.586.365,00	3.770.508,00	2.573.700,49	
	Total	265.222.284,00	354.827.610,57	251.682.431,92	
Direta	110003 - Procuradoria Geral Do Estado	0,00	0,00	825,41	Excesso/Déficit
Direta	110004 - Superintendência Estadual De Turismo	0,00	0,00	621,72	
Direta	110005 - Controladoria Geral Do Estado	0,00	0,00	3.887,22	
Direta	110006 - Superintend. De Desenvolv. Do Estado Rondônia	0,00	0,00	10.500,92	
Direta	110007 - Superint. Estadual Assuntos Estrategicos	0,00	0,00	10,07	
Direta	110009 - Superintendência G.sup.- Log.gast.p.essenciais	0,00	0,00	3.758,48	
Direta	110026 - Ag. De Reg. De Serv. Publ. Del. Do Est. De Ro	0,00	0,00	2.207,58	
Direta	130001 - Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	0,00	0,00	345,60	
Direta	130006 - Superintendência Est De Gestão De Pessoas	0,00	0,00	4.197.894,36	
Direta	130008 - Superint. Estadual De Compras E Licitação	0,00	0,00	66,53	

Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	4.560.870.341,00	4.560.870.341,00	4.432.887.002,51	-380.041.798,93
Direta	140002 - Recursos Sob A Supervi- sao Da Sefin	0,00	0,00	263,86	
Direta	150001 - Secretaria De Est Da Seg Defesa E Cidadania	0,00	0,00	8.760,56	
Direta	150003 - Polícia Civil	0,00	0,00	3.638,55	
Direta	150004 - Corpo De Bombeiro Militar	0,00	0,00	112,00	
Direta	150005 - Polícia Militar	0,00	0,00	5.226,11	
Direta	150006 - Superint. De Polícia Téc- nico-Científica	0,00	0,00	103,75	
Direta	160001 - Secretaria De Estado Da Educação	0,00	0,00	5.924.779,36	
Direta	160004 - Superint. Da Juventude,- Cult.,Esporte E Lazer	0,00	0,00	10.726,11	
Direta	170007 - Superint.de Est.de Politi- cas Sobre Drogas	0,00	0,00	179,21	
Direta	180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	0,00	0,00	13.005,85	
Direta	190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	0,00	0,00	39.077,10	
Direta	210001 - Secretaria De Estado De Justica	0,00	0,00	2.965.882,31	
Direta	230001 - Secretaria De Est Da As- sist E Desenv Social	0,00	0,00	129.601,91	
Direta	230021 - Instituto De Pesos E Me- didas	0,00	0,00	20.579,83	
Direta	130001 - Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	0,00	0,00	1.269,27	
Direta	150001 - Secretaria De Est Da Seg Defesa E Cidadania	0,00	0,00	33.480,60	
Direta	160004 - Superint. Da Juventu- de,Cult.,Esporte E Lazer	0,00	0,00	96,15	
Direta	190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	0,00	0,00	0,00	
Direta	210001 - Secretaria De Estado De Justiça	0,00	0,00	115.996,65	
Direta	230001 - Secretaria De Est Da As- sist E Desenv Social	0,00	0,00	231.391,66	
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	759.896.926,00	759.896.926,00	0,00	
Direta	160001 - Secretaria De Estado Da Educação	125.543,00	125.543,00	716.546.480,70	
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	100.600.000,00	100.600.000,00	0,00	
Direta	110007 - Superint. Estadual As- suntos Estratégicos	0,00	0,00	966,67	
Direta	230001 - Secretaria De Est Da As- sist E Desenv Social	0,00	0,00	0,00	
Direta	180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	0,00	0,00	19.717,06	

Direta	110010 - Fundo Esp. De Mod. Da Proc. Geral Do Est. Ro	2.112.362,00	2.112.362,00	7.174.641,13
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	52.509.641,00	62.009.641,00	66.793.746,12
Direta	210001 - Secretaria De Estado De Justiça	0,00	0,00	27.108,58
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	2.550.593,00	2.550.593,00	4.619.461,57
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	0,00	0,00	144.252.624,76
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	0,00	0,00	22.071.798,43
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	1.907.218,00	1.907.218,00	2.012.617,26
Direta	180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	0,00	0,00	29.134,96
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	8.031.539,00	8.031.539,00	9.028.196,43
Direta	160001 - Secretaria De Estado Da Educação	44.544.705,00	44.544.705,00	24.933.623,64
Direta	210001 - Secretaria De Estado De Justiça	0,00	0,00	2.041,30
Direta	110004 - Superintendência Estadual De Turismo	906.750,00	3.306.285,00	1.040.969,22
Direta	110006 - Superintend. De Desenv. Do Estado Rondônia	0,00	2.348.286,61	0,00
Direta	130001 - Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	20.359.262,00	27.911.222,65	33.480.883,42
Direta	150001 - Secretaria De Est Da Seg Defesa E Cidadania	0,00	0,00	1.021.707,99
Direta	160001 - Secretaria De Estado Da Educação	0,00	205.371,66	162.455,72
Direta	160004 - Superint. Da Juventude, Cult., Esporte E Lazer	720.000,00	720.000,00	138.740,45
Direta	180001 - Secretaria De Estado Do Desenvolv Ambiental	0,00	12.329.408,02	1.800.827,00
Direta	190001 - Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	0,00	157.998.707,00	16.830.333,26
Direta	210001 - Secretaria De Estado De Justiça	0,00	0,00	8.447.405,01
Direta	230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	0,00	720.000,00	846.741,19
Direta	130001 - Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	20.474.262,00	162.293.024,02	30.245.855,49
Direta	140001 - Secretaria De Estado De Finanças	900.000,00	2.758.617,63	3.730.038,86
Direta	210001 - Secretaria De Estado De Justiça	0,00	0,00	379,65
Direta	230001 - Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	0,00	0,00	508.056,51

Direta	160004 - Superint. Da Juventude, Cult., Esporte E Lazer	1.817.260,00	1.817.260,00	1.263.651,88	
Direta	160001 - Secretaria De Estado Da Educação	46.466.964,00	54.786.964,00	42.878.695,25	
Direta	110007 - Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	0,00	0,00	2.225,57	
Direta	110022 - Junta Comercial Do Estado De Rondônia	8.903.440,00	8.903.440,00	8.864.575,54	
Direta	160004 - Superint. Da juventude, cult., Esporte e lazer	200.000,00	200.000,00	323.606,45	
Direta	190017 - Fundo de inv. Ap. Prog. Des. Pecuaria leiteira	7.400.000,00	7.400.000,00	11.157.810,30	
Direta	230021 - Instituto de pesos e medidas	3.268.064,00	3.268.064,00	2.705.311,05	
		5.644.564.870,00	5.989.615.518,59	5.609.573.719,66	
Autarquia	130020 - Inst de prev dos serv pub do est de Rondônia	0,00	0,00	2.051.483,90	Excesso/Déficit
Fundos	130011 - Fundo previdenciário do iperon	0,00	0,00	1.485.656,95	-43.782.453,14
Fundos	130011 - Fundo previdenciário do iperon	632.547.466,00	632.547.466,00	508.224.674,48	
Fundos	130012 - Fundo previdenciário capitalizado do iperon	155.763.704,00	155.763.704,00	232.766.901,53	
		788.311.170,00	788.311.170,00	744.528.716,86	
Fundos	150014 - Fundo especial do corpo de bombeiro - militar	0,00	0,00	498.721,21	Excesso/Déficit
Fundos	150015 - Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	0,00	0,00	1.315,11	-204.792.994,79
Fundos	150016 - Fundo est. Prev. Fiscaliz. E repressão entorp	0,00	0,00	16.154,31	
Fundos	170012 - Fundo estadual de Saúde	0,00	0,00	2.339.205,15	
Fundos	210011 - Fundo penitenciário	0,00	0,00	761.258,17	
Fundos	230012 - Fundo estadual de assistência social	0,00	0,00	4.761,73	
Fundos	230013 - Fundo est. Dos dir. Da Criança e adolescente	0,00	0,00	133.319,31	
Fundos	140012 - Fundo de desenv. E aperf. Da adm. Tributária	4.791.200,00	4.791.200,00	2.599.870,99	
Fundos	170012 - Fundo estadual de Saúde	0,00	30.000.000,00	30.004.788,71	
Fundos	230011 - Fundo est. De comb. E erradicação da pobreza	10.148.062,00	10.148.062,00	22.840.227,01	
Fundos	230013 - Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	0,00	0,00	16.130,81	
Fundos	150011 - Fundo Especial Reequipamento Policial	2.255.807,00	2.255.807,00	2.529.178,55	
Fundos	150015 - Fundo Esp. Moder. E Repar. Da P. Militar	337.670,00	337.670,00	19.759,77	
Fundos	180011 - Fundo Especial De Proteção Ambiental	10.992.561,00	10.992.561,00	10.759.475,17	

Fundos	150014 - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	16.808.276,00	16.808.276,00	10.474.082,57	
Fundos	140011 - Fundo Para Infra-Estrut De Transp E Habitação	138.193.408,00	138.193.408,00	2.930.952,55	
Fundos	170012 - Fundo Estadual De Saúde	321.559.040,00	321.559.040,00	250.779.770,64	
Fundos	150014 - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	0,00	17.347.181,43	5.941.858,37	
Fundos	170012 - Fundo Estadual De Saúde	0,00	0,00	2.063.531,11	
Fundos	210011 - Fundo Penitenciário	0,00	0,00	1.047.760,29	
Fundos	230012 - Fundo Estadual De Assistência Social	0,00	0,00	41.303,88	
Fundos	230013 - Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	0,00	0,00	59.475,93	
Fundos	170012 - Fundo Estadual De Saúde	0,00	0,00	420,11	
Fundos	230012 - Fundo Estadual De Assistência Social	1.015.339,00	1.015.339,00	1.066.577,12	
Fundos	110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro	14.315.882,00	14.315.882,00	15.738.188,96	
Fundos	150016 - Fundo Est. Prev. Fiscaliz. E Repressão Entorp	0,00	0,00	24.625,50	
Fundos	190011 - Fundo De Apoio A Cultura Do Café Em Rondônia	67.500,00	67.500,00	23.445,95	
Fundos	190014 - Fundo Estadual De Sanidade Animal	14.912.667,00	14.912.667,00	14.455.940,86	
Fundos	210011 - Fundo Penitenciário	0,00	0,00	0,00	
Fundos	150015 - Fundo Esp. Moder. E Repar. Da P. Militar	610.000,00	610.000,00	262.180,68	
Fundos	210011 - Fundo Penitenciário	1.185.520,00	2.685.520,00	3.812.838,12	
		537.192.932,00	586.040.113,43	381.247.118,64	
					-729.705.958,13
Fonte: Sistema Integrado De Administração Financeira Para Estados E Municípios - Siafem					

Tabela 122. Excesso de Arrecadação					Em R\$ 1,00
Fonte	Superávit/Déficit - Valores em Trânsito	Superávit/Déficit + Valores em Trânsito	Excesso/Déficit de Arrecadação	Operações de Crédito	Excesso de Arrecadação (Convênios)
0100	68.143.240,35	76.531.988,30	-105.983.811,07	0,00	0,00
0104	1.341.117,01	1.341.117,01	-2.191.329,01	0,00	0,00
0105	6.999.592,79	6.999.592,79	4.788,71	0,00	0,00
0116	7.962.809,42	8.036.830,78	475.541,05	0,00	0,00
0118	4.570.740,52	4.631.869,13	-43.475.988,30	0,00	0,00
0119	17.622.168,88	17.622.168,88	-97.384.041,49	0,00	0,00
0179	32.796.708,48	32.796.708,48	12.693.143,64	0,00	0,00
0180	16.130,81	16.130,81	16.130,81	0,00	0,00
0181	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	39.340.054,36	39.340.054,36	-3.714.235,61	0,00	0,00

0202	1.589.104,20	1.589.104,20	273.371,55	0,00	0,00
0203	4.867,89	4.867,89	-317.910,23	0,00	0,00
0205	4.365.890,44	4.365.890,44	-213.368,77	0,00	0,00
0210	5.459.608,17	5.459.608,17	5.062.279,13	0,00	0,00
0213	36.336.695,52	36.373.631,90	6.296.870,65	0,00	0,00
0214	20.835.622,02	20.835.622,02	2.068.868,57	0,00	0,00
0226	7.102,38	8.933,93	-6.334.193,43	0,00	0,00
0227	4.269.930,52	4.269.930,52	1.093.840,26	0,00	0,00
0228	6.795.283,80	6.795.283,80	8.990.169,31	0,00	0,00
0229	33.732.688,84	33.732.688,84	6.868.778,34	0,00	0,00
0230	4.704.110,49	4.704.110,49	-399.034,22	0,00	0,00
0231	57.190.814,72	57.194.151,37	3.796.742,41	0,00	0,00
0232	2.331.811,94	2.334.333,20	134.534,22	0,00	0,00
0239	7.900.351,28	7.908.655,61	996.657,43	0,00	0,00
3208	3.550,70	3.550,70	-19.611.081,36	0,00	0,00
3209	15.678.847,01	15.715.994,69	-69.717.262,51	0,00	0,00
3212	166.191.099,46	172.303.354,41	-185.624.099,42	0,00	-185.624.099,42
3215	18.234.461,11	18.766.771,11	-181.496.247,94	-181.496.247,94	0,00
3220	278.204,24	278.204,24	-553.608,12	0,00	0,00
3221	277.121,12	277.121,12	-2.407,59	0,00	0,00
3222	23.817.970,48	23.817.970,48	-11.908.268,75	0,00	0,00
3223	1.387.462,10	1.387.462,10	51.509,58	0,00	0,00
3240	296.268.873,01	296.548.160,44	-40.494.993,11	0,00	0,00
3243	6.539.911,65	6.660.763,78	-2.470.172,97	0,00	0,00
3244	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	892.997.945,71	908.656.625,99	-723.068.828,24	-181.496.247,94	-185.624.099,42

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 123. Superávit ou Déficit Financeiro Apurado		Em R\$ 1,00
	Sem Valores em Trânsito	Com Valores em Trânsito
Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	892.997.946	908.656.626
Excesso/Déficit de Arrecadação	- 723.068.828,24	
Excesso/Déficit de Arrecadação sem as fontes 3212 e 3215	- 355.948.480,88	
Excesso/Déficit de Arrecadação - fonte 3212	- 185.624.099,42	
Excesso/Déficit de Arrecadação - fonte 3215	- 181.496.247,94	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

NOTA 50

SUPERÁVIT OU DÉFICIT APURADO

O superávit Financeiro é o resultado positivo obtido do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Esse valor

poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais. No exercício de 2017, o superávit apurado do período anterior foi no total de R\$ 579.672.757,57.

NOTA 51
PROCEDIMENTOS DE
ENCERRAMENTO DE
EXERCÍCIO

- Após a Alteração: Modificação do nível de escrituração da conta "531100000" de Analítica para Sintética e criação das contas contábeis "531110000 - RP Não Processados Inscritos - A Liquidar" e "531120000 - RP Não Processados Inscritos-Em Liquidação", bem como alteração

do nome da conta “531220000” de RP Não Processados – Liquidados a Pagar / Exercícios Anteriores” para “RP Não Processados – Em Liquidação / Exercícios Anteriores”. As alterações foram necessárias para o atendimento da Matriz de Saldos Contábeis.

531000000	Inscrição de Restos a Pagar Processados	- Sintética
531100000	RP Não Processados Inscritos	- Sintética
531110000 0	= RP Não Processados Inscritos - A Liquidar	- Analítica
531120000 0	= RP Não Processados Inscritos-Em Liquidação	- Analítica
531200000	RP Não Processados – Exercícios Anteriores	- Sintética
531210000 0	= RP Não Processados – A Liquidar / Exercícios Anteriores	- Analítica
531220000 0	= RP Não Processados – Em Liquidação / Exercícios Anteriores	- Analítica

Tabela 126. Restos a Pagar Processados e Não Processados – Exercício 2017

Em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados – Exercício 2017					
Conta Contábil	Referência	Descrição	Posição / Após os Ajustes de Encerramento do Exercício	Inscrição de Restos a Pagar	Posição a Transferir para 2018
6.3.1.1.1.00.00		RP não proc./A liquidar – Exercício Anterior	0,00	371.448.248,85	371.448.248,85
6.3.1.1.2.00.00		RP não proc./A liquidar – Exercícios Anteriores	22.657.104,29	-	22.657.104,29
6.3.1.2.1.00.00		RP não proc./Em liquidação – Exercício Anterior		6.076.976,58	6.076.976,58
6.3.1.2.2.00.00		RP não proc./Em liq. – Exercícios Anteriores	1.276.981,81	-	1.276.981,81
6.3.2.1.1.00.00		RP processados / Exercício Anterior	0,00	178.760.012,05	178.760.012,05
6.3.2.1.2.00.00		RP processados / Exercícios Anteriores	28.862.306,86	0,00	28.862.306,86
Total RP em 31/12/2017 >>>>>>>>>>			52.796.392,96	556.285.237,48	609.081.630,44

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

⁹¹ Transferência do saldo de R\$ 14.255.534,86 (Quatorze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para a conta contábil “6.3.1.1.2.00.00 - RP não processados / A liquidar - Exercícios Anteriores”.

⁹²Transferência do saldo de R\$ 1.250.593,74 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) para a conta contábil “6.3.1.2.2.00.00- RP não processados / Em liquidação – Exercícios Anteriores”.

⁹³Transferência do saldo de R\$ 1.250.593,74 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) para a conta contábil “6.3.1.2.2.00.00- RP não processados / Em liquidação – Exercícios Anteriores”.

⁹⁴ Transferência do saldo das contas “6.3.1.3.1.00.00 / 6.3.1.3.2.00.00 / 6.3.1.3.3.00.00” no valor total de R\$ 4.456.123,69 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para a conta contábil “6.3.2.1.2.00.00 – Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores”, tendo em vista que tais recursos foram processados/liquidados.

⁹⁵ Transferência do saldo das contas “6.3.1.3.1.00.00 / 6.3.1.3.2.00.00 / 6.3.1.3.3.00.00” no valor total de R\$ 4.456.123,69(Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para a conta contábil “6.3.2.1.2.00.00 – Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores”, tendo em vista que tais recursos foram processados/liquidados.

⁹⁶ Transferência do saldo das contas “6.3.1.3.1.00.00 / 6.3.1.3.2.00.00 / 6.3.1.3.3.00.00” no valor total de R\$ 4.456.123,69 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para a conta contábil “6.3.2.1.2.00.00 – Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores”, tendo em vista que tais recursos foram processados/liquidados.

⁹⁷Transferência do saldo de R\$ 1.378.287,47 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a conta contábil “6.3.2.1.2.00.00 - RP Processados- Exercícios Anteriores” e o recebimento do saldo das contas “6.3.1.3.1.00.00 / 6.3.1.3.2.00.00 / 6.3.1.3.3.00.00” no valor total de R\$ 4.456.123,69 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

NOTA 52
PROCEDIMENTOS DE
ENCERRAMENTO DE
EXERCÍCIO

52.1 Cancelamento de Restos a Pagar

Em meados do último bimestre do exercício financeiro de 2017, foi iniciado junto as Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, o procedimento para depuração de despesas, no qual foi realizado a anulação dos empenhos insubsistentes em atenção ao Parecer 007/2017/TCERO, bem como ao item “c”, IV do Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao processo 01731/ c/c com o art. 5º do Decreto de encerramento de Exercício nº 22.338, de 17 de Outubro de 2017. Ou seja, foi verificado, pelos ordenadores de despesas de cada órgão da administração direta e indireta, as parcelas dos contratos a serem cumpridas ainda em 2017, bem como o não comprometimento de despesas sem correspondente expectativa de realização de receita, conforme Processo Sei nº 0030.065900/2017-00 e 0030.064562/2017-81.

Os cancelamentos de restos a pagar processados foram objeto de recomendações e ressalvas na apreciação das contas dos exercícios financeiros de 2011 e 2012. O Acórdão APL-TC 00302/17 de lavra do Relator Paulo Curi Neto, emitida nos autos da Prestação de Contas nº 01731/12-TCE/RO, determinou o “Registro no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver”. Pois bem, ao analisar os Anexos I e II do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964, está evidenciado o cancelamento de R\$ 149.540.813,58 de Restos a Pagar sendo R\$ 141.002.846,19 não processados e R\$ 8.537.967,39 processados, respectivamente, que correspondem a 0,1142% do total de despesas empenhadas no ano de 2017. Desse montante, R\$ 8.097.330,09 refere-se ao Poder Executivo, conforme detalhado a seguir:

Tabela 127. Cancelamento de Restos a Pagar

Discriminação	R\$
Assembleia Legislativa	57.251,04
Fundo de Inf. Edif. E Aperf. Dos S. Judiciários	3.336,45
Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	159,16
Defensoria Pública do Estado de Rondônia	1,34
Poder Executivo	8.097.330,09
Total	8.158.078,08

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 128. Cancelamentos de Restos a Pagar Por Unidade Gestora

		Em R\$ 1,00
Unidades Gestoras	R\$	%
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	61.833,49	0,763628
110004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	300,00	0,003705
110007 - SUPERINT. ESTADUAL ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	5.375,81	0,06639
110009 - SUPERINTENDÊNCIA G.SUP,LOG.GAST.PESSENCIAIS	41.491,36	0,512408
110013 - FUNDO INVEST. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	17.910,72	0,221193
110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE Rondônia	3.623,84	0,044754
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	10.780,74	0,133139
130006 - SUPERINTENDÊNCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	15.543,62	0,19196
130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	8.800,00	0,108678
130031 - FUNDAÇÃO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	44.327,00	0,547427
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE Finanças	51.637,17	0,637706
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITAÇÃO	854.873,63	10,55748
140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PÚBLICOS	2.828.255,61	34,92825
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	10.388,98	0,128301
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	154.229,36	1,904694
150005 - POLÍCIA MILITAR	58.065,16	0,71709

150006 - SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.596,75	0,019719
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	32.165,00	0,39723
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	25.597,61	0,316124
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	73.543,24	0,908241
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE, CULT., ESPORTE E LAZER	690.746,86	8,530551
170007 - SUPERINT. DE EST. DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	12,38	0,000153
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.381.748,02	29,41399
170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDÔNIA	293,48	0,003624
170034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.804,78	0,034638
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	107.500,00	1,327598
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	272.433,46	3,364485
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	106.630,98	1,316866
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	31.704,41	0,391542
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	83.534,83	1,031634
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	105.602,00	1,304158
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.795,10	0,046869
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,05	0,00
230021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	10.184,65	0,125778
Total	8.097.330,09	100

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Do total de R\$8.097.330,09, o percentual de 30,83%, ou seja, R\$2.496.734,93 foram cancelados em atenção ao § 8, art. Art. 4º do Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017, qual seja, "os saldos inscritos em exercícios anteriores até o exercício financeiro de 2012, tiveram validade até a data de 31 de dezembro de 2017, tendo em vista a concretização da prescrição quinquenal".

Nesta esteira, grande parte dos cancelamentos dos restos a pagar processados referem-se a empenhos estimativos cujo valor não se pode estipular antecipada-

mente com exatidão. Nesses casos em que as despesas previstas foram maior que as executadas coube aos ordenador de despesas determinar que fossem providenciados os cancelamentos dos saldos remanescentes para a finalização processual.

Na tabela a seguir, segue um resumo dos motivos de cancelamentos dos empenhos referentes aos anos de 2013 a 2017, com base nos documentos insertos no SIAFEM, devidamente preenchidos pelas Unidades Gestoras, no montante de R\$5.600.595,16:

Tabela 129. Motivos de Cancelamento		Em R\$ 1,00
Discriminativo	R\$	%
Cancelamento por Processo Administrativo ou da procuradoria	2.247.581,59	40,13112
Empenhos insubsistentes	300.477,60	5,3651012
Natureza da despesa incorreta	300,00	0,0053566
duplicidade (liquidado de outro empenho)	373.704,93	6,6725932
Anulação de saldos devido a glosa	61.313,57	1,0947688
Não cumprimento de prazo	5.045,04	0,0900804
Valor da nota de empenho incorreto	3,97	7,089E-05
Tipo de instrumento incorreto ou ausente	2.590,03	0,0462456
Liquidação de despesa indevida por motivo de valores incorretos nas notas fiscais	840.771,77	15,012186
Não aprovação do pagamento via Siconv - Convênio Federal	178.750,00	3,1916251
Valor digitado na nota de empenho incorreta	1.079.300,63	19,271177

Por determinação do ordenador de despesa	173.802,02	3,1032777
Pago através de bloqueio judicial	4.754,57	0,084894
Credor incorreto da nota de empenho	6.841,74	0,1221609
Liquidação de despesa indevida (sem a ocorrência do fato gerador)	277.759,50	4,959464
Cancelamento de diárias	600,00	0,0107131
Nota fiscal cancelada	44.193,42	0,7890844
Cancelamento de Restos a Pagar por insuficiência de saldo	2.804,78	0,05008
Total	5.600.595,16	100

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Vale ressaltar que foram realizadas por parte da Contadoria Central de Conformidade Contábil, análises quanto aos registros contábeis realizados pelas Unidades Gestoras nos documentos do SIAFEM-RO, tais como notas de empenhos e notas de lançamento. Nessa análise, foram identificados históricos que não evidenciavam com clareza, o fato contábil que de fato se referia. Assim, com base nas características qualitativas essenciais insti-

tuídas pela Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Estrutura Conceitual, foram promovidas as devidas notificações junto as Unidades Gestoras e, houve as respectivas retificações por parte dessas, assim como foram encaminhadas justificativas à Superintendência de Contabilidade por meio do Processo SEI nº 0030.048507/2017-43.

 2017 

**ANÁLISE DAS
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

ENCONTRO DAS ÁGUAS • GUAJARA MIRIM

Para uma melhor análise das demonstrações contábeis, são apresentados a seguir conceitos constantes na literatura que permitirão uma melhor compreensão das Demonstrações Contábeis apresentadas neste Balanço Geral.

Ativo – Compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, quer seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos.

Ativo Circulante – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; sejam realizáveis dentro dos doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Financeiro – Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Não-circulante – Compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Permanente – Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, conforme a Lei 4.320/64.

Balanço Financeiro – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço Orçamentário – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Balanço Patrimonial – Estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Contas de Controle – Compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Créditos Adicionais – Alteram o planejado inicialmente na LOA para suprir necessidades de despesas não

previstas ou insuficientemente orçadas. Podem ser suplementares, especiais ou extraordinários.

Créditos Especiais – Para atender a despesas não previstas inicialmente, ou seja, que não possuem dotação orçamentária específica.

Créditos Extraordinários – Para despesas urgentes e imprevistas como guerra, como as decorrentes de calamidade pública.

Créditos Suplementares – Reforço de dotação orçamentária, ou seja, suplementam a LOA.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Despesa Orçamentária – É aquela executada por entidade pública e privada que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, com a finalidade de cumprir os programas de governo, bem como garantir o atendimento dos serviços públicos e o pagamento de amortização e juros da dívida pública.

Despesas correntes – Engloba as despesas de custeio e manutenção dos serviços públicos, tais como serviços contratados, material de consumo, água, luz, telefone, aluguel, terceirizações, subvenções, etc.

Eficiência – Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos e dos recursos implicados. A eficiência é a comparação entre o que se pretendia fazer e o que efetivamente se conseguiu realizar.

Execução Orçamentária – Representa a previsão da receita e sua realização, bem como a utilização dos créditos consignados no orçamento em todas as suas fases, descentralização, empenho e liquidação.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Orienta a elaboração do orçamento anual, definindo prioridades e metas da administração pública estadual.

Lei Orçamentária Anual – Estima a receita e fixa a despesa para o ano, de acordo com as prioridades do PPA e com as regras estabelecidas pela LDO.

Passivo – Compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as provisões.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações pendentes ou em circulação exigíveis até o término do exercício seguinte ao da publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Passivo Não-circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, conforme a Lei 4.320/64.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Plano Plurianual – PPA é um instrumento destinado a organizar e viabilizar a ação pública. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Produto Interno Bruto – Medida do valor dos bens e serviços que determinada região produz num período, na agropecuária, indústria e serviços.

Receita Líquida de Impostos – Agrega todas as receitas de impostos estaduais e as transferências constitucionais e legais recebidas da União referentes à partilha de impostos, deduzidas as transferências constitucionais do Estado aos municípios decorrentes da repartição de impostos e transferências.

Receita Orçamentária – Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.

Receita Tributária – Toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, os Empréstimos Compulsórios e as Contribuições Especiais, todos prefixados em lei em caráter permanente ou não.

Receitas correntes – São as entradas de recursos oriundos das atividades operacionais e, em geral, afetam

positivamente o patrimônio público. São as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes.

Receitas de Capital – São os ingressos de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital que aumentam as disponibilidades financeiras, constituindo-se em instrumento de financiamento dos programas de ações orçamentárias a fim de atingir as finalidades públicas.

Receitas Intraorçamentárias – São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente no âmbito da mesma esfera de governo.

Receitas patrimoniais – São os rendimentos de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de bens permanentes

Resultado Orçamentário – Demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. É obtido da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Teledensidade – Índice de distribuição (densidade) de linhas telefônicas numa região.

Transferências correntes – São recursos financeiros recebidos de outras entidades, independentes de contraprestação direta em bens ou serviços, e que são aplicados no atendimento de despesas correntes.

1 INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Tabela 130. Indicadores do Balanço Patrimonial – Situação Financeira

Indicador:	Situação Financeira							
Metodologia:	Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
1,90	41%	2,9	7,00	2,51	84,00	4,61	4,85	4,83

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

A situação financeira indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro. Como se pode observar, nos exercícios anteriores, o Estado vinha mantendo superávit, representado por valores superiores a 1,00. Em 2017,

o superávit registrado foi significativamente maior, com variação percentual positiva de 4,85%, em relação a 2016, fruto da política instituída de maior rigor sobre gestão do estoque de restos a pagar e de empenhos do exercício.

LIQUIDEZ

Tabela 131. Indicadores do Balanço Patrimonial – Liquidez

Indicador:	Liquidez Corrente							
Metodologia:	Ativo Circulante/Passivo Circulante							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
4,03	0,26	5,07	13,02	5,73	47,21	8,44	-71,77	2,38

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O indicador de liquidez corrente demonstra quanto o Estado possui de dinheiro mais bens e direitos realizáveis no próximo exercício financeiro, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.

A Liquidez corrente indica que há R\$ 2,38 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Logo, demonstra quanto

a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes. Portanto, a situação financeira de curto prazo do Estado de Rondônia é satisfatória.

Registre-se que para análise do indicador, quanto maior o valor obtido, melhor é a avaliação.

Tabela 132. Indicadores do Balanço Patrimonial – Liquidez Seca

Indicador:	Liquidez Seca							
Metodologia:	Disponível/Passivo Circulante							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
1,74	-8%	1,60	9%	1,76	60%	2,81	-68,84	0,88

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

A liquidez imediata indica capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Porquanto, há R\$ 0,88 de disponibilidade financeira para cada R\$ 1,00 de dívidas para honrar seus compromissos de curto prazo, contanto, a situação do Estado de Rondônia é insatisfatória.

ENDIVIDAMENTO

Tabela 133. Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento

Indicador:	Composição do Endividamento							
Metodologia:	Passivo Circulante/ Passivo Circulante + Passivo Não-circulante							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,12	1%	0,12	-2%	0,12	-28,8	0,08	182,20	0,22

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O indicador de composição do endividamento demonstra o quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro e quanto menor o seu valor, melhor é a avaliação.

Conforme se pode observar, apenas 0,22% da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro, tendo o indicador registrado uma variação percentual negativa de 182,20% em relação ao ano anterior.

Tabela 134. Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indicador:	Endividamento Oneroso sobre Ativo Total							
Metodologia:	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo/ Ativo Total							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,22	-12%	0,19	-0,09	0,17	0,07	0,19	-51,89	0,09

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Dos resultados acima, depreende-se que apenas 0,09% do Ativo Total do Estado está comprometido com dívidas onerosas mantidas junto a Instituições Financeiras.

Tabela 135. Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida

Indicador:	Dívida Onerosa Líquida							
Metodologia:	Disponível /Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,39	-7%	0,36	0,04	0,38	0,27	0,48	71,98	0,83

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Em relação ao caixa e aplicações financeiras, verifica-se que, em 2017, 0,83% da dívida onerosa encontra correspondência de disponibilidades para fazer face a esta.

2 INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 136. Indicadores da Execução Orçamentária - Execução da Receita

Indicador:	Execução da Receita							
Metodologia:	Receita Executada/Receita Prevista							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,82	22%	0,998	-19%	0,81	34,10	1,09	-10,50	0,97

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Este indicador permite avaliar a precisão do orçamento, em relação à receita. Assim, demonstramos que o Estado arrecadou, abaixo da receita inicialmente prevista nas LOAs, nos exercícios de 2014 e 2015, e esta mesma situação pode ser observada em 2017.

Tabela 137. Indicadores da Execução Orçamentária – Equilíbrio Orçamentário

Indicador:	Equilíbrio Orçamentário							
Metodologia:	Despesa Fixada/Receita Prevista							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
1,03	-3%	1	-7	0,93	0	1,08	0,93	1,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Já este indica o equilíbrio entre a despesa fixada e a receita prevista constante na LOA, conforme observado em 2017.

Frise-se que os valores superiores a 1, apurados nos exercícios 2013 e 2016, corresponde à parcela de créditos adicionais abertos.

Tabela 138. Indicadores da Execução Orçamentária – Execução da Despesa

Indicador:	Execução da Despesa							
Metodologia:	Despesa Executada/ Dotação Atualizada							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,81	4%	0,84	-8,33	0,77	17,23	0,90	-5,41	0,85

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

O objetivo do indicador de execução de despesa é avaliar a eficácia do orçamento no tocante a fixação da despesa.

Tabela 139. Indicadores da Execução Orçamentária – Resultado Orçamentário

Indicador:	Resultado Orçamentário							
Metodologia:	Receita Executada/Despesa Executada							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,97	7%	1,03	0	1,03	7,923	1,11	-9,34	1,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Este indicador demonstra se no período ocorreu superávit ou déficit orçamentário de execução. Conforme ta-

bela acima, do período exposto, à exceção de 2014, 2015, 2016 e 2017, verifica-se superávit orçamentário.

Tabela 140. Indicadores da Execução Orçamentária – Execução Orçamentária Corrente

Indicador:	Execução Orçamentária Corrente							
Metodologia:	Receita Corrente/Despesa Corrente							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
1,06	8%	1,14	1%	1,15	5,84	1,21	-9,15	1,10

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Este indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar-se de receita de capital. Quanto maior o seu valor, melhor é a avaliação.

Ressalta-se que os valores superiores a 1, registrados

em todos os exercícios analisados, representam a existência de superávit orçamentário corrente, apontando a gestão de 2016 como a de melhor resultado, com variação percentual positiva de 5% em relação ao ano anterior.

Tabela 141. Indicadores da Execução Orçamentária – Execução Orçamentária de Capital

Indicador:	Execução Orçamentária de Capital							
Metodologia:	Receita de Capital/Despesa de Capital							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,42	-69%	0,13	-38,46	0,08	2,26	0,26	-42,83	0,15

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Os resultados apurados no indicador de execução orçamentária de capital, nos cinco exercícios, demonstram a existência de déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura

de despesa de capital.

Ressalte-se que, para a avaliação do indicador, os resultados ideais são iguais ou menores que 1, conforme os apurados.

3 INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 142. Indicadores do Balanço Financeiro – Financeiro Real da Execução Orçamentária

Indicador:	Financeiro Real da Execução Orçamentária							
Metodologia:	Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,97	6%	1,03	13%	1,16	3,0	1,19	-8,45	1,09

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O indicador de Financeiro Real da Execução Orçamentária demonstra se no período ocorreu superávit ou déficit

na execução orçamentária e financeira, considerando regime de caixa também as despesas.

Tabela 143. Indicadores do Balanço Financeiro – Execução Extraorçamentária

Indicador:	Execução Extraorçamentária							
Metodologia:	Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
1,09	-9%	1	7	1,07	-12,19	0,94	7,89	1,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

De igual modo ao indicador anterior, este indicador demonstra se no período ocorreu superávit ou déficit ex-

traorçamentário. Assim, verifica-se que apenas em 2016 houve déficit extraorçamentário.

Tabela 144. Indicadores do Balanço Financeiro – Resultado dos Saldos Financeiros

Indicador:	Resultado dos Saldos Financeiros							
Metodologia:	Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/ Saldo do Exercício Anterior							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
1,12	-2%	1,1	6%	1,16	17%	1,36	-22,24	1,06

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

4 INDICADOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 145. Indicador das Variações Patrimoniais – Resultado das Variações Patrimoniais

Indicador:	Resultado das Variações Patrimoniais							
Metodologia:	Total das Variações Ativas/ Total das Variações Passivas							
2013	Δ%	2014	Δ%	2015	Δ%	2016	Δ%	2017
0,95	11%	1,05	3,81	1,09	-6,40	1,02	-70,18	0,30

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No cotejo entre variações ativas e passivas, obtém-se o resultado das variações patrimoniais.

Ressalte-se que, à exceção do exercício de 2013 e 2017, o Estado vem apresentando Superávit Patrimonial.



2017

INDICADORES DE GESTÃO

REAL FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA • COSTA MARQUES

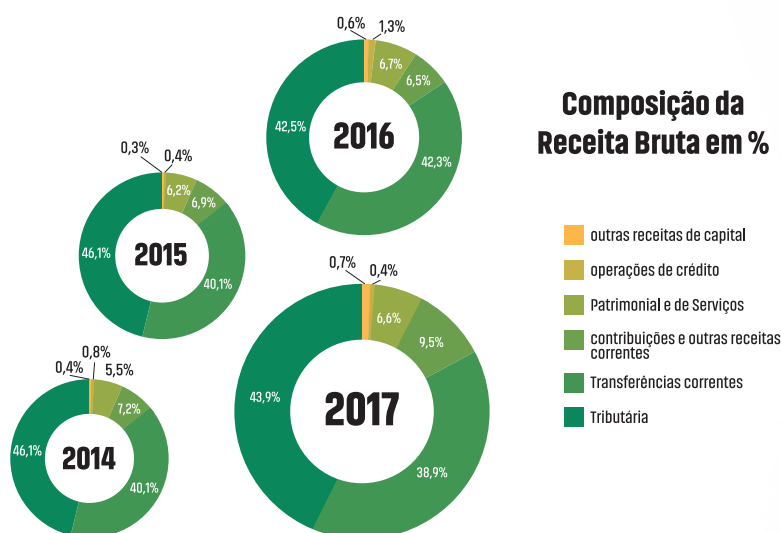


RECEITA BRUTA

Tabela 146. Composição da Receita Bruta

	Em R\$ 1,00			
Composição da Receita Bruta	2014	2015	2016	2017
Outras Receitas de Capital	28.169.063,34	22.605.169,45	52.343.972,86	64.376.311,39
Operações de Crédito	62.379.901,51	32.855.036,76	117.241.365,75	33.865.652,45
Patrimonial e de Serviços	419.704.097,07	497.984.467,02	599.332.571,53	605.935.787,79
Contribuições e Outras Receitas Correntes	547.984.749,25	552.686.003,91	576.724.566,74	866.937.851,94
Transferências Correntes	3.060.421.602,08	3.214.288.607,37	3.766.542.025,23	3.548.506.641,80
Tributária	3.505.169.123,85	3.701.070.043,32	3.785.221.554,77	4.002.688.477,68
Receita Bruta	7.623.828.537,10	8.021.489.327,83	8.897.406.056,88	9.122.310.723,05

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Figura 11. Composição da Receita Bruta em %


RECEITA TRIBUTÁRIA

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

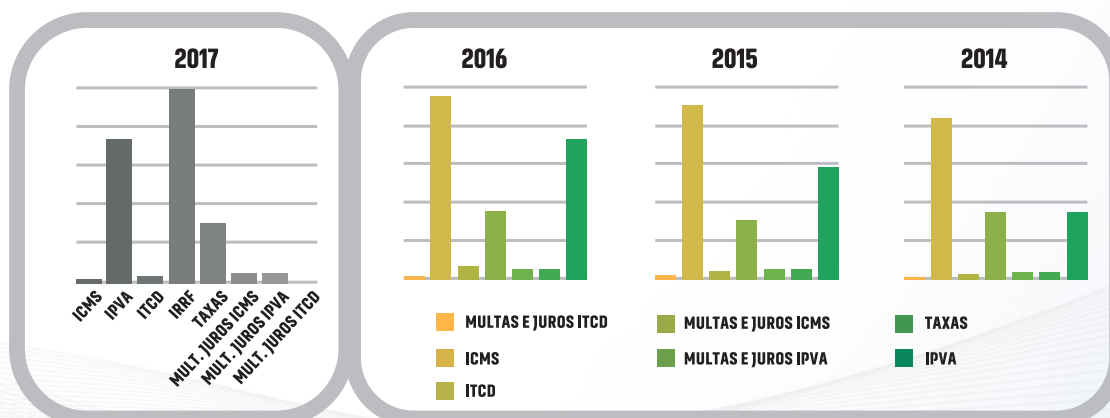
Figura 12. Receita Tributária - Arrecadação de Tributos Estaduais


Tabela 147. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Em R\$ 1,00

	2014	2015	2016	2017
ICMS	2.992.856.239,91	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	3.283.719.481,74
IPVA	210.274.304,14	225.928.840,49	237.457.865,66	255.311.900,14
ITCD	6.607.419,11	9.440.060,91	15.813.487,21	10.024.890,84
IRRF				347.659.315,67
TAXAS	87.833.148,40	75.394.424,43	88.031.966,86	105.972.889,29
MULTAS E JUROS ICMS*	9.256.760,34	12.768.015,73	12.699.158,90	14.945.477,58
MULTAS E JUROS IPVA*	9.612.450,90	13.307.203,00	13.460.839,98	13.974.213,04
MULTAS E JUROS ITCD*	86.834,48	145.634,14	181.069,83	0,00
TOTAL	2.926.599.453,69	3.316.527.157,28	3.501.184.586,52	4.031.608.168,30

Fonte: Anexo 10 – da Lei Federal 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

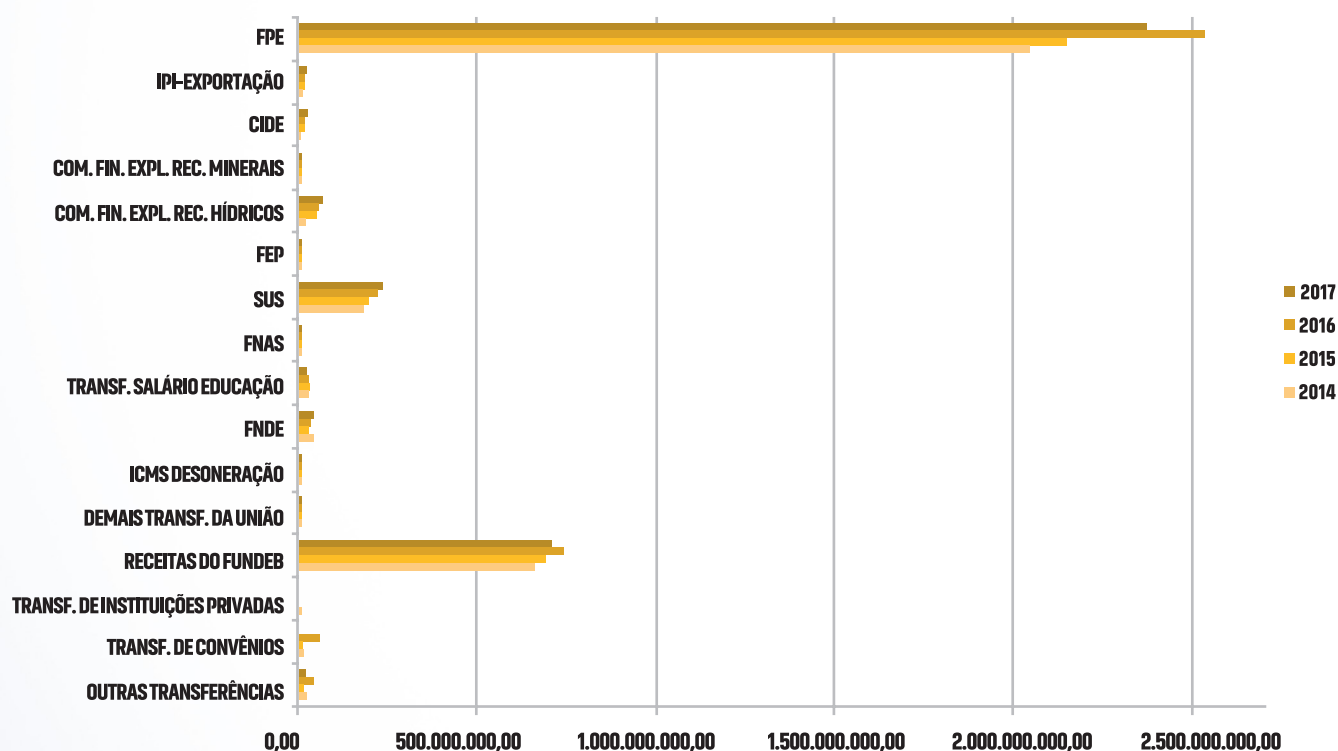
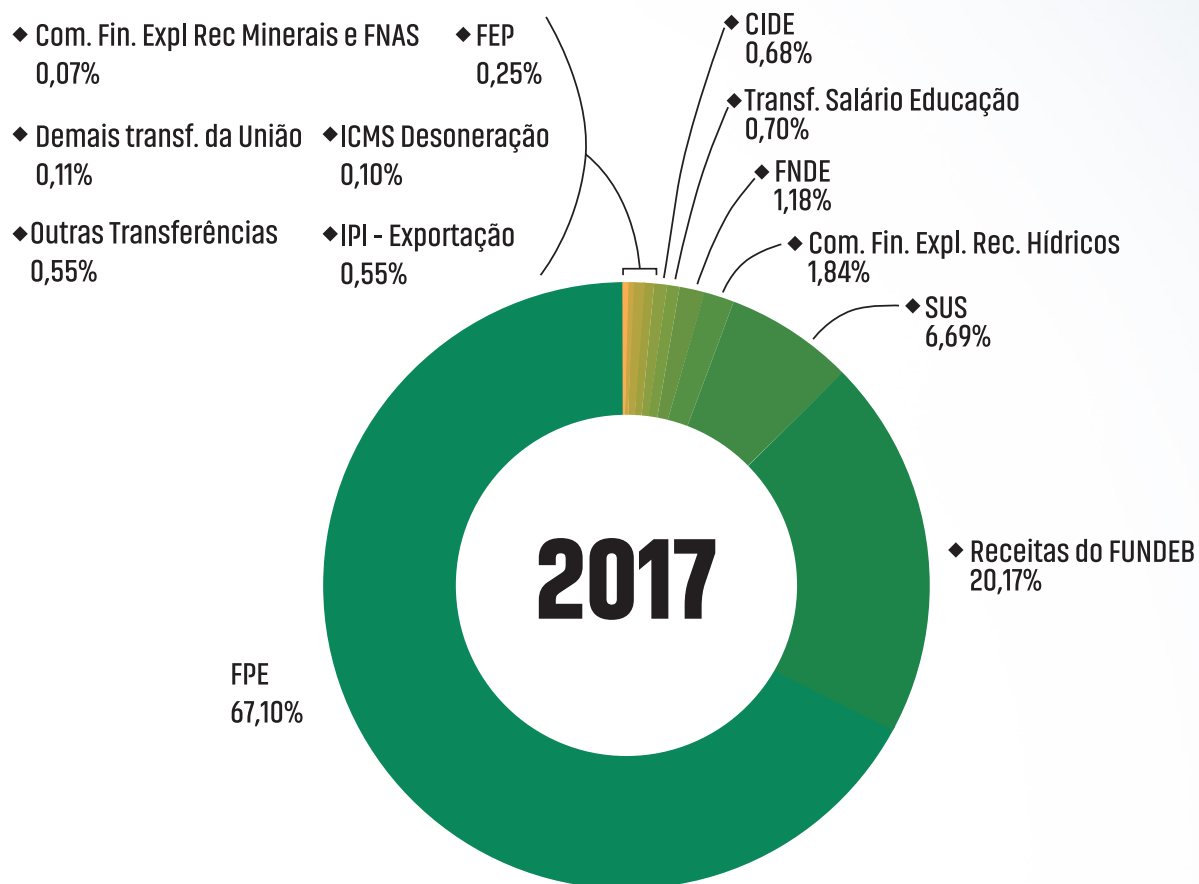
Figura 13. Transferências Recebidas


Figura 14. Transferências Recebidas II



GASTO COM PESSOAL

POR PODER

Figura 15. Gasto com Pessoal por Poder

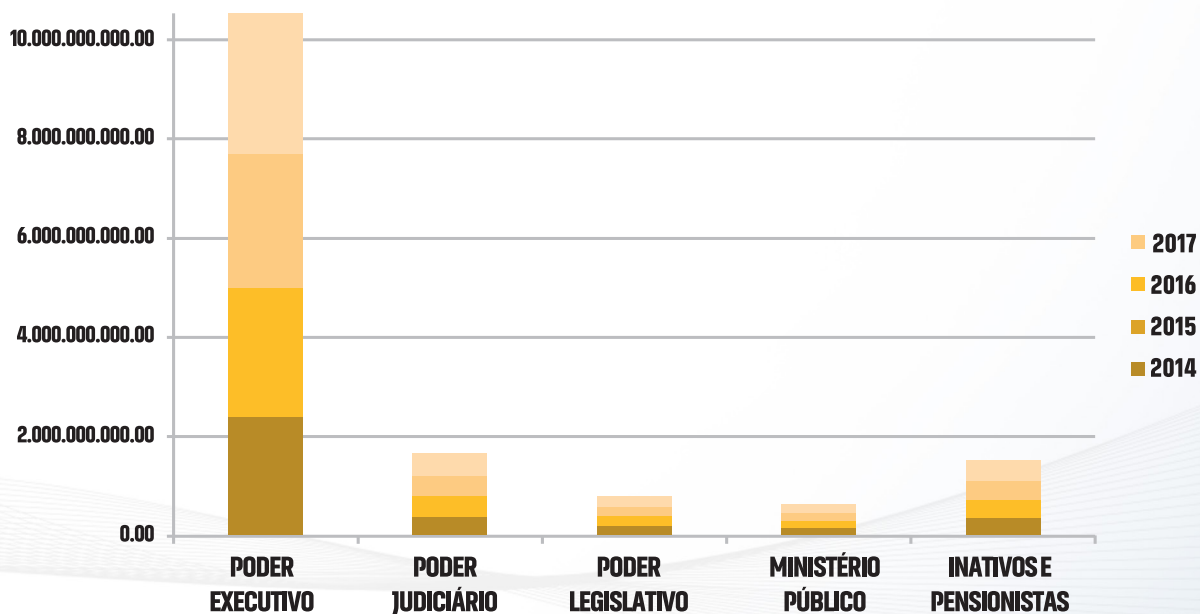


Figura 16. Gasto com Pessoal Consolidado Geral do Estado

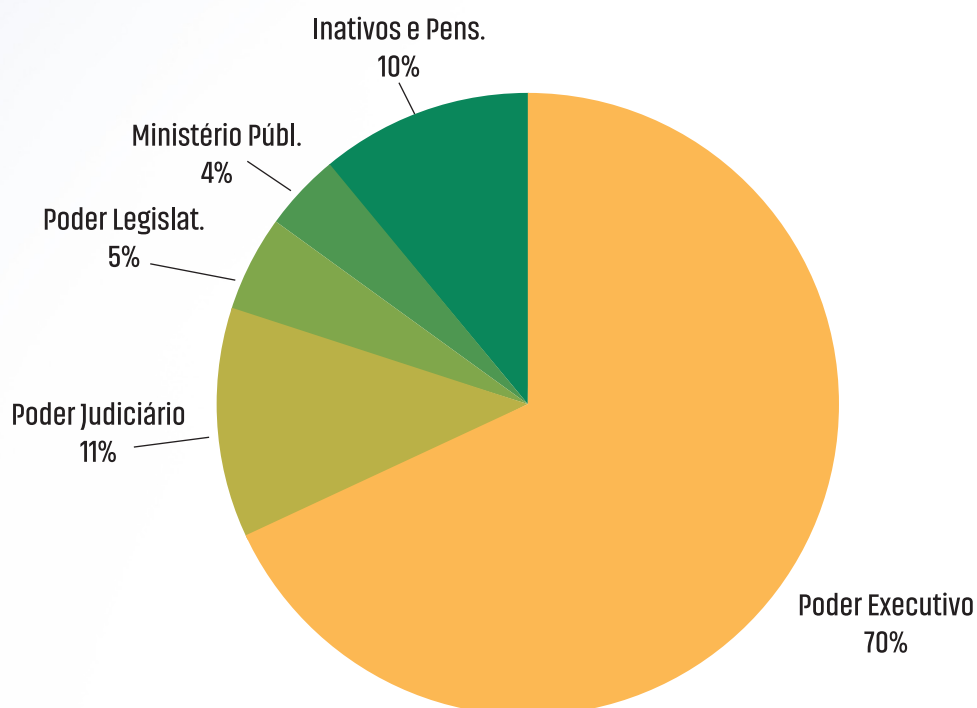


Tabela 148. Gasto com Pessoal Consolidado

Em R\$ 1,00

		Realizado	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
	Valor (1)	%			
Consolidado Geral do Estado	3.587.909.045,17	55,20%	54,00%	57,00%	60,00%
Executivo	2.815.868.758,17	43,32%	44,10%	46,55%	49,00%
Executivo S/Defensoria	2.772.578.119,52	42,66%	0,00%	0,00%	0,00%
Defensoria	43.290.638,65	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%
Legislativo - Judiciário e Ministério Público	772.040.287,00	11,88%	9,90%	10,45%	11,00%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Tabela 149. Serviço da Dívida

Em R\$ 1,00

SERVIÇO DA DÍVIDA				
	2014	2015	2016	2017
Principal	139.592.448,66	115.684.539,29	123.260.806,71	134.035.430,87
Juros	87.268.242,76	43.733.463,41	39.268.635,27	45.725.806,21
Encargos	553.829,44	169.932,81	475.053,31	1.019.175,73
TOTAL	227.414.520,86	159.587.934,51	163.004.495,29	180.780.412,81

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Figura 17. Pagamento da Dívida Pública

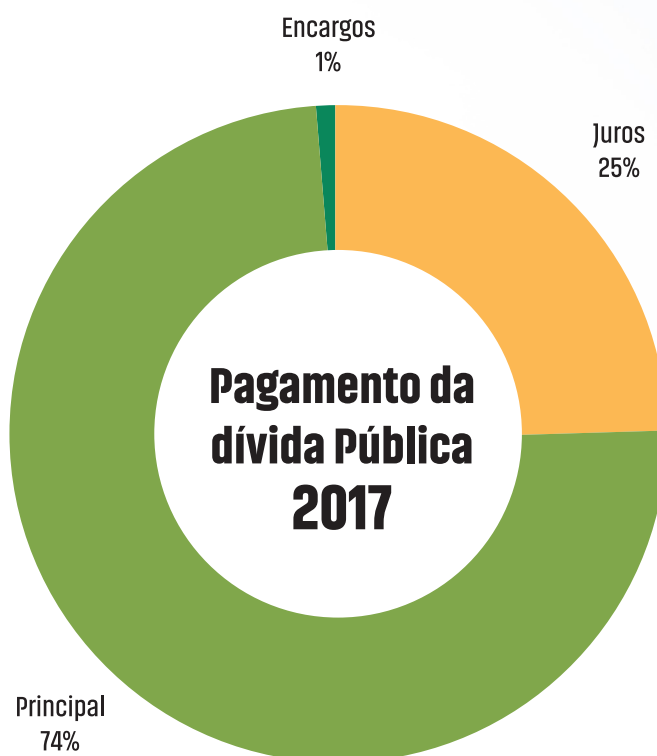
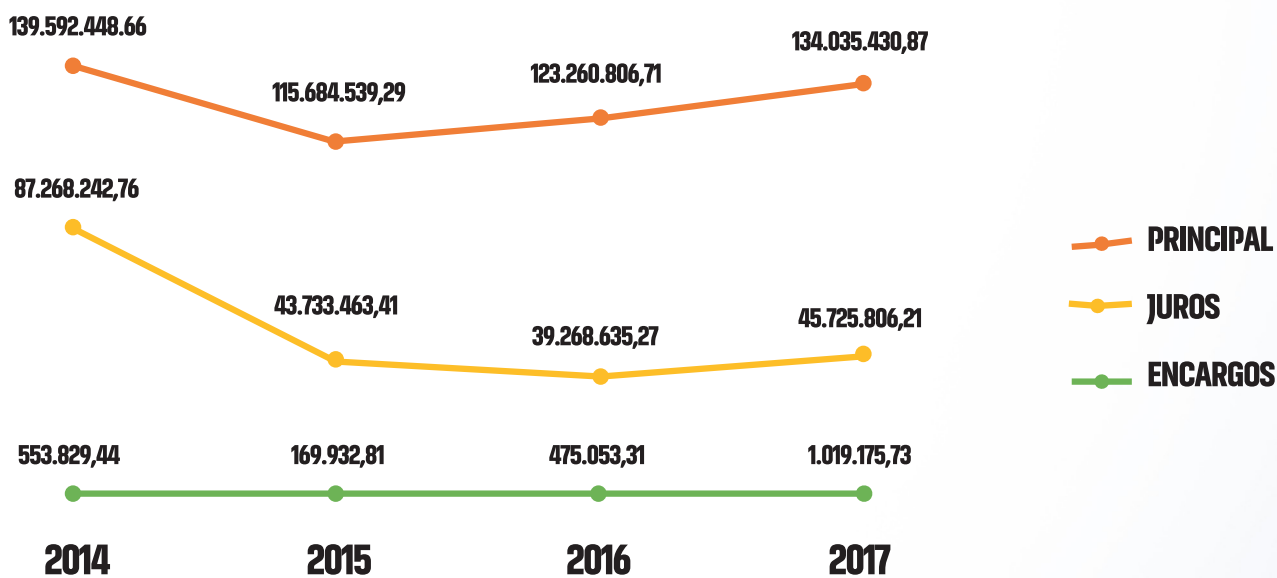


Figura 18. Evolução Pagamento da Dívida Pública



DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

CONSOLIDADO GERAL

Figura 19. Despesa por Grupo de Natureza

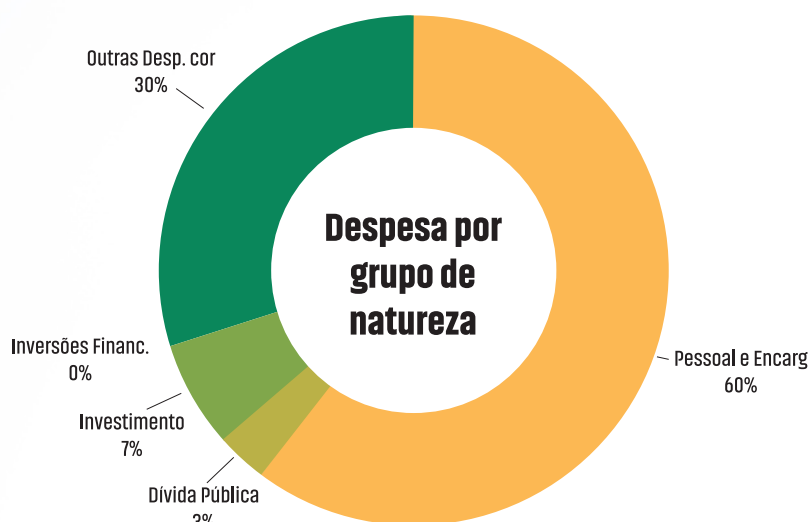


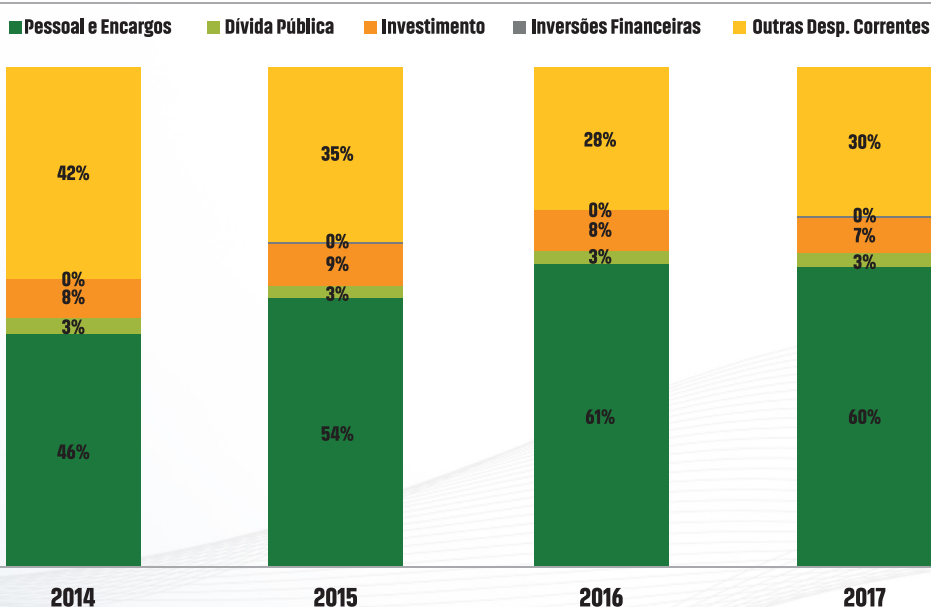
Tabela 150. Despesa por Grupos de Natureza

Em R\$ 1,00

Grupo de Natureza	2014	2015	2016	2017
Pessoal e Encargos	3.116.787.177,91	3.336.201.392,45	3.939.650.259,93	4.263.303.471,00
Dívida Pública	227.414.520,86	159.587.934,51	163.004.495,29	180.780.412,81
Investimento	533.609.949,53	547.273.053,26	523.686.671,56	520.354.689,31
Inversões Financeiras	6.506.718,70	11.080.000,00	3.000.000,00	6.511.074,10
Outras Desp. Correntes	2.842.241.978,46	2.168.021.311,03	1.842.031.787,77	2.114.580.369,58
TOTAL	6.726.560.345,46	6.222.163.691,25	6.471.373.214,55	7.085.530.016,80

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Figura 20. Despesa por Grupo de Natureza Evolução



EDUCAÇÃO E SAÚDE

PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Tabela 151. Percentuais de Aplicação – Educação e Saúde

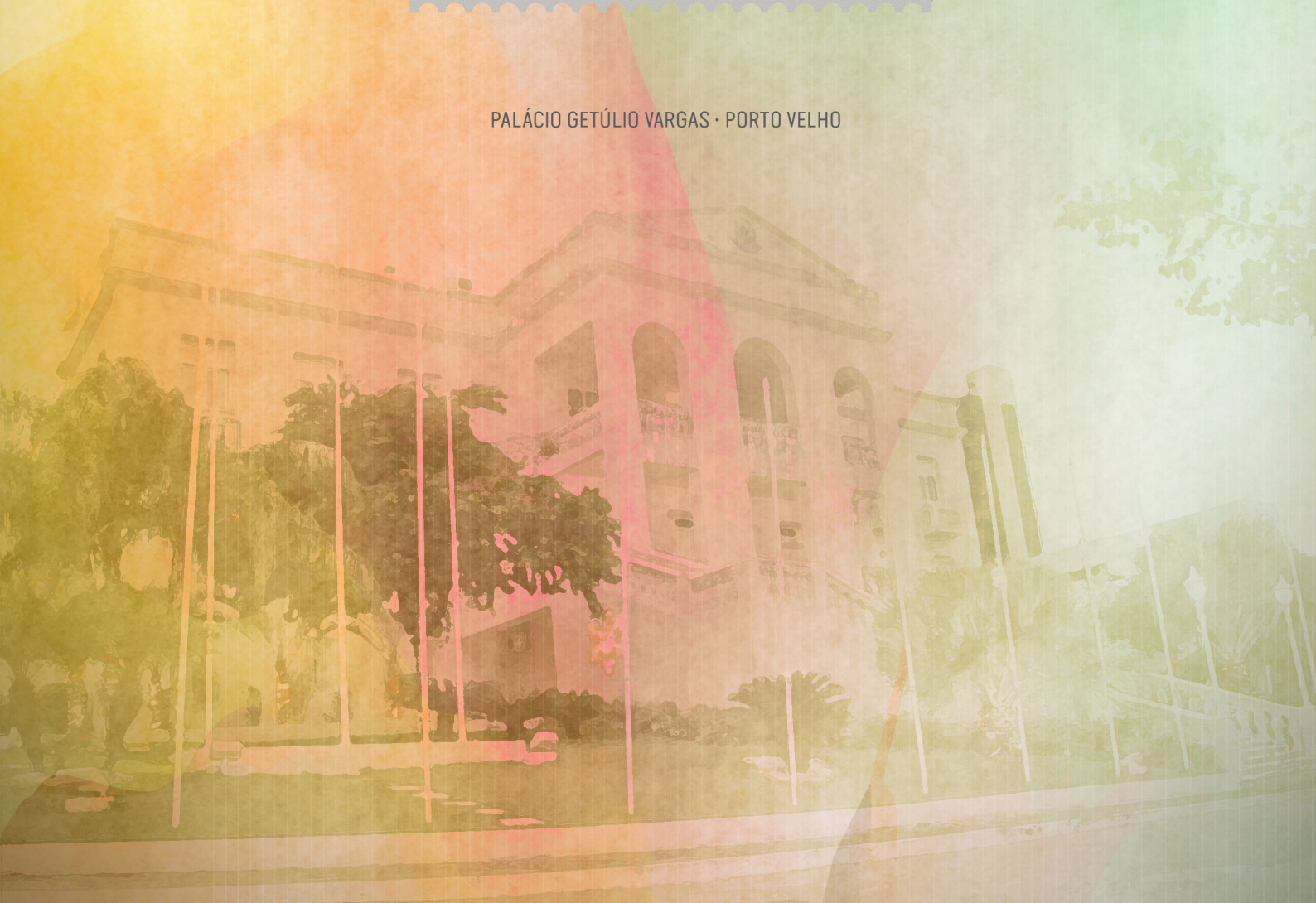
	2014	2015	2016	2017
Educação	25,35%	25,87%	25,33%	26,07%
Saúde	13,67%	14,39%	12,72%	14,47%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

2017

CONSIDERAÇÕES FINAIS

PALÁCIO GETÚLIO VARGAS • PORTO VELHO



MENSAGEM DO CONTADOR

A apresentação do Balanço Geral do Estado, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas e à sociedade rondoniense buscou cumprir o objetivo primordial de subsidiar o processo de avaliação das contas públicas do Estado de Rondônia, demonstrando os resultados alcançados no exercício de 2017 e propiciar à sociedade instrumentos de controle social e accountability.

O Balanço Geral agregou as informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual e consolidou as demonstrações contábeis resultantes da execução das ações governamentais referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o que permite a visão global do resultado do Estado.

As demonstrações contábeis, as notas explicativas e as análises que compuseram o Balanço buscaram reunir informações inerentes à situação econômica e financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de fortalecer a interação entre o Governo e a Sociedade, na busca dos melhores resultados possíveis.

A análise do resultado fiscal do exercício evidenciou o cumprimento dos limites mínimos constitucionais de aplicação em educação e saúde, bem como dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias e inscrição dos restos a pagar, o que reflete uma gestão fiscal responsável e equilibrada.

O Balanço Geral do Estado de 2017 estará disponível no sítio da contabilidade estadual (www.contabilidade.ro.gov.br) e no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual (www.transparencia.ro.gov.br), em comprometimento com a transparência das contas públicas.

Encerra-se, assim, a apresentação do Balanço Geral do Estado de Rondônia de 2017 e, na oportunidade, agradecemos a todos os servidores que colaboraram direta ou indiretamente para que esta importante tarefa fosse concluída com êxito e no prazo estabelecido.

Agradecemos, ainda, ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Confúcio Aires Moura, ao Secretário de Estado de Finanças, Sr. Wagner Garcia de Freitas, e seu Adjunto, Franco Maegaki Ono, pela confiança e apoio depositados em nosso trabalho.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

2017

**LEGISLAÇÃO
BÁSICA**

REAL FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA • COSTA MARQUES



CONSTITUIÇÕES

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado de Rondônia, de 28 de setembro de 1989.

LEIS FEDERAIS

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101/00 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº. 911/16 – Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 697/12 – Altera dispositivos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, cria e extingue Cargos de Direção Superior e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 154/96 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 3.647/15 – Aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e adota outras providências.

LEI ESTADUAL Nº 3.971/14 – Dispõe sobre a alteração de Anexos de que trata a Lei n. 3.647/15, – Plano Plurianual para o período de 2016- 2019.

LEI ESTADUAL nº 3.594/15 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e adota outras providências.

LEI ESTADUAL nº 3.745/15 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016.

DECRETOS

DECRETO ESTADUAL nº 20.452/2016 – Estabelece o desdobramento das receitas previstas para 2016 em metas mensais e bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso financeiro anual de cotas mensais e bimestrais de dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo para o exercício de 2016.

DECRETO ESTADUAL nº 21.300/2016 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016 para Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Estadual.

DECRETO ESTADUAL nº 21.522/2016 – Altera dispositivos do Decreto nº 8.867, de 27 de setembro de 1999, que “Institui prazo para entrega da conciliação contábil de contas bancárias da administração pública direta e indireta e medidas de coerção para o seu cumprimento”.

DECRETO ESTADUAL nº 20.339/2015 – Estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária.

DECRETO ESTADUAL nº 20.315/2015 – Estabelece procedimentos a serem adotados para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

DECRETO ESTADUAL nº 21.521/2016 – Institui o Grupo de Trabalho e Procedimentos Contábeis de Rondônia – GTCON/RO.

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF nº 1/14 – Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA STN nº 700/14 – Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA CONJUNTA MINISTÉRIO DA FAZENDA E MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO nº 02/2012 – Altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e aprova as Partes I – Procedimentos Contábeis Orçamentários e VIII – Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas, da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA nº 01/GPG/SEPLAN-2016 – Estabelece o Quadro de Detalhamento de Despesas à nível de elemento de despesa para o exercício financeiro de 2016.

PORTARIA nº 208/GAB/SEFIN-2014 – Aprova as partes I e II do Manual de Procedimentos Contábeis Especiais do Estado de Rondônia – MPCE/RO.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.111/07 – Aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº. 750/93 sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 13/2004/TCE-RO de 18/11/2004 – Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios de Rondônia; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2013/SUPER/SEFIN-RO – Dispõe sobre o registro contábil das parcelas de receitas tributárias destinadas a outros entes.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2015/SUPER/SEFIN-RO – Dispõe sobre contábil de receitas do Estado de Rondônia;

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2015/SUPER/SEFIN-RO – Institui prazo para fechamento do Sistema SIAFEM e dá outras providências.

INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - IPCOO – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade Pública

VOLUME I

Superintendência Estadual de Contabilidade

Secretaria de Estado de
Finanças

